

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi à abertura do 5º Volume destes autos da Concordata nº 393/98 conforme determinação contida no Prov. 50/89 II item 47 da Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

27 AGO 2003

de _____
Eu, _____ Escr. subscr.

916
Ch.

JUNTADA

27 AGO 2003

Em _____ de _____ de _____
junto a estes autos apeticas
que se ue (m).
Eu, _____ Escr. subscr.

|

BÁRRIOS ADVOCACIA

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PORTO FELIZ

917

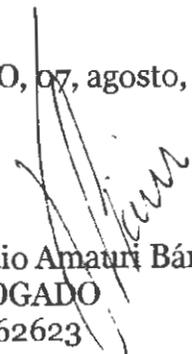
J

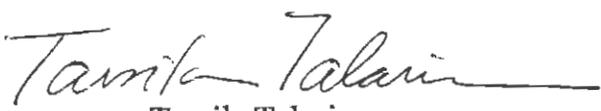
393/98

PORTOBLOCO LTDA., por seu Advogado, vem a presença de V.Exa., nos autos em epígrafe – CONCORDATA PREVENTIVA para, apresentar, em apartado, **termos de renúncia de créditos**, requerendo-se o desconto de tais valores na composição total do passivo, tudo com o devido processamento legal, aguardando-se

DEFERIMENTO

SALTO, 07, agosto, 2.003


Cláudio Amauri Bários
ADVOGADO
OAB 62623


Tarsila Talarico
ESTAGIÁRIA DE DIREITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENUNCIA DE DIREITOS

918
Jh

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como RENUNCIANTE, o credor SEGATO MAD. E MAT. P/ CONSTR. LTDA., estabelecido à Av. Monsenhor Seckler, 891 - Porto Feliz - SP, inscrito no C.G.C. No. 61.937.801/0001-72 RENUNCIA, como RENUNCIADO tem, o seu credito de R\$ 404,20 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS), contra a empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o C.G.C. No. 46.872.099/0001-12 e I.E. No. 554.006.447.118, que se encontra em regime de CONCORDATA PREVENTIVA, cujo feito tramita pelo Juizo da Comarca de Porto Feliz, em sua Primeira Vara Civil, sob o No. 393/98.

O RENUNCIANTE assim atua como ato de mera liberalidade, DISPENSANDO O RECEBIMENTO DE QUAISQUER VALORES e dando ampla e total quitação sob o crédito e de todos os direitos a eles inerentes, incluso direitos que pudesse ter contra avalistas, fiadores e coobrigados, por qualquer título, motivo ou razão, para nada mais reclamar ou repetir, contra a devedora e àqueles, em juizo ou fora dele.

RENUNCIANTE autoriza o desentranhamento dos titulos no autos, a promoção do cancelamento de protestos eventualmente tirados e o levantamento de eventuais quantias depositadas em seu favor, dispensando-as expressamente em favor do RENUNCIADO, podendo assinar os documentos oficiais para obtenção dos atos especificados nesta cláusula.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor, para os fins de Direito.

PORTO FELIZ, 28 DE MARÇO DE 2002.


Maria B. S. Segato
RENUNCIANTE



RENUNCIADO



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORTO FELIZ - SP

Verso
maria aparecida
Drombini Segato

09 ABR 2002

Fm Testº Verdade

Requi - peris seu

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECEBIMOS
Substituto
Comarca de Porto Feliz

Com o Saldo de
Jade
Firma R\$ 1,00



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORTO FELIZ - SP

Reconheço a
maria Udo
George Leuis
Dumanski

19 ABR 2002

Fm Testº Verdade
Requi - peris seu

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECEBIMOS
Substituto
Comarca de São Paulo

Com o Saldo de
Jade
Firma R\$ 1,00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENUNCIA DE DIREITOS

919
Ch.

ABELOWATO DE NOTAS E PROTESTOS
E LETRAS E TITULOS DE PORTO FELIZ
_____ firma _____

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como RENUNCIANTE, o credor RADIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA., estabelecido à Rua Bandeirantes, 112 - Porto Feliz - SP, inscrito no C.N.P.J. No. 55.141.592/0001-53, RENUNCIA, como RENUNCIADO tem, o seu crédito de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), contra a empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o C.G.C. No. 46.872.099/0001-12 e I.E. No. 554.006.447.118, que se encontra em regime de CONCORDATA PREVENTIVA, cujo feito tramita pelo Juízo da Comarca de Porto Feliz, em sua Primeira Vara Civil, sob o No. 393/98.

O RENUNCIANTE assim atua como ato de mera liberalidade, DISPENSANDO O RECEBIMENTO DE QUAISQUER VALORES e dando ampla e total quitação sob o crédito e de todos os direitos a eles inerentes, incluso direitos que pudesse ter contra avalistas, fiadores e coobrigados, por qualquer título, motivo ou razão, para nada mais reclamar ou repetir, contra a devedora e àqueles, em juízo ou fora dele.

RENUNCIANTE autoriza o desentranhamento dos títulos no autos, a promoção do cancelamento de protestos eventualmente tirados e o levantamento de eventuais quantias depositadas em seu favor, dispensando-as expressamente em favor do RENUNCIADO, podendo assinar os documentos oficiais para obtenção dos atos especificados nesta cláusula.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor, para os fins de Direito.

PORTO FELIZ, 28 DE JUNHO DE 2002.

Fernando Oliver
RADIO EM. PORTOFEL.LTDA.
Renunciante

RADIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA.

PORTOBLOCO ACCC LTDA.
Renunciado



ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
AS E TITULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
E LETRAS E TITULOS DE PORTO FELIZ

Reconheço a S firma Ueno
por semelhança Uesualdo Devecira
Sopes e Jorge Luis Armande

Porto Feliz
Em Teste 10 de 1 de AGO 2003
Verdade
Regina Célis Belo

Valor com o Selo de
Valor Pago p/ Firma
R\$ 2,07 () R\$ 3,50

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENUNCIA DE DIREITOS

920
Ch.

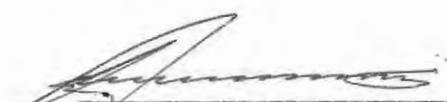
Pelo presente instrumento particular, de um lado, como RENUNCIANTE, o credor ORGACON S/C LTDA., estabelecido à Av. Monsenhor Seckler, 610 - Porto Feliz - SP, inscrito no C.N.P.J. No. 50.335.306/0001-77, RENUNCIA, como RENUNCIADO tem, o seu credito de R\$ 1.737,92 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), contra a empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o C.G.C. No. 46.872.099/0001-12 e I.E. No. 554.006.447.118, que se encontra em regime de CONCORDATA PREVENTIVA, cujo feito tramita pelo Juizo da Comarca de Porto Feliz, em sua Primeira Vara Civil, sob o No. 393/98.

O RENUNCIANTE assim atua como ato de mera liberalidade, DISPENSANDO O RECEBIMENTO DE QUAISQUER VALORES e dando ampla e total quitação sob o crédito e de todos os direitos a eles inerentes, incluso direitos que pudesse ter contra avalistas, fiadores e coobrigados, por qualquer título, motivo ou razão, para nada mais reclamar ou repetir, contra a devedora e àqueles, em juizo ou fora dele.

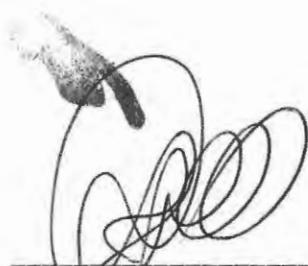
RENUNCIANTE autoriza o desentranhamento dos titulos no autos, a promoção do cancelamento de protestos eventualmente tirados e o levantamento de eventuais quantias depositadas em seu favor, dispensando-as expressamente em favor do RENUNCIADO, podendo assinar os documentos oficiais para obtenção dos atos especificados nesta cláusula.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor, para os fins de Direito.

PORTO FELIZ, 06 DE MAIO DE 2002.



ORGACON S/C LTDA.
Renunciante



PORTOBLOCO ACCC LTDA.
Renunciado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENUNCIA DE DIREITOS

Este presente instrumento particular de um lado, como RENUNCIANTE, a
 PORTO FELIZ SAC LTDA., estabelecida e Av. Menemher 2831st, 610 - Porto
 Feliz - SP, inscrita no C.N.P.J. No 20.432.306/0001
 RENUNCIADO tem a seu crédito de R\$ 1.375,00 (mil e setenta e cinco reais)
 TRUITA E SRTIE REAIS, PORTO FELIZ, SP, inscrita no C.N.P.J. No 07.000.000/0001
 PORTO FELIZ, SP, inscrita no C.N.P.J. No 07.000.000/0001
 com o C.C.O. No 48.722.000/0001
 renuncia de CONCORDATA
 de Porto Feliz, em sua primeira

reconheço a _____ firma _____
 a semelhança Cláudio Feliciano
quadsagnum juve
Jorge Romari Quadsagnum
 Porto Feliz
 Em Teste 07 AGO 2003 Verdade
Cláudio Feliciano

Valor Pago p/ Fimre
 () R\$ 3,50

feito com o Selo de
 Valor Pago p/ Fimre
 () R\$ 3,50

QUANTO DE NOTAS E PROTESTOS
 RAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
 Regina Celis Belo
 Substituta de Trabalho
 Porto Feliz - Estado de São Paulo

RENUNCIANTE autoriza o desatramento dos títulos no âmbito de
 promoção do cancelamento de protestos eventualmente tirados e o levantamento de
 eventuais quantias depositadas em seu favor, dispensando-as expressamente em
 favor de RENUNCIADO, podendo assinar os documentos oficiais para obtenção dos
 atos necessários neste âmbito.

E, por estarem juntos e contrários, assinam a presente, em três vias de igual
 teor para os fins de Direito.

PORTO FELIZ, SP DE MAIO DE 2003.

PORTO FELIZ SAC LTDA.
 Representado

PORTO FELIZ SAC LTDA.
 Representante



REMOMSA

Retífica de Motores N. S. Aparecida Ltda.



- RECONDICIONAMENTO DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS
- AMPLA LOJA DE PEÇAS



Inscrição Estadual Nº 669.009.155.118

Inscrição no CNPJ-MF Nº 71.453.864/0001-07

Rua Ataliba Borges, 76 - Fone: (15) 227-7555 PABX
Fax (15) 227-7888 - CEP 18020-080 - Sorocaba - SP

921
Ch.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENUNCIA DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como RENUNCIANTE, o credor REMOMSA-RETIFICA DE MOTORES N. S. APARECIDA LTDA., estabelecida à Rua Ataliba Borges, 76- Além Ponte - Sorocaba - SP, inscrito no CNPJ - MF sob o nº 71.453.864/0001-07, RENUNCIA, como RENUNCIADO tem, o seu crédito de R\$ 1.229,00 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais), contra a empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com CNPJ sob o nº 46.872.099/0001-12 e inscrição Estadual nº 554.006.447.118, que se encontra em regime de CONCORDATA PREVENTIVA, cujo feito tramita pelo Juízo da Comarca de Porto Feliz, em sua Primeira Vara Cível, sob o nº 393-98.

O RENUNCIANTE assim atua como ato de mera liberalidade, DISPENSANDO O RECEBIMENTO DE QUAISQUER VALORES, e dando ampla e total quitação sob o crédito e de todos os direitos a eles inerentes, incluso direitos que pudesse ter contra avalistas, fiadores e coobrigados, por qualquer título, motivo ou razão, para nada mais reclamar ou repetir, contra a devedora e àqueles, em juízo ou fora dele.

O RENUNCIANTE autoriza o desentranhamento dos títulos no autos, a promoção do cancelamento de protestos eventualmente tirados e o levantamento de eventuais quantias depositadas em seu favor, dispensando-as expressamente em favor do RENUNCIADO, podendo assinar os documentos oficiais para obtenção dos atos especificados nesta cláusula.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, para fins de Direito.

PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2002.

[Handwritten signature]
 REMOMSA-RET.MOT.NS.APARECIDA LTDA
 Renunciante

CARTÓRIO PIRES

PORTO BLOCO ART.CIM.CONSTR.CIVIL
 Renunciado PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE PORTO FELIZ - SP

Reconheço a(s) firma(s) de

[Handwritten signature]

de verdade

Sorocaba SP, 03 ABR. 2002

Reconheço a(s) firma(s) de

[Handwritten signature]



Reconheço a(s) firma(s) de *[Handwritten signature]*
 por semelhança *[Handwritten signature]*
 Ou manuseio *[Handwritten signature]*

03 ABR 2002

922
Ch.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti

desp (+ ciência + man. / publicação ...) de fls.

913 à imprensa oficial do Estado.

Em _____ de **28 AGO 2003** de _____

Eu, _____ Ch. Esc. Subsa.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) desp + man sigt

de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial

da Justiça 1º de Setembro de 2003

Certifico que o(a) _____ Oficial circulou neste

município e o(a) _____ de 09 de 2003

O referido é verdadeiro, dou fé.

Em 1º de Setembro de 2003

Eu, _____ Ch. Esc. Subsa.

JUNTA DA

02 SET 2003

Foi _____ de _____ de _____

junto _____ apetição

Eu, _____ Ch. que se trata (m).
Escr. subscr.

|

28/8

Eugênio Motta Neto
advogado

923
Ch

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ.**

PROCESSO Nº 393/98
CONCORDATA PREVENTIVA
PORTOBLOCO LTDA.

RECEBUE
10/04/98
10:30

EUGENIO MOTTA NETO, já qualificado, **COMISSÁRIO DATIVO** nos autos da concordata em epígrafe, tendo sido intimado a manifestar-se através do r. despacho de fls. 913, 4º Vol., vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Ciente da petição de fls. 906 e Alvará Judicial deferido por este r. juízo, o Comissário aguarda o depósito das parcelas restantes, inclusive da venda do caminhão acidentado, além de prova de quitação dos débitos fiscais ou mesmo de acordo de parcelamento destas dívidas. Anota, porém, que às fls. 911 consta o depósito de R\$ 5.000,00, feito pela Concordatária, e, às fls. 912, outro depósito de R\$ 5.000,00, correspondente a 6ª parcela da venda da Usina de Concreto.

No entanto, analisando o tópico final do r. despacho de fls. 913, que defere o levantamento proporcional aos credores, e a petição de fls. 917/921, em que a Concordatária trás aos autos algumas renúncias de créditos, entende o Comissário ser necessário a elaboração de cálculos pelo Sr. Perito, excluindo-se as renúncias e apresentando os valores proporcionais de cada credor, referente a 1ª e 2ª parcelas.



924
Jr-

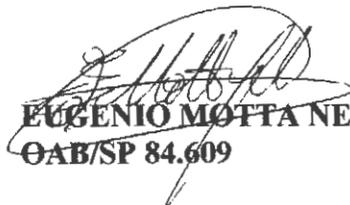
Por outro lado, o Comissário se reporta a sua manifestação de fls. 881/887, mais especificamente às fls. 886, quando trata de sua remuneração, arbitrada in fls. 761, com diversas intimações para depósito, inclusive pessoal, sem que houvesse a satisfação de seu crédito. Acontece, Excelência, conforme demonstrado, que, com a venda do caminhão acidentado os valores devidos restarão integralmente cobertos, inclusive os honorários do Comissário. Além do mais, a Concordatária acaba de depositar outros R\$ 5.000,00, como se vê às fls. 911, sendo suficiente para cobrir a remuneração ora reivindicada, passados mais de três anos de atuação nestes autos (fls. 607).

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência quanto segue:

1 - Digne-se Vossa Excelência em determinar a intimação do Sr. Perito, para que o mesmo elabore os cálculos que aponde os valores proporcionais de cada credor, referentes as 1ª e 2ª parcelas, após as deduções de RENUNCIAS DE CRÉDITOS havidas após o último Laudo Pericial trazido aos autos, autorizando a estimativa de seus honorários.

2 - Outrossim, considerando-se o arbitramento de honorários às fls. 761, a intimação pessoal de fls. 772 e a fala da Concordatária, in fls. 834, de que os valores que estão sendo depositados “destinam-se exclusivamente a quitação dos débitos da concordata, inclusive honorários do Sr. Comissário”, digne-se Vossa Excelência em autorizar o levantamento de sua remuneração, no importe de R\$ 4.953,22 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), como demonstrado às fls. 886 dos autos.

Nestes Termos,
E. deferimento.
Porto Feliz, 27 de agosto de 2003.


EUGENIO MOTTA NETO
OAB/SP 84.609

CERTIDÃO

CONCLUSÃO

925
[Handwritten signature]

Em 02 de Setembro de 2003

Dr. Laurela Patrícia Ventrice

Esc. Subst.

[Large handwritten signature]

REMESSA

P. 393198

1- Depois os pedidos

de p. 924, providenciando

a guia de levantamento e

remessa dos autos

S. Contador.

[Handwritten signature]

DATA

Aos 02 de SET 2003 de

em cartório, perante estes autos

Para constar lavrei estes termo.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data,
expedi mandado de levantamento.

Fm 02 de 09 de 03
Lu, Ch. Escr subscr.

REMESSA

Em do **03 SET 2003** de "
faço remessa destes autos ao Contador

Eu, Ch. Esc. subsc.

DATA
Aos 05 de 09 de 03
em cartório recebi estes autos
para constar laerei estes termo.

Ch.

DATA
Aos 05 de 09 de 03
em cartório recebi estes autos
para constar laerei estes termo.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO FELIZ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em atendimento ao r. despacho retro, haver convertido em porcentagem os créditos apurados às fls 747 pelo perito judicial.

Certifico ainda que os credores Orgacon e Radio Emissora renunciaram seus créditos conforme fls 919/920 e os renunciantes de fls 918 e 921 não constaram na relação

supramencionada.
Porto Feliz, 04.09.03

Escritório

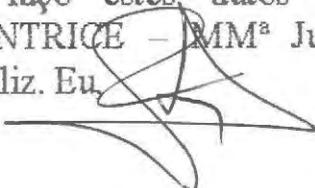
926

credor	crédito	total apurado	%
		R\$ 154.492,73	
Aretrans Com de Areia e Pedra Ltda	R\$ 10.224,57		6,618156
ASP Extintores Ltda	R\$ 629,20		0,407268
Auto Posto Corcel Negro Ltda	R\$ 22.176,65		14,354494
Automec Ind e Com Ltda	R\$ 1.842,45		1,192580
Center Peças Fabri Ltda	R\$ 3.890,76		2,518410
Cia Siderurgica Belgo Mineira	R\$ 7.795,07		5,045590
CIBI - Cia Industrial Brasileira Impianti	R\$ 1.026,44		0,664394
Combustran Derivados de Petroleo Ltda	R\$ 26.628,82		17,236293
Comercial Bettini Ltda	R\$ 1.415,69		0,916347
Copel Comercio de Peças p/ Autos Ltda	R\$ 15.784,91		10,217251
DBC Maquinas e Ferramentas Ltda	R\$ 149,80		0,096962
Diapol Distribuidora de Veiculos Ltda	R\$ 27,98		0,018111
Direcoes Hidraulicas Londrina	R\$ 361,41		0,233933
ELFON Com Mat Elet. Telef. Ltda	R\$ 853,90		0,552712
FERNAN Com Auto Peças Ltda	R\$ 537,06		0,347628
Germatec Com Maquinas Ltda	R\$ 853,90		0,552712
Hidraulica ANW Ltda	R\$ 468,15		0,303024
ICDER Ind e Com Discos e Rebolos Ltda	R\$ 273,86		0,177264
Maggi Caminhoes Ltda	R\$ 1.928,97		1,248583
Orgacon S C Ltda	R\$ 3.254,47	NAS	2,106552
Pedracat Com e Min Ltda	R\$ 1.198,47		0,775745
Porte Peças Ltda	R\$ 1.955,90		1,266014
Radio Emissora Portfelicense Ltda	R\$ 468,15	NAS	0,303024
Ramires Diesel Ltda	R\$ 4.292,40		2,778383
Renovadora de Pneus Rezende Ltda	R\$ 10.645,18		6,890408
Roiwilson Rolamentos Ltda	R\$ 414,77		0,268472
Rubinho Mat. Elet. Ltda ME	R\$ 170,18		0,110154
Santo Sanson e Filho Ltda	R\$ 1.029,94		0,666659
Santa Monica Prod Quim Catanduva Ltda	R\$ 549,60		0,355745
Schwing Equipamentos Industriais Ltda	R\$ 529,39		0,342663
Sincrocama Peças e Serviços Ltda	R\$ 556,15		0,359985
Siti S/A Soc Instal Tem Inds	R\$ 14.981,06		9,696935
Soroflex Com Borrachas Ind Ltda	R\$ 224,70		0,145444
Tatui Com Tecnopneus Ltda	R\$ 130,60		0,084535
Tiete Automoveis Ltda	R\$ 250,26		0,161988
Transportadora Vantroba Ltda	R\$ 2.739,08		1,772951
Turbo Master Com e Serv Ltda	R\$ 1.011,21		0,654536
VL Lubrificantes Ltda	R\$ 4.010,17		2,595701
			2,481800

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

927


CONCLUSÃO

Aos (08) oito dias do mês setembro de (2003)
dois mil e três, faço estes autos conclusos a Dra. DANIELA
BORTOLIERO VENTRICE - MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da
Comarca de Porto Feliz. Eu , digitei.

Autos nº 393/98.

Expeça-se ofício a NOSSA CAIXA NOSSO
BANCO para que proceda a abertura de contas individuais em nome dos
credores, com exceção dos créditos objetos de renúncia (fls. 918/921), na
proporção de 40%, observando-se o cálculo de fls. 926. Os 60% restantes
serão levantados após eventual sentença de concessão da concordata e a
complementação dos depósitos referentes as alienações da usina de
concreto e do veículo.

Sem prejuízo da determinação supra, intime-se a
concordatária, pessoalmente, para comprovar o cumprimento do
determinado no artigo 174 da Lei de Falências, no prazo de 30 dias, sob as
penas da lei.

Oficie-se, ainda, a Nossa Caixa solicitando
informações sobre o saldo existente em contas vinculadas à concordata. ✓

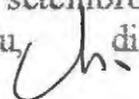
Ciência ao M.P.

Int.

P.F., 08/09/2003.


DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Aos (08) oito dias do mês de setembro de 2.003,
recebo estes autos em cartório com o despacho supra. Eu , digitei.

047

COMPLISSÃO

Ato (02) em que se trata do mais recente de (2003)
DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da
Cidade de São Paulo

Auto nº 12.888

Para que seja feita a entrega de todos os valores em nome de
DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da Cidade de São Paulo
em nome de DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da Cidade de São Paulo
em nome de DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da Cidade de São Paulo

JUNTADA

em 09 de 03
de 09 de 03
de 09 de 03
de 09 de 03

Escr. subscr.

Com o intuito de cumprir com o disposto no art. 104 do Código de Processo Civil, o Juiz de Direito da 1ª Vara da Cidade de São Paulo, em ato de fls. 104, determinou a juntada dos autos em nome de DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da Cidade de São Paulo.

DAVID VENTRICE
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Ato (02) em que se trata do mais recente de (2003)
DAVID VENTRICE - Juiz de Direito da 1ª Vara da
Cidade de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

228
Ch.

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001309-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600130943
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		Tipo de Pessoa F	CPF/CNPJ 112.786.658-38
Nome do Autor PORTOBLOCO ART CIM E CONSTR CIVIL		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM E CONSTR CIVIL		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 6.400,00 DATA DE DEPOSITO: 04/09/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223040920030D0203 6.400,00	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001309-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600130943
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		Tipo de Pessoa F	CPF/CNPJ 112.786.658-38
Nome do Autor PORTOBLOCO ART CIM E CONSTR CIVIL		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM E CONSTR CIVIL		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 6.400,00 DATA DE DEPOSITO: 04/09/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223040920030D0203 6.400,00	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			

Lizardo anéas filho
Alny oliveira pinto

929
h.

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR (a) JUIZ (a) DE DIREITO
DA R. 01^a (Primeira) VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PORTO
FELIZ - SÃO PAULO.

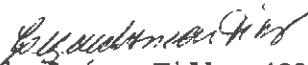
Proc.: 393/98

C O N C O R D A T A

DEFRI1.2-020920031832 PRF 000.0.1620315A

COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., por seu advogado que a esta subscreve nos autos da CONCORDATA da empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a expedição da guia de levantamento do depósito proporcional da Concordata, conforme despacho de fls. 913.

Termos em que
Pede Deferimento.
São Paulo, 02 de setembro de 2.003


Lizardo Anéas Filho (OAB/SP 125.924)

Lizardo anéas filho
Alny oliveira pinto

9/20
/

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR (a) JUIZ (a) DE DIREITO
DA R. 01ª (Primeira) VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PORTO
FELIZ - SÃO PAULO.

Proc.: 393/98

C O N C O R D A T A

COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., por seu advogado que a esta subscreve nos autos da CONCORDATA da empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, informar o novo endereço do patrono da requerente:

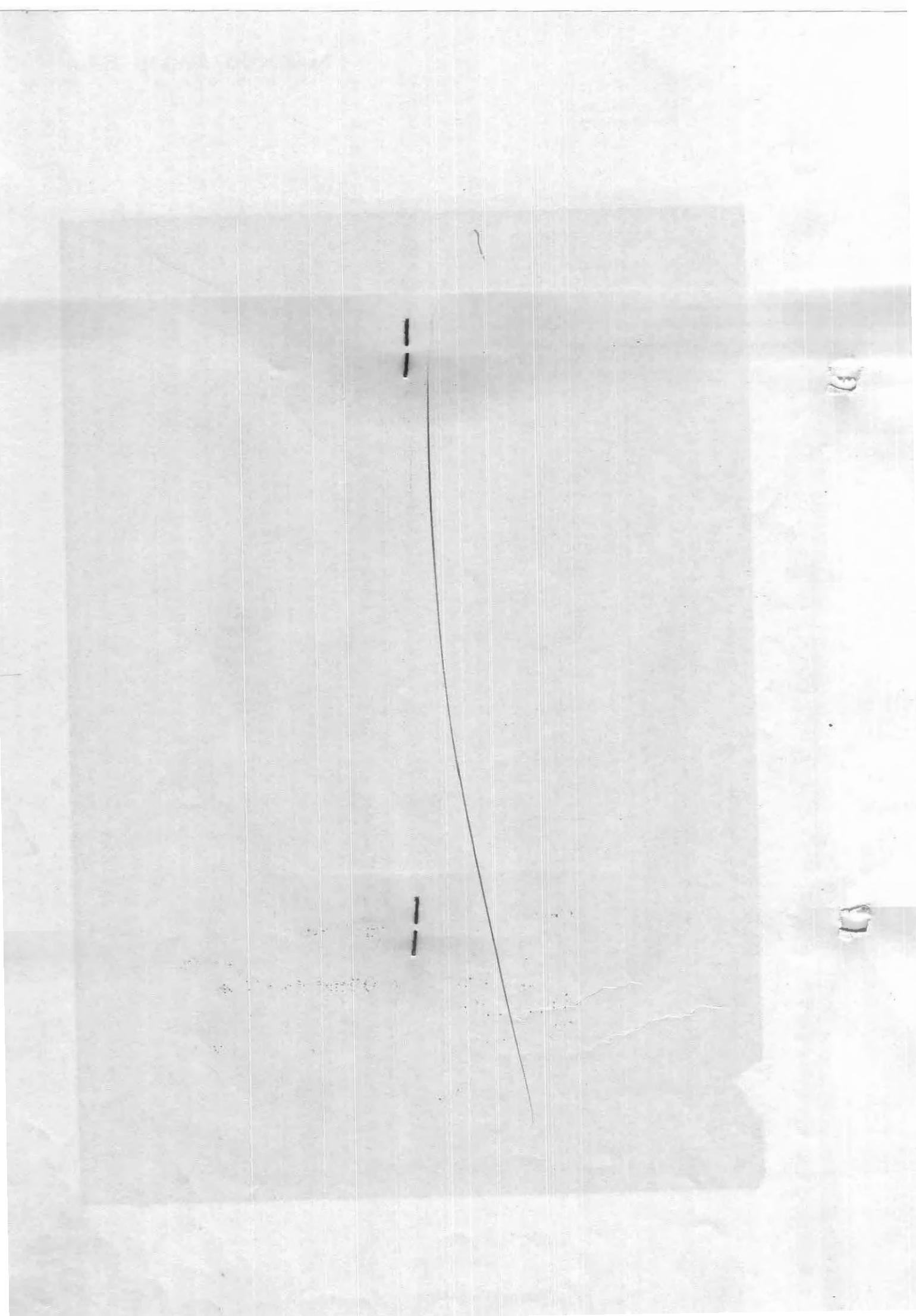
**RUA DE GLÓRIA, 332 CONJUNTO 134 - LIBERDADE - SÃO PAULO -
CEP.: 01510-000 / TELEFONE: 3275-3554**

Assim, requer-se a anotação do novo endereço, para todos os efeitos legais.

Termos em que
Pede Deferimento.
São Paulo, 02 de setembro de 2.003

Lizardo Anéas Filho (OAB/SP 125.924)

DEFRI1.2-020920031832 PRF 000 0 1620361.4





PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301786

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 02/09/03	Data Expedição 03/09/03
Vara 1ª	Ofício Judicial - Seção Cível	Processo 398 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.000985-2	Guia de Recolhimento Número 5(subconta 000001-1)	Data do Depósito 27/12/02	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar DR. EUGÊNIO MOTTA NETO	CPF/CNPJ 662.404.258-34	Valor de Direito a Retirar R\$ 4.953,22	
Nome do Procurador	Procuração Fls.: dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes JD.1ª Vara Cível Com. Porto De Porto Feliz/Sp.	Valor Total Retirado (Uso do Banco) 4.934,40		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: O IR, se devido devera ser calculado pela depositaria judicial e recolhido pelo contribuinte através da Darf.

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome **Daniela portoliero**
Ventrice

Nome **Ivan Antonelli**
Matrícula **306.980-A**

Assinatura
Identidade **RG 5.749.212**

Autenticação Mecânica

71,89 26-000985-2 000001-1 000099

1122 03Set2003 023

4.934,40PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

CONCLUSÃO

Aos 09/09/2003, faço conclusos
Estes autos a DRA. DANIELA BORTOLIERO VENTRICE,
MM. Juíza de Direito desta Comarca.


Escrevente

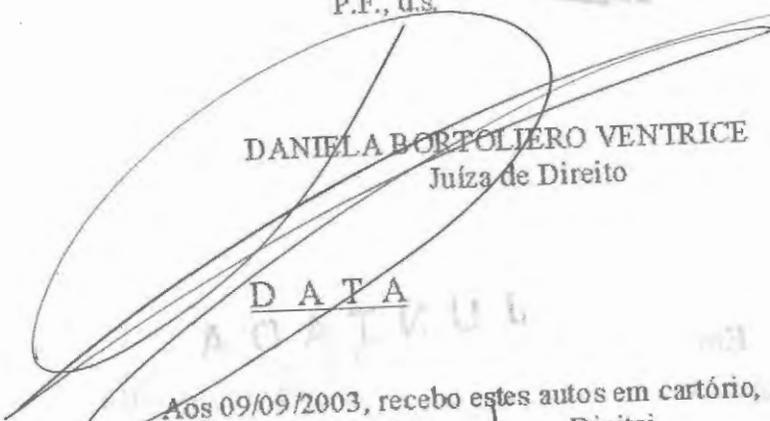
Proc. nº 393/98

Fl. 929: Cumpra-se o despacho de fl.
927.

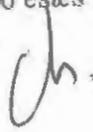
Fl. 930: Anote-se, para futuras
intimações.

Int

P.F., d.s.


DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

DATA

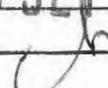
Aos 09/09/2003, recebo estes autos em cartório, com o
r. despacho supra. Eu,  Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti

dep. de fls.
925 927 e fls. 932 a imprensa Oficial do Estado.

Em 10 SET 2003 de

Eu,  Esc. subsc.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) despacho
de fls. 932 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça em 12 de setembro / 2003.
Certificou-se que o Oficial circulou neste

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido ~~ofício~~ ^{mandado} ~~na~~ forma determinada a fls. retroconforme cópia que segue.

Em _____ de 16 SET 2003

Eu, _____ Esc. subs.

JUNTADA
16 SET 2003

Em _____ de _____
junto _____
Eu, _____
_____ as cópias
_____ que se no (m).
_____ ser. subs.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data foram
_____ de fls.
_____ de
_____ de
_____ de

CERTIDÃO

_____ de
_____ de
_____ de

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.
Av. José Maurino, 252 - Centro, Porto Feliz/SP. - CEP 18540 000.

DILGÊNCIA DO JUÍZO

Processo nº 398/98
CONCORDATA

933
Ch.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Doutora Daniela Bortoliero Ventrice, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Desta Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos supramencionados sob nº 393/98 movida pela PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO** da PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CGC Nº 46.872.099/0001-12, na pessoa de seu representante legal, com sede na Av. Monsenhor Seckler, nº 1651, Porto Feliz/SP., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada deste aos autos principais, comprove o cumprimento do determinado no artigo 174 da Lei de Falências, SOB AS PENAS DA LEI. **CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Porto Feliz, 16 de setembro de 2.003. Eu, (Vera Lúcia Antunes Alves), Escrevente, o digitei e, EU, (Ivan Antonelli), Diretor de Serviço o subscrevi e assino por determinação judicial.

IVAN ANTONELLI
DIRETOR DE SERVIÇO
MATR. Nº 306.980-A

OFICIAL: (Vania) Richard

CARGA: /2003.

N.S.C.G.J.-CAP. VI, item 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1 As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo Oficial de Justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o Oficial de Justiça devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ.
Av. José Maurino, 252-Centro- Porto Feliz/SP. - CEP 18540 000

934
Chs

Ofício nº 1316/2003
Processo nº 393/98
1ª Seção Cível

Porto Feliz, 16 de setembro de 2003.

Senhor(a) Gerente:

Pelo presente expedido nos autos da ação de CONCORDATA sob nº 393/98, requerido pela PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., portadora do CGC nº 46.872.099/0001-12, em trâmite perante este Juízo e Seção Cível, requisito de Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de informar a este Juízo, sobre o saldo existentes em contas vinculadas à CONCORDATA supramencionada.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
JUÍZA DE DIREITO

Ao(A)
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A)
GERENTE DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO
AGÊNCIA DE PORTO FELIZ/SP
NESTA.

935
M.

JUNTADA.

Em de 30 SET 2003 de
junto a estes autos o ofício e
mandado que segue (m).
Eu, Ch Escr. subscr.

023
Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Agência 0082.5 – Porto Feliz – SP
Fone/Fax (15) 262.3555
Pça. Cel. Esmélio, 90 – Centro

936
Jh.

Porto Feliz, em 22 de Setembro de 2003.

Ofício 04.0082.5 - 0039/2003

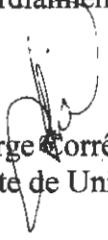
REF. OFÍCIO N.º 1316/2003
PROCESSO N.º 393/98
PRIMEIRA SEÇÃO CÍVEL

Meritíssima Juíza

Em atenção ao ofício em referência, informamos à Vossa Excelência, que consultando nossos arquivos NÃO encontramos conta corrente, conta de poupança, ou qualquer outra aplicação em nome de PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 46.872.099/0001-12.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente


Jorge Corrêa
Gerente de Unidade

Exma. Sra.
DRA. DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
MM Juíza de Direito da Comarca de
Porto Feliz - SP

23

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.
Av. José Maurino, 252 - Centro, Porto Feliz/SP. - CEP 18540 000.

DILGÊNCIA DO JUÍZO

Processo nº 393/98
CONCORDATA

937
/

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Doutora Daniela Bortoliero Ventrice, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Desta Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos supramencionados sob nº 393/98 movida pela PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO** da PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CGC Nº 46.872.099/0001-12, na pessoa de seu representante legal, com sede na Av. Monsenhor Seckler, nº 1651, Porto Feliz/SP., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada deste aos autos principais, comprove o cumprimento do determinado no artigo 174 da Lei de Falências, **SOB AS PENAS DA LEI. CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei Porto Feliz, 16 de setembro de 2003. Eu, (Vera Lúcia Antunes Alves), Escrevente, o digitei e, EU, (Ivan Antonelli), Diretor de Serviço o subscrevi e assino por determinação judicial.

IVAN ANTONELLI
DIRETOR DE SERVIÇO
MATR. Nº 306.980-A

OFICIAL: (Vania) Richard

CARGA: 1422 /2003.

N.S.C.G.J.-CAP. VI, item 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1 As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo Oficial de Justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o Oficial de Justiça devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

~~J. J. J.~~

Cartão:

Cartifico e deixo ao que
Intomei com cordelaria de
Ylvo Arrefalor de Limento
e Conselho Civil todo,
na pessoa de seu repre-
sentante legal, que se
tudo sem embargo
realizado a contento e
apenas a seu custo.

Palotaz, 23 de Junho 2003.



André Costa

938
Ch.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, é do conteúdo
contido desta sentença, há saldo
em conta em nome de Estelita
(Proc. nº 393/98), motivo pelo qual expedei
Em 01 de 19 nov de 03
Eu, Ch. Esc. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido ^{ofício} ~~mandado~~
na forma determinada a fls. supra conforme
cópia que segue.
Em _____ de _____ 03 OUT 2003 de _____
Eu, _____ Esc. subscr.

JUNTADA

Em _____ de _____ 03 OUT 2003 de _____
junto a estes autos a cópia
que se, to (m).
Eu, _____ Esc. subscr.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ
Av. José Maurino, 252-Centro- Porto Feliz/SP. - CEP 18540 000

Ofício nº 1398/2003
Processo nº 393/98
1ª Seção Cível

239
/

Porto Feliz, 03 de outubro de 2003.

Exmo. Senhor(a):

Pelo presente, expedido nos autos de CONCORDATA sob nº 393/98, movida pela PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CGC nº 46.872.099/0001-12, em trâmite por este Juízo e 1ª Vara Cível de Justiça, requisito de Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de informar a este Juízo, sobre o SALDO existente em contas vinculadas à CONCORDATA supramencionada.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
JUÍZA DE DIREITO

Ao(A)
ILUSTRÍSSIMO (a) SENHOR (A)
GERENTE DO BANCO NOSSA CAIXA S/A
AGÊNCIA DE PORTO FELIZ
PORTO FELIZ/SP.

940
Jh.

JUNTADA

Em _____ de _____ 03 OUT 2003 de _____
junto a es. os atos _____
que se os (m).
Eu, _____, Escc. subscr.

amp

CLÁUDIO AMAURI BÁRRIOS
ADVOGADO

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PORTO FELIZ

241 / 17512

26 SET 17 5 12 07 18 50

393/98

PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por seu Advogado, vem a presença de V.Exa., nos autos de CONCORDATA PREVENTIVA que interpôs para dizer:

Recebeu intimação para que atendesse ao disposto no art 174 da Lei de Falências. Embora tal comando imponha a apresentação das certidões negativas tributárias somente após a apresentação e, a rigor, homologação do relatório do Sr. Comissário, situação, smj que incooreu, apresenta-se documentação de parcelamento de todos os tributos federais e de débitos junto ao INSS., para fins de demonstração de regularidade.

Outrossim, estando em fase de assinatura de parcelamento junto a Fazenda Estadual e obtenção de negativa municipal, pugna-se pela concessão de 60 dias para tal cumprimento.

Com oitiva do Sr. Comissário, credores e Ministério Público, aguarda-se

DEFERIMENTO

Salto, 26, setembro, 2.003

Cláudio Amauri Bárrios
ADVOGADO

26 SET 17 5 12 07 18 50

PAES - Pedido de Parcelamento Especial

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

46.872.099/0001-12

942

h.

NOME EMPRESARIAL

PORTOFORCO ARTEFACIOS DE CIMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, etc.) AV MONSENHOR SECKLER		NÚMERO 1651	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO VL AMERICA		CEP 13540-000		
MUNICÍPIO PORTO FELIZ		UF SP	CAIXA POSTAL UF CEP	
DDD	TELEFONE	DDD	FAX	CORREIO ELETRÔNICO

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, solicita por meio do presente pedido em caráter irrevogável e irreatável, o Parcelamento Especial nos termos da Lei 10.684, de 30 de maio de 2003.

A homologação do pedido dependerá do pagamento da primeira parcela, utilizando o código de receita que consta na Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 1/2003, de 27 de Junho de 2003, a saber:

- 7093 - Microempresa
- 7114 - Empresa Pequeno Porte
- 7122 - Demais Pessoas Jurídicas

Apos a verificação dos dados, será enviada uma senha de acesso para acompanhamento do Parcelamento Especial.

DATA DO PEDIDO
23/07/2003

RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA PERANTE O CNPJ (IN/SRF nº 200/2002)

NOME FERNANDO ARMANHE	CPF 153.121.778-77
--------------------------	-----------------------

943

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CODIGO DE PAGAMENTO	4103
		4 - COMPETÊNCIA	07/2003
		5 - IDENTIFICADOR	46872099000112
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		6 - VALOR DO INSS	2 000,00
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS UNIDADES	
2 - VENCIMENTO (fl. so exclusivo INSS)	04/08/2003	10 - ATRIBUIÇÃO	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. CHAVE: 986030220985		11 - TOTAL	2 000,00
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
DEF0600310720030647B4001256		2.000.00R01002	

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p style="text-align: right;"><i>944</i></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2003
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	46.872.099.0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA	7122
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2003
PORTOBLOCO ART. DE CIMETNO E CONST. CIVIL LTDA		
PAES - LEI 10.684/03	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.000,00
Domicílio tributário do contribuinte PORTO FELIZ	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto-Atendimento Versão 3.25.29.6913 - opção 2	10 VALOR TOTAL	2.000,00

85690000020-4 00000153321-5 21468720990-5 00171223365-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CEF060031072003063735001248

2.000,000100



945
Jh.

CONCLUSÃO

Aos 10/10/2003, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Jh.
Escrivente

Proc. Nº 393/98

Aguarde-se a resposta do ofício expedido a Nossa Caixa Nossa Banco.

Sem prejuízo, manifestem-se o Comissário, Credores e MP sobre a petição e documentos de fls. 941/944.

Int
P.F. ds.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

Juíza de Direito

D A T A

Aos 10/10/03, recebo estes autos em cartório, com o r. despacho supra. Eu, *Jh.* Digitei.

JUNTADA

Em _____ de 15 OUT 2003 de _____
junto a estes autos _____ *quís de*
depoente (Banco) que se... (m)
Eu, _____ *Jh.* Escr. subscr.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001278-1	Guia de Depósito 000002-2	Número Identificação Depósito 015111222600127810
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante ANEIDE DO NASCIMENTO DE OLIVEI		Tipo de Pessoa F	CPF/CNPJ 844.825.168-72
Nome do Autor PORTOBLOCO ART. CIM.CONST.CIV.LT		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
Valor do Depósito R\$ 5.000,00 DATA DE DEPOSITO: 06/10/2003		Código de Referência da Operação BNCD11075806102003000239 5.000,00	
10/02 - BDA009 Via Processo			

21/10/03
246
J



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001278-1	Guia de Depósito 000002-2	Número Identificação Depósito 015111222600127810
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante ANEIDE DO NASCIMENTO DE OLIVEI		Tipo de Pessoa F	CPF/CNPJ 844.825.168-72
Nome do Autor PORTOBLOCO ART. CIM.CONST.CIV.LT		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
Valor do Depósito R\$ 5.000,00 DATA DE DEPOSITO: 06/10/2003		Código de Referência da Operação BNC011075806102003000239 5.000,00	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			

№ 17/10

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Agência 0082.5 – Porto Feliz – SP
Fone/Fax (15) 262.3555
Pça. Cel. Esméδιο, 90 – Centro

948
[Handwritten signature]

Porto Feliz, em 17 de Outubro de 2003.

Ofício 04.0082.5 - 047/2003.

REF. OFÍCIO N.º 1398/2003
PROCESSO N.º 393/98
PRIMEIRA SEÇÃO CÍVEL

Meritíssima Juíza

Em atenção ao ofício em referência, informamos a Vossa Excelência os saldos existentes nas contas de PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF 46.872.099/0001-12, a saber:

Conta número	Sub conta número	Valor
26.000.392-7	813.195-9 702	R\$ 12.318,11
26.000.984.4	1-1 7 5	R\$ 13.056,06
26.001.277-2	1-1 9 11	R\$ 5.047,60
26.001.278-1	1-1 9 12	R\$ 5.047,60
26.001.278-1	2-2 9 1 0	R\$ 5.000,00
26.001.309-4	1-1	R\$ 6.453,49
31.000.692-2	530.994-2 6 7 1	R\$ 20.497,28
31.000.692-2	530.995-3 6 7 1	R\$ 1.837,86
31.000.692-2	530.996-4 6 7 1	R\$ 219,17
31.000.692-2	530.997-5 6 7 1	R\$ 2.622,61
31.000.692-2	530.998-6 6 7 1	R\$ 3.248,63
31.000.748-1	531.119-6 6 8 8	R\$ 48.164,42

Total.....R\$ 123.512,83

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Jorge Corrêa
Gerente de Unidade

PROTÓCOLO GERAL	N.º	20 OUT 2003
COMARCA DE PORTO FELIZ	024682	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	HORA: 11:15	ASS: <i>[Handwritten signature]</i>

Exma. Sra.
DRA. DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
MM Juíza de Direito da Comarca de
Porto Feliz- SP

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ – SP

949
/

Processo nº 393/98
Concordata preventiva

PROTÓCOLO GERAL
COMARCA DE PORTO FELIZ
SEÇÃO DE ADMINISTR. AÇÃO GERAL
21 OUT 2003
N.º 024978
HORA: 15:12 ASS: P

Aretrans Comércio de Areia e Pedra LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 59.164.665/0001-83, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua junta Mizumoto, nº145, neste ato representada por seu advogado e bastante procurador (doc ut anexo), vem, na qualidade de credora, conforme habilitação de Fls., mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Concordata preventiva requerida por **Portobloco Artefatos de Cimento e Construção Civil LTDA**, processo à epígrafe, requerer o que segue:

1) Requer a credora, seja expedido Guia de levantamento de depósito judicial a fim de se levantar, ao menos, 40% de seu crédito total junto a concordatária (memorial de Fls. 926), nos termos do r. despacho de Fls. 927.

2) Ainda, requer a juntada do mandato judicial acompanhado do inclusa cópia do contrato social e respectiva guia de recolhimento de juntada de mandato.

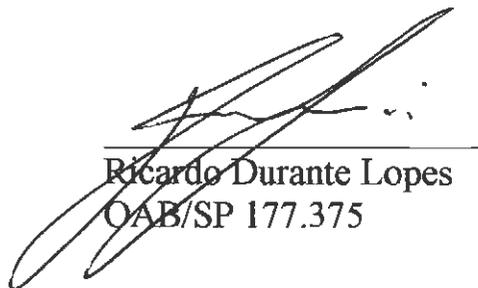


3) Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Ricardo Durante Lopes, inscrito na OAB/SP sob o nº 177.375.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

950
Jh.

São Paulo, 22 de Outubro de 2003.



Ricardo Durante Lopes
OAB/SP 177.375

JUCESP
17/14/03



951
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O
ORIGINAL E SEM REPRESENTAÇÃO
Dr. Evandro da Cunha Oficial
Autenticação de Cópia Prográfica, conforme
av. Dr. Vital Brasil, 325
06134-000 - São Paulo - SP.
O Original do Reg. Civil das Pessoas Naturais
SP. 4 OUT. 2003
Alan Marcobos de C. S. Moreno - Escr. Aut.
Ailton Nascimento Souza - Escr. Aut.
Ricardo de Souza Perghuppi - Escr. Aut.
Cristiano Steffen Pinto - Escr. Aut.
Cristiano Steffen Pinto - Escr. Aut.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

"ARETRANS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

01 - PAULO SERGIO ATOJI, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.440.324-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 955.926.108-82, residente e domiciliado à Avenida Heitor Antônio Eiras Garcia nº 79, aptº 34, Bloco D, Jardim Esmeralda, CEP-05588-000, na Capital do Estado de São Paulo.

02 - TANIA SILVANA NOGUEIRA BALDIM, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.682.021-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.940.088-12, residente e domiciliada à Avenida Heitor Antônio Eiras Garcia nº 79, aptº 34, Bloco D, Jardim Esmeralda, CEP-05588-000, na Capital do Estado de São Paulo.

Como únicos sócios, componentes de uma **SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira nesta praça de São Paulo, Capital, à Avenida General Francisco Morazan nº 246, sala 09, Vila Sônia, CEP-05626-010, conforme contrato social de constituição, devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.208.164.714, em sessão de 29 de julho de 1.988, e, suas posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob nº 158.260/98-3, em sessão de 08 DE OUTUBRO DE 1.998, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar os respectivos pré citados documentos, mediante cláusulas e condições que, mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

PRIMEIRA - Os sócios, devidamente qualificados acima, resolvem de comum acordo, alterar o endereço de sua sede que, passa a ter a seguinte redação: Avenida Junta Mizumoto nº 145, casa 1, Jardim Peri Peri, CEP-05537-070, na Capital do Estado de São Paulo.

Em razão da alteração acima verificada, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

"ORGANIZAÇÃO UNIDOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA."

Contabilidade - Escritas Fiscais - Decl. Imp. Rendas Fiscais e Jurídicas - Aberturas e Encerramentos de Firms - Transferências

R. Vergueiro, 7802 - CEP 04272-300 - Tel.: 5062-5433 - Tronco Chave - Fax: (011) 5061-3968



JUCESP
17 04 01



Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais
Dr. Evandro de Cunha - Oficial
Autenticou esta cópia reprográfica, extraída
do cartório, conforme original, do que dou fe
P. 14 OUT. 2003
Marisa Guedes - Escr. Aut.
Alan Marques de O. S. Moreno - Escr. Aut.
Luciano Pereira Rocha - Escr. Aut.
Isabele Custódio da Silva Ferreira - Escr. Aut.
OR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,10

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, já constituída, continua girando sob a denominação social de: **“ARETRANS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade, tem sede e foro jurídico à Avenida Junta Mizumoto nº 145, casa 1, Jardim Peri Peri, CEP-05537-070, na Capital do Estado de São Paulo, podendo ainda a sociedade em sua conveniência, abrir filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade, tem prazo de duração por tempo indeterminado, que teve o seu início em data de 25 de julho de 1.988, e o seu registro na JUCESP sob NIRE nº 35.208.164.714, em sessão de 29 de julho de 1.988.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, tem por objetivo social a exploração no ramo de: Comércio de areia e pedra em geral, e a atividade de vendas casadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas sociais, do valor nominal de R\$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em boa moeda corrente nacional, neste ato da assinatura do presente instrumento particular de contrato social de constituição, distribuídas da seguinte forma aos sócios:

Nº	NOME	QUOTAS	VALOR RS
01	PAULO SERGIO ATOJI	19.800	19.800,00
02	TÂNIA SILVANA NOGUEIRA BALDIM	200	200,00
	TOTAL	20.000	20.000,00



“ORGANIZAÇÃO UNIDOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA.”

Contabilidade - Escritas Fiscales - Decl. Imp. Rendas Fiscales e Jurídicas - Aberturas e Encerramentos de Firmas - Transferências

R. Vergueiro, 7802 - CEP 04272-300 - Tel.: 5062-5433 - Tronco Chave - Fax: (011) 5061-3968

JUEVES
17 de maio



Cartório de Registro de Pessoas Naturais
do 13. Substituto do Aut. - S. Paulo - SP.
Av. Dr. Vital Brasil, 325
Dr. Evandro da Cunha - Oficial
Autentico esta cópia reprográfica, extraída
pelo cartório, conforme original, do que dou fe
SR 14 OUT. 2003
 Marisa Guedes - Escr. Aut.
 Alan Marques de A. S. Moreno - Escr. Aut.
 Luciano Pereira Rocha - Escr. Aut.
 João Paulo de Silva Correia - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,10
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

§ único - De conformidade com o artigo 2º (segundo) in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios, será limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A gerência administrativa e comercial, será exercido pelo sócio: **PAULO SERGIO ATOJI**, que também fará uso da denominação social individualmente, o qual terá a representação **ativa e passiva** da sociedade, em juízo e fora dele, tendo portanto direito ao uso da denominação social, a faculdade da movimentação de contas bancárias, receber, dar quitação, vender, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento social.

§ 1º - O sócio, que no desempenho de suas funções, agir com dolo ou culpa e com isso vier a causar danos ou prejuízos à sociedade, responderá civil e penalmente, pelos detrimentos causados.

§ 2º - Fica vedado expressamente, o uso da denominação social em documentos alheios aos interesses sociais, tais como: abonos, endossos de favor, cartas de fianças, avais e documentos afins.

§ 3º - O sócio gerente, poderá nomear procurador ou procuradores "ad judicia" e "ad negocia", em nome da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios, poderá ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais à terceiros, sem antes oferecê-las ao sócio remanescente, que em igualdade de condições terá preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito, quando então, efetuar-se-á um Balanço Especial, e, seus haveres ser-lhes-ão, pagos em 24 (vinte quatro) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, corrigidas se for o caso, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a realização do Balanço. Se acusados forem prejuízos, os mesmos serão suportados em idênticas condições.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO



"ORGANIZAÇÃO UNIDOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA."

Contabilidade - Escritas Fiscais - Decl. Imp. Rendas Fiscais e Jurídicas - Aberturas e Encerramentos de Firmas - Transferências

R. Vergueiro, 7802 - CEP 04272-300 - Tel.: 5062-5433 - Tronco Chave - Fax: (011) 5061-3968

954

JOSÉ
SERGIO



0 Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais
de 13.º Subdistrito do Butantã - S. Paulo - SP.
Av. Dr. Vital Brasil, 325
Dr. Evandro da Cunha - Oficial
Autenticou esta cópia reprográfica, extraída
pelo cartão, contra o original, do que dou fe
SP. 14 OUT. 2002
 Maria Guadalupe - Escr. Aut.
 Alan Marques de O. S. Moreno - Escr. Aut.
 Luciano Perbira Rocha - Escr. Aut.
 Isabel Cristina da Silva Ferraz - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,10

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Em caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo dar continuidade aos negócios, mediante competente alteração contratual, após as formalidades legais obedecidas, com o sócio remanescente, mais os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, ficando estabelecido que os herdeiros ou sucessores representados apenas por um deles, só poderá ocupar o cargo de sócio gerente, com o expresse consentimento do sócio remanescente.

§ único - Caso, contudo, se os herdeiros ou sucessores não quiserem participar na sociedade, os haveres do sócio falecido, serão apurados e pagos, conforme cláusula oitava, deste instrumento particular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelo cargo de gerência que ocupa na sociedade, o sócio: **PAULO SERGIO ATOJI**, poderá Ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, para manutenção de suas despesas particulares, sempre dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigente, cujas retiradas serão lançadas a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social, coincidirá com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento e apuração de um Balanço Patrimonial, e, os lucros ou prejuízos verificados, serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas sociais de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES

Todas as decisões de ordem administrativa da sociedade, serão tomadas de acordo com prévia combinação entre os sócios, aplicando-se no caso de divergência, a prevalência da maioria que represente o capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade, será liquidante aquele que vier a ser eleito em reunião de quotistas. Nesta hipótese, os haveres da sociedade, serão empregados na liquidação de suas obrigações, e, o restante se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



"ORGANIZAÇÃO UNIDOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA."

Contabilidade - Escritas Fiscais - Decl. Imp. Rendas Fiscais e Jurídicas - Aberturas e Encerramentos de Firmas - Transferências

R. Verguelo, 7802 - CEP 04272-300 - Tel.: 5062-5433 - Tronco Chave - Fax: (011) 5061-3968

5 955

JUCESP
170401



Oficial do Reg. Civil das Pessoas Naturais
n. 13 Substituto do Autarca - São Paulo - SP.
Dr. Evandro de Castro - Oficial
Autenticado neste cartório, extrada
elegantemente, com o original, do que dou fe
P. 14 OUT-2003

Marisa Mendes - Escr. Aut.
Alan Marques de O/S. Moreno - Escr. Aut.
Luciano Pereira Rocha - Escr. Aut.
Isabel Cristina da Silva Perreiros - Escr. Aut.
R\$ 1,10

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

A sociedade, poderá por deliberação de seus quotistas, incorporar-se, fundir-se, cindir-se ou transformar-se em outro tipo societário, desde que atendidas as prescrições legais.

§ 1º - Os casos omissos ou não expressamente estabelecidos, nesta consolidação de contrato social, serão regidos de conformidade com a legislação vigente, pertinente à matéria.

§ 2º - Fica eleito, para os devidos fins de direito o Fórum da Comarca de São Paulo, Capital, para qualquer ação porventura fundada, na presente consolidação de contrato social, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

§ 3º - Os sócios, declaram, não estar incursos em nenhum dos critérios previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, e, respectiva consolidação de contrato social, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo estiveram presentes, para os devidos fins de direito e de registro.

São Paulo, 20 de março de 2.001.

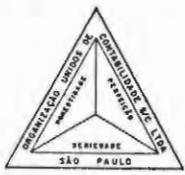
Paulo Sergio Atoji
PAULO SERGIO ATOJI
Tania Silvana Nogueira Baldim
TANIA SILVANA NOGUEIRA BALDIM

TESTEMUNHAS:

Milton Hiroshi Homma
MILTON HIROSHI HOMMA,
R.G. N° 7.400.421-9-SSP-SP

Yoshiyuki Niyaama
YOSHIYUKI NIYAAMA
R.G. N° 7.571.284-SSP-SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
67.716/01-5
ARLETE S. FARIA L.
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP



"ORGANIZAÇÃO UNIDOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA."

Contabilidade - Escritas Fiscais - Decl. Imp. Rendas Físicas e Jurídicas - Aberturas e Encerramentos de Firmas - Transferências

R. Vergueiro, 7802 - CEP 04272-300 - Tel.: 5062-5433 - Tronco Chave - Fax: (011) 5061-3988

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO SERGIO ATOJI

Nº de Inscrição
955926108-82

Data do Nascimento
23/01/57




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais
13.º Subdistrito do Butantã - São Paulo - SP
Av. Dr. Vital Brasil, 325
Dist. Funchal da Cunha - Oficial

PAULO SERGIO ATOJI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/04/99

10 Maria Guedes - Escr. Aut.
11 Alan Marques de O. M. Moraes - Escr. Aut.
12 Luciane Pereira Rocha - Escr. Aut.
13 Isabel Cristina da Silva Ferreira - Escr. Aut.

VAL. DA EM TOL. TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.440.324-2 DATA DE EXPI. DE AUT. 10/DEZ/2002

NOME PAULO SERGIO ATOJI

FILIAÇÃO KENKICHI ATOJI
E YOLANDA ATOJI

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1957

LOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
JARDIM AMERICA
CC: LV. 819 / FLS. 167 / N. 004279
955926108/82

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais
13.º Subdistrito do Butantã - São Paulo - SP
Av. Dr. Vital Brasil, 325
Dist. Funchal da Cunha - Oficial

PAULO SERGIO ATOJI

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

10 Maria Guedes - Escr. Aut.
11 Alan Marques de O. M. Moraes - Escr. Aut.
12 Luciane Pereira Rocha - Escr. Aut.
13 Isabel Cristina da Silva Ferreira - Escr. Aut.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido ~~ofício~~
~~mandado~~
na forma determinada a fls. retroconformit
cópia que segue.

Em _____ de 31 OUT 2003 de _____
Eu, _____ Ch Esc. subsc

JUNTADA

Em _____ de _____ de _____
junto a _____ 31 OUT 2003 de _____
_____ 9 cópia que se segue (m).
_____ Ch Esc. subscr.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ.

Av. José Maurino, 252-Centro- Porto Feliz/SP. - CEP 18540 000

Ofício nº 1544/2003

Porto Feliz, 31 de outubro de 2003.

Senhor Gerente:

Pelo presente expedido nos autos de Concordata Preventiva sob nº 393/1998, ajuizada por PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 46.872.099/0001-12, em trâmite por este Juízo e Seção Cível (1ª Vara), requisito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de proceder a abertura de contas individuais, à ordem e disposição deste Juízo, vinculadas à Concordata, em nome dos seguintes credores, com os respectivos valores existentes nas contas de PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a saber: conta nº 26.000.392-7, sub conta 813.195-9; 26.000.984-4, sub conta 1-1; 26.001.277-2, sub conta 1-1; 26.001.278-1, sub conta 1-1; 26.001.278-1, sub conta 2-2; 26.001.309-4, sub conta 1-1; 31.000.692-2, sub conta 530.994-2; 31.000.692-2, sub conta 530.995-3; 31.000.692-2, sub conta 530.996-4; 31.000.692-2, sub conta 530.997-5; 31.000.692-2, sub conta 530.998-6; 31.000.748-1, sub conta 531.119-6.

CREDORA	CNPJ	VALOR
ARETRANS COM. DE AREIA E PEDRA LTDA	59.164.665/0001-83	R\$ 4.089,82
ASP EXTINTORES LTDA	45.405.404/0001-01	R\$ 251,68
AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA.		R\$ 8.870,66
AUTOMECC IND. E COM. LTDA.	71.444.475/0001-06	R\$ 736,98
CENTER PEÇAS FABRI LTDA.		R\$ 1.556,30
CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA		R\$ 3.118,02
CIBI-CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA IMPLANTI		R\$ 410,57
CONBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	47.495.429/0001-60	R\$ 10.651,52
COMERCIAL BETTINI LTDA.		R\$ 566,27
COPEL COMÉRCIO DE PEÇAS P/AUTOS LTDA.	53.144.952/0001-45	R\$ 6.313,96
DBC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 59,92
DIAPOL DISTR. DE VEICULOS LTDA.	55.144.125/0001-87	R\$ 11,19
DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA		R\$ 144,56
ELFON COM. MAT. ELET. TELEF. LTDA.	46.829.461/0001-72	R\$ 341,56
FERNAN COM. AUTO PEÇAS LTDA.		R\$ 214,82
GERMATEC COM. MÁQUINAS LTDA.		R\$ 341,56
HIDRAULICA ANW LTDA.		R\$ 187,26
ICDER IND. E COM. DISCOS E REBOLOS LTDA.		R\$ 109,54
MAGGI CAMINHÕES LTDA.	02.186.407/0001-80	R\$ 771,58
PEDRACAT COM. E MIN. LTDA.		R\$ 479,38
PORTO PEÇAS LTDA.		R\$ 782,36
RAMIRES DIESEL LTDA.		R\$ 1.716,96
RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA.	54.364.849/0001-73	R\$ 4.258,07
ROL WILSON ROLAMENTOS LTDA.		R\$ 165,90
RUBINHO MAT. ELET. LTDA. ME		R\$ 68,07
SANTO SAMSON E FILHO LTDA.		R\$ 411,97
SANTA MONICA PROD. QUIM. CATANDUVA LTDA.	69.300.028/0001-40	R\$ 219,84
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 211,75
SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 222,46
SITI S/A SOC INSTAL TEM INDS.	60.463.080/0001-43	R\$ 5.992,42
SOROFLEX COM. BORRACHAS IND. LTDA.		R\$ 89,88
TATUI COM. TECNOPNEUS LTDA.		R\$ 52,24
TIETE AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 100,10

958
Ch.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA.	78.147.105/0001-65	R\$ 1.095,63
TURBO MASTER COM. E SERV. LTDA.		R\$ 404,48
VL LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 1.604,06
VERTICAL SERVS E PART. LTDA	65.693.194/0001-01	R\$ 1.966,26
WLADEMIR C. HENRIQUE E CIA. LTDA. ME.	50.335.611/0001-69	R\$ 1.718,32

Apresento a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria,
meus protestos da mal alta estima e distinta consideração.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

Juíza de Direito

ILMO. Senhor

GERENTE DO BANCO NOSSA CAIXA S/A
PORTO FELIZ/SP.

959
Jr.

960
Ch.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nos data remeti
ciência _____ de fls.
Em _____ de _____ de _____
12 NOV 2003 de _____
Eu, _____ Esc. subsc.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Carta de exp. deves
Da ns. 933/959 foi publicado(a) no Diário Oficial
Da Justiça do 14 / Uruçuva / 2003
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste
município e Comarca da 14 de 11 de 2003
O referido é verdade e dou fé.
Em 14 de Uruçuva de 2003
Eu, _____ Esc. Subsc.

JUNTADA
Em _____ de _____
junto a _____
ofício e guias de depósito _____
Eu, _____ Esc. subscr.

|

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO. PRF

Processo nº 393/98

20
COMARCA DE PORTO FELIZ
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

17 NOV 2003

N.º 027194

HORA: 10:32 ASS: [assinatura]

961
m.

AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA., devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.792.374/0001-30, com sede na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.180, Avccua, nos autos supramencionados que versam sobre uma Concordata Preventiva, de **PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujos termos e atos tramitam perante esse egrégio juízo e operoso cartório, vem, por seus advogados que esta subscrevem, com o respeito e acatamento devidos à pessoa de Vossa Excelência, requerer a expedição da guia de levantamento, referente à primeira parcela "*opportuno tempore*", em razão do memorial de fls. 926 e decisão de fls. 927, em nome dos advogados abaixo subscritos.

Por derradeiro, requer-se de Vossa Excelência, a juntada da inclusa procuração, bem como a inclusão do nome dos advogados que esta subscrevem, afim de que sejam regularmente intimados a cerca do teor dos despachos e decisões proferidas por esse egrégio Juízo.

Nesses termos,
pede deferimento.

Itu/SP., 10 de novembro de 2003.


Pedro Manuel Guimarães de Sanches Osório
OAB/SP nº 67.237


Valéria Kelly Pereira Pinheiro
O.A.B. nº 201.141

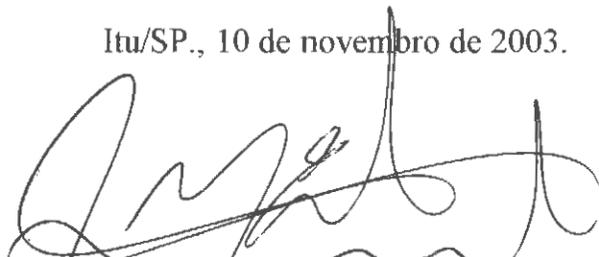
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

962
Jh.

AUTO POSTO CORCEL NEGRO

LTDA., devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.792.374/0001-30, com sede na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.180, Avecuia, neste ato representado, conforme autorizam seus Estatutos Sócios, pelo sócio MARCELO EDUARDO TRENTIN, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade tipo R.G. nº 20.583.385-SSP/SP e inscrito no cadastro geral das pessoas físicas sob o nº 160.028.428-02, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui, seu bastante procurador e advogado **PEDRO MANUEL GUIMARÃES DE SANCHES OSÓRIO**, português, casado, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, sob o nº 67.237 e **VALÉRIA KELLY PEREIRA PINHEIRO**, advogada regularmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 201.141, ambos com escritório nesta cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 156, Bairro Brasil, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, ratificando como ratifica os poderes acima digitados, outorga os necessários para requerer habilitação na Concordata Preventiva de PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., processo nº 393/98, em tramitação perante a Primeira Vara Cível da comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, bem como requerer o levantamento do numerário a que tem direito, via competente guia.

Itu/SP., 10 de novembro de 2003.



AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA.
Marcelo Eduardo Trentin

963/jr

Banco Nossa Caixa S.A.

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 1081-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

CODIGO DE RECEITA 304-9

CNPJ 059792374/0001/30

VALOR DA RECEITA 4,80
 JUROS DE MORA 0,00
 MULTA MORA/INFRACAO 0,00
 HONDRARIOS ADVOCATICIOS 0,00
 VALOR TOTAL 4,80

DATA: 10/11/2003 HORA: 11:09:37
 TERMINAL: 016 AUT.: 024
 CONTROLE: 003426 NSU.: 000158

Autenticacao Digital
 R7EBUREL 1GWW6M0H 000003R4 280000N2
 YTUTP7V0 964ZJE6P 5IP1KKND 9UFSCUAR

GARE-DR recolhido conforme Portaria CAT 98/97
 e portaria CAT 80/02, Autorizado pelo Processo
 D.A. 780/97.

Banco Nossa Caixa S.A.

GARE	
DR	
01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
17	TELEFONE
19	CNAE
20	PLACA DO VEICULO

Nº 1.180

ADVOGADOS

02	DATA DE VENCIMENTO	
03	CÓDIGO DE RECEITA (v. verso)	304-9
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
05	CNPJ ou CPF	59.792.374/0001-30
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07		
08	Nº AIM	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	R\$ 4,80
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12		
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	R\$ 4,80

i. Via

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Agência 0082.5 – Porto Feliz – SP
Fone/Fax (15) 262.3555
Pça. Cel. Esmédio, 90 – Centro

Porto Feliz, em 13 de Novembro de 2003.

964
Jh.

Ofício 04.0082.5 - 054/2003.

REF. OFÍCIO N.º 1544/2003
CONCORDATA PREVENTIVA N.º 393/1998
PRIMEIRA VARA

Meritíssima Juíza

Em atenção ao ofício em referência, informamos a Vossa Excelência, que efetuamos abertura de contas judiciais individuais, conforme relação de credores e seus correspondentes valores elencados em vosso ofício 1544/2003.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Jorge Corrêa
Gerente de Unidade

Exma. Sra.

Dra. DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

MM Juíza de Direito da Comarca de
Porto Feliz- SP

PROTÓCOLO GERAL
COMARCA DE PORTO FELIZ
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 NOV 2003
N.º 027239
HORA: 11:50 ASS: Jh.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001417-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141716
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ARETRANS COM AREIA E PEDRA LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 59.164.665/0001-83
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 4.089,82 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000177 4.089,82	
10/02 - BDA009 Via Processo			

965
Jh



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001417-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141716
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ARETRANS COM AREIA E PEDRA LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 59.164.665/0001-83
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 4.089,82 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223131120D3000177 4.089,82	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001418-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141805
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ASP EXTINTORES LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 45.405.404/0001-01
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 251,68 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000173 251,68	
10/02 - BDA009		Via Processo	

966
Jm-



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001418-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141805
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ASP EXTINTORES LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 45.405.404/0001-01
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 251,68 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000173 251,68	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001419-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141988
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 8.870,66 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNCD11122313112003000168 8.870,66	
10/02 - BDA009		Via Processo	

967
Jm



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001419-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600141988
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 8.870,66 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNCD11122313112003000168 8.870,66	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001420-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142011
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor AUTOMECA IND E COM LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 736,98 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000178 736,98	
10/02 - BDA009		Via Processo	

968
M.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001420-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142011
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor AUTOMECA IND E COM LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 736,98 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000178 736,98	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001421-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142100
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CENTER PECAS FABRI LTOA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.556,30 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000180 1.556,30	
10/02 - BDA009		Via Processo	

969
J



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001421-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142100
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CENTER PECAS FABRI LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.556,30 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000180 1.556,30	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001422-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142283
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 3.118,02 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003D00181 3.118,02	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001422-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142283
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 3.118,02 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003D00181 3.118,02	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001423-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142364
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CIBI CIA INDUSTRIA BRASILEIRA IMPLA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 410,57 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003 10/02 - BDA009 Via Processo		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000182 410,57	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PDRTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001423-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142364
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CIBI CIA INDUSTRIA BRASILEIRA IMPLA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 410,57 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003 10/02 - BDA009 Via Contabilidade		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000182 410,57	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001424-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 01511222600142445
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CONBUSTRAN DERIVADOS DE PETR LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 47.495.429/0001-60
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 10.651,52 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01122313112003000184 10.651,52	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001424-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 01511222600142445
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor CONBUSTRAN DERIVADOS DE PETR LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 47.495.429/0001-60
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 10.651,52 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01122313112003000184 10.651,52	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001425-2	000001-1	015111222600142526
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
COMERCIAL BETTINI LTOA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito	Código de Referência da Operação		
R\$ 566,27	BNC011122313112003000185 566,27		
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009		Via Processo	

973
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001425-2	000001-1	015111222600142526
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
COMERCIAL BETTINI LTDA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito	Código de Referência da Operação		
R\$ 566,27	BNC011122313112003000185 566,27		
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001426-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 01511222600142615
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor COPEL COMERCIO DE PECAS P AUTOS LTD		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 53.144.952/0001-45
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 6.313,96 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000187 6.313,96	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara D1 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.D01426-1	Guia de Depósito 0000D1-1	Número Identificação Depósito 01511222600142615
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor COPEL COMERCIO DE PECAS P AUTOS LTD		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 53.144.952/0001-45
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 6.313,96 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000187 6.313,96	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001427-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142798
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DBC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 59,92 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000192 59,92	
10/02 - BDA009 Via Processo			

975
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001427-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142798
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DBC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 59,92 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000192 59,92	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001428-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142879
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DIAPOL DISTR DE VEICULOS LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 55.144.125/0001-87
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 11,19 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000194 11,19	
10/02 - BDA009		Via Processo	

976
M.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001428-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142879
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DIAPOL DISTR DE VEICULOS LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 55.144.125/0001-87
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 11,19 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000194 11,19	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001429-5	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142950
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DIRECOES HIDRAULICAS LONORINA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 144,56 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000195 144,56	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001429-5	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600142950
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor DIRECOES HIDRAULICAS LONORINA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 144,56 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000195 144,56	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001430-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143093
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ELFON COM MAT ELET TELEF LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.829.461/0001-72
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 341,56 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000213 341,56	
10/02 - BDA009		Via Processo	

978
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001430-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143093
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ELFON COM MAT ELET TELEF LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.829.461/0001-72
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 341,56 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000213 341,56	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001431-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143174
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PQº BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor FERMAN COM AUTO PECAS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 214,82 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000214 214,82	
10/02 - BDA009 Via Processo			

979
Ju



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001431-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143174
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor FERMAN COM AUTO PECAS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 214,82 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNCD11122313112003000214 214,82	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001432-5	000001-1	015111222600143255
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
GERMATEC COM MAQUINAS LTDA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 341,56		BNC011122313112003000215 341,56	
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009		Via Processo	

980
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001432-5	000001-1	015111222600143255
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
GERMATEC COM MAQUINAS LTDA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 341,56		BNC011122313112003000215 341,56	
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001434-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143417
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante POP BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor HIDRAULICA ANW LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 187,26 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000238 187,26	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001434-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143417
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor HIDRAULICA ANW LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 187,26 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000238 187,26	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001435-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143506
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ICDER IND E COM DISCOS E REBOLOS LT		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 109.54 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223131120030D0239 109.54	
10/02 - BDA009 Via Processo			

982
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001435-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143506
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ICDER IND E COM DISCOS E REBOLDS LT		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 109.54 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000239 109.54	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001436-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143689
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PGP BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor MAGGI CAMINHOES LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 02.186.407/0001-80
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 771,58 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223131120D3000242 771,58	
10/02 - BDA009 Via Processo			

983
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001436-8	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143689
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor MAGGI CAMINHOES LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 02.186.407/0001-80
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 771,58 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223131120030D0242 771,58	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001437-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143760
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor PEDRACAT COM E MIN LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 479,38 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000243 479,38	
10/02 - BDA009 Via Processo			

984
Jm



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara D1 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FDRUM PORTO FEL	Conta 26.001437-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143760
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor PEDRACAT COM E MIN LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 479,38 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000243 479,38	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001438-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143840
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor PORTO PECAS LTOA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 782,36 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC0111223131120030D0245 782,36	
10/02 - BDA009		Via Processo	

285
Jm



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001438-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600143840
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor PORTO PECAS LTOA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 782,36 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000245 782,36	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001439-2	000001-1	015111222600143921
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCOROATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
RAMIRES DIESEL LTOA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito	Código de Referência da Operação		
R\$ 1.716,96	BNC01122313112003000248 1.716,96		
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009	Via Processo		

986
Jh



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001439-2	000001-1	015111222600143921
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
RAMIRES DIESEL LTOA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito	Código de Referência da Operação		
R\$ 1.716,96	BNC01122313112003000248 1.716,96		
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009	Via Contabilidade		



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001440-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144065
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante POTOBLOCO ART CIM CENST CIV LT		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 54.364.849/0001-73
Nome do Réu POTOBLOCO ART CIM CENST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 4.258,07 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000247 4.258,07	
10/02 - BDA009 Via Processo			

987
Ch.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001440-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144065
Número Processo DDDDD393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante POTOBLOCO ART CIM CENST CIV LT		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 54.364.849/0001-73
Nome do Réu POTOBLOCO ART CIM CENST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 4.258,07 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000247 4.258,07	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001441-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144146
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCOROATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PC ^o BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 165,90 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000248 165,90	
10/02 - BDA009		Via Processo	

288
J



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001441-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144146
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 165,90 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112D03000248 165,90	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001442-2	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144227
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor RUBINHO MAT ELET LTDA ME		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 68,07 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000253 68,07	
10/02 - BDA009 Via Processo			

989
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001442-2	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144227
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor RUBINHO MAT ELET LTDA ME		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 68,07 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000253 68,07	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001443-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144316
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SANTO SANSON E FILHO LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 411,97 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01112231311200300D255 411,97	
10/02 - BDA009		Via Processo	

990
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001443-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144316
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SANTO SANSON E FILHO LTOA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 411,97 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01112231311200300D255 411,97	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001444-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144499
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PC JBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SANTA MONICA PROD QUIM CATAM. LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 69.300.028/0001-40
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 219,84 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000256 219,84	

10/02 - BDA009 Via Processo

291
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001444-9	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144499
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SANTA MONICA PROD QUIM CATAM. LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 69.300.028/0001-40
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 219,84 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000256 219,84	

10/02 - BDA009 Via Contabilidade



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001445-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 01511222600144570
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SCHWING EQUIPAMENTOS INDU LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 211,75 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01122313112003D00257 211,75	
10/02 - BDA009 Via Processo			

992
h



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001445-7	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 01511222600144570
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SCHWING EQUIPAMENTOS INDU LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 211,75 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC01122313112003D00257 211,75	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001446-5	Guia de Depósito 00001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144650
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante R ^o BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SINCROCAM PECAS E SERVICOS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 222,46 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000258 222,46	
10/02 - BDA009 Via Processo			

993
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001446-5	Guia de Depósito 00001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144650
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SINCROCAM PECAS E SERVICOS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 222,46 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000258 222,46	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001447-3	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144731
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SITTI S/A SOC INSTAL TEM INDS		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 60.463.080/0001-43
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 5.992,42 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000259 5.992,42	
10/02 - BDA009 Via Processo			

994
h.



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001447-3	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144731
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SITTI S/A SOC INSTAL TEM INDS		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 60.463.080/0001-43
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 5.992,42 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000259 5.992,42	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001448-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144812
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SOROFLEX COM BORRACHAS IND LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 89,88 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000260 89,88	
10/02 - BDA009		Via Processo	

995
Jh



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001448-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144812
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor SOROFLEX COM BORRACHAS IND LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 89,88 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000260 89,88	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001449-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144901
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante Rç: JBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TATUI COM TECNOPNEUS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 52,24 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003 10/02 - BDA009 Via Processo		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000261 52,24	

996
J



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001449-0	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600144901
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TATUI COM TECNOPNEUS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 52,24 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003 10/02 - BDA009 Via Contabilidade		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000261 52,24	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001450-3	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145037
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante Rº BLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TIETE AUTOMOVEIS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 100,10 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000262 100,10	
10/02 - BDA009		Via Processo	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001450-3	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145037
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TIETE AUTOMOVEIS LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 100,10 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000262 100,10	
10/02 - BDA009		Via Contabilidade	



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001451-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145118
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 78.147.105/0001-65
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.095,63 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000264 1.095,63	
10/02 - BDA009 Via Processo			

958
M



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001451-1	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145118
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 78.147.105/0001-65
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.095,63 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000264 1.095,63	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001452-0	000001-1	015111222600145207
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
TURBO MASTER COM E SERV LTDA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/DD01-12
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 404,48		BNC011122313112003000266 404,48	
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
PORTO FELIZ		01 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1122-3 FORUM PORTO FEL	26.001452-0	000001-1	015111222600145207
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000393	1998	CONCORDATA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		J	46.872.099/0001-12
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
TURBO MASTER COM E SERV LTDA		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		J	46.872.099/0001-12
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 404,48		BNC011122313112003000266 404,48	
DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003			
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001454-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145460
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor V L LUBRIFICANTES LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.604,06 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000267 1.604,06	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001454-6	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145460
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor V L LUBRIFICANTES LTDA		Tipo de Pessoa I	CPF/CNPJ
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.604,06 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000267 1.604,06	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara D1 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001455-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito D15111222600145541
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor VERTICAL SERVS E PART LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 65.693.194/0001-01
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTOA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.966,26 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000274 1.966,26	
10/02 - BDA009 Via Processo			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara D1 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001455-4	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito D15111222600145541
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor VERTICAL SERVS E PART LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 65.693.194/0001-01
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.966,26 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000274 1.966,26	
10/02 - BDA009 Via Contabilidade			



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001456-2	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145622
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor WLADEMIR C HENRIQUE E CIA LTDA-ME		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 50.335.611/0001-69
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.718,32 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000275 1.718,32	

10/02 - BDA009 Via Processo



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital PORTO FELIZ		Vara 01 VARA CIVEL	
Agência 1122-3 FORUM PORTO FEL	Conta 26.001456-2	Guia de Depósito 000001-1	Número Identificação Depósito 015111222600145622
Número Processo 00000393	Ano 1998	Tipo do Processo CONCORDATA	Natureza da Ação OUTRAS
Nome do Depositante PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV L		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Nome do Autor WLADEMIR C HENRIQUE E CIA LTOA-ME		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 50.335.611/0001-69
Nome do Réu PORTOBLOCO ART CIM CONST CIV LTDA		Tipo de Pessoa J	CPF/CNPJ 46.872.099/0001-12
Valor do Depósito R\$ 1.718,32 DATA DE DEPOSITO: 13/11/2003		Código de Referência da Operação BNC011122313112003000275 1.718,32	

10/02 - BDA009 Via Contabilidade

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1003
Ch

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi mandados de levantamento em favor dos credores: 1) ARETRANS COM AREIA E PEDRA LTDA.; 2) AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA.; 3) COPEL COM. DE PEÇAS P/AUTOS LTDA.; 4) CONBUSTRAN ART. CONST. CIVIL LTDA.; 5) ELFON COM MAT. ELET. TELEF LTDA.; 6) MAGGI CAMINHÕES LTDA.; 7) PORTO PEÇAS LTDA.; 8) RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA.; 9) SANTA MÔNICA PROD. QUIM. CATAM. LTDA. 10) SITI S/A, SOC. INSTAL. TEM. INDS.; 11) TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA.; 12) VERTICAL SERVS. E PART. LTDA.; 13) WLADEMIR C. HENRIQUE E CIA. LTDA. ME.

Porto Feliz, 20 de novembro de 2003.

Escrevente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti
(ciência e ret. mand. de fls. levantamentos)

_____ à _____ Oficial do Estado.

Em _____ de **24 NOV 2003** de _____

Eu, _____ Esc. subsc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, deixei de expedir Mandado de levantamento em favor da Comercial Eletrodiesel Lorenzon Ltda. (renúncia fl. 666) e Dumont Saab do Brasil S/A (não consta no rol de credores da Concordata- fls. 479/481).

P.Feliz, 24 de novembro de 2003

Escrevente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti
ciência _____ de fls.

_____ Oficial do Estado.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) asp + certidão
de fls. 961 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 26 wormbu / 2003
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste
município e Comarca da de de de de 2003
O referido é verdade e dou fé.

Em 26 de wormbu de 2003
Eu, _____ Esc. Subes.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) certidão
de fls. 1003 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 28 wormbu / 2003
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste
município e Comarca da de de de de 2003
O referido é verdade e dou fé.

Em 28 de wormbu de 2003
Eu, _____ Esc. Subes.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data
empedi que a asp.
Extintores Ltda.

Em _____ de **03 DEZ 2003** de _____
Eu, _____ Esc. Subes.

JUNTADA

Em _____ de **03 DEZ 2003** de _____
junto a es es autos a petição e
documentos que se ue (m)

10-28/11

Prism am



1004
h

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ -SP

PROT. Nº 028016
COMARCA DE PORTO FELIZ
PROTÓCOLO GERAL
25 NOV 11 27 33

PROC. Nº393/98

AUTOMECCOMERCIAL LTDA., por sua advogada nos autos da ação de **CONCORDATA** requerida por **PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL**, tendo em vista existência de crédito a retirar nos autos, conforme relação de credores de fls. 742, respeitosamente vem a presença de V. EXA., requerer a juntada de instrumento de procuração, bem como, de cópia do contrato social.

Termos em que,

P. Deferimento.

Porto Feliz, 17 de novembro de 2.003.

Dra. CLARISE QUINTEIRO
OAB/SP. Nº 94.011

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
367950/03-0

AUTOMEC COMERCIAL
CNPJ/MF - 71.444.475/C
N.I.R.E. nº 35.2.0106



INSTRUMENTO DE ALTEPAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1005
Ch.

Os abaixo assinados:

JOSÉ SANTIAGO PERES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Sorocaba, neste Estado, à Rua João Wagner Wey, nº 702, CEP - 18.046-590, portador da cédula de identidade RG - 3.934.508-SSP-SP e inscrito perante o CPF sob nº 238.226.358 - 04, **JOÃO WILLIAM PERES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG-5.426.992-SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob n. 031.704.958-52, residente e domiciliado em Sorocaba, neste Estado, à Rua João dos Santos, n. 100, Jardim Santa Rosália, CEP 18090-040 e **MARIZE PERES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG-5.134.442-SSP/SP e inscrita perante o CPF/MF sob n. 164.424.998-71, residente e domiciliada em Votorantim, neste Estado, à Rodovia João Leme dos Santos, Condomínio Residencial Chácaras Santa Maria, Rua 3, n. 570, CEP - 18110-000, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada que gira nesta cidade de Sorocaba e região sob a denominação social de **AUTOMEC COMERCIAL LTDA.**, com sede na Cidade e Comarca de Sorocaba, neste Estado, à Avenida Darci de Carvalho Dafferner, nº 300, CEP: 18.085-850, Bairro Boa Vista, inscrição perante o CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 71.444.475/0001-15, com contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 994.998/78 de 18/05/78 e posteriores alterações contratuais também devidamente arquivadas no referido órgão, sendo a última datada de 09/01/2003, devidamente arquivada sob o n. 20.885/03-9, Inscrição perante o Registro do Comércio - NIRE - 35.2.0106593.1, resolvem de comum acordo e tem entre si justo e combinado alterar o contrato social para devolução e conseqüente redução do capital social, cessão e transferência de quotas sociais entre os sócios, bem como proceder à adaptação do contrato social às disposições constantes da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten mark

Handwritten signatures

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica extraída nestas
al contere com o original, do que dou fé.
5 SET. 2003

PRIMEIRA

Em razão de se constituir excessivo em relação ao objeto da sociedade, devolve-se aos sócios, parte do capital social, no montante de R\$2.228.700,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), correspondentes a 2.228.700 (dois milhões, duzentas e vinte e oito mil e setecentas) cotas sociais no valor unitário de R\$1,00 (um real) em conformidade com a cláusula quinta do presente instrumento, sendo:-

1006
Mr-

A).- Ao sócio JOSE SANTIAGO PERES, R\$ 1.245.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), correspondentes a 1.245.200 (um milhão, duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas) cotas sociais no valor unitário de R\$1,00 (um real);

B).- Ao sócio JOÃO WILLIAM PERES, R\$379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), correspondentes a 3379.400 (trezentas e setenta e nove mil e quatrocentas) cotas sociais no valor unitário de R\$1,00 (um real); e

C).- À Sócia MARISE PERES PEREIRA, R\$604.100,00 (seiscentos e quatro mil e cem reais), correspondentes a 604.100 (seiscentos e quatro mil e cem) cotas sociais no valor unitário de R\$1,00 (um real).-

SEGUNDA

Em razão da alteração acima, por se constituir excessivo em relação ao objeto social, o capital da sociedade fica reduzido para R\$4.329.300,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais), correspondentes a 4.329.400 (quatro milhões, trezentas e vinte e nove mil e trezentas) cotas sociais no valor unitário de R\$1,00 (um real) .-

TERCEIRA

Retira-se da sociedade a sócia MARIZE PERES PEREIRA que, devidamente paga e satisfeita de todos os seus haveres sociais, dando a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação à sociedade e aos demais sócios, cede e transfere a estes, a totalidade de suas cotas sociais remanescentes em razão da redução do capital social, a saber:-



A).- Ao sócio JOSE SANTIAGO PERES, cede e transfere 1.381.899 (um milhão, trezentas oitenta e um mil, oitocentas e noventa e nove) cotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo assim, R\$1.381.899,00 (um milhão trezentos oitenta e um mil, oitocentas e noventa e nove reais);

1007
Jo

B).- Ao sócio JOÃO WILLIAM PERES, cede e transfere 90.701 (noventa mil, setecentas e uma) cotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo assim, R\$90.701,00 (noventa mil, setecentos e um reais).-

QUARTA

Em razão do disposto nas cláusulas anteriores, reduzindo-se o capital social de R\$6.558.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil reais) para R\$4.329.300,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais), representados por 4.329.300 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos) cotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, este, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:-

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>Nº COTAS</u>	<u>VR.UNITÁRIO</u>	<u>VR. TOTAL</u>
José Santiago Peres	2.541.299	R\$1,00	R\$2.541.299,00
João William Peres	1.788.001	R\$1,00	R\$1.788.001,00
Total do Capital Social	4.329.300	R\$1,00	R\$4.329.300,00

QUINTA

A devolução do capital social aos sócios, em conformidade com o disposto na cláusula primeira deste instrumento, se faz com a entrega de bens imóveis e respectivas benfeitorias no valor de R\$2.228.474,82 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e R\$225,18 (duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) em moeda corrente do país, aos sócios, nos seguintes valores:-

A).- Ao sócio **JOSE SANTIAGO PERES**, os seguintes imóveis e respectivas benfeitorias e moeda corrente do país:-

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica extraída nestas
conferência com o original, do que dou fé.
2003

01.- Dois terrenos urbanos com área de 10.000 m², com frente para a Rua Projetada, que liga a Avenida Rudolf Dafferner à marginal direita da via de acesso à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, sentido Sorocaba - Castelo Branco constituído de parte da gleba "A", situado no Bairro da Boa Vista, em Sorocaba. Matrículas n.ºs. 21.292 e 53.959 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

1008
/

Valor Contábil - R\$98.996,11 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e onze centavos)

02.- Imóvel composto de um prédio e respectivo terreno urbano com área de 16.226 m², com frente para a Avenida Darci de Carvalho Dafferner, n. 300, que liga a Avenida Rudolf Dafferner à marginal de acesso Senador José Ermírio de Moraes, sentido Sorocaba - Castelo Branco, fazendo esquina com a mesma via, constituindo parte da gleba "A", situado no Bairro da Boa Vista, em Sorocaba. Matrícula n. 21.290 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Valor Contábil - R\$1.146.129,13 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos).-

03.- Em moeda corrente do país:- R\$74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).-

04.- Valor contábil total:-

Em imóveis, conforme descrição acima:-	R\$1.245.125,24
Em moeda corrente do país:-	R\$ 74,76
<u>Total</u>	<u>R\$1.245.200,00</u>

B).- Ao sócio **JOÃO WILLIAM PERES**, os seguintes imóveis e respectivas benfeitorias e em moeda corrente do país:-

01.- Imóveis à Avenida São Paulo, n.ºs. 1.095, 1.101 e 1.105, em Sorocaba, compostos de:-

Lote de Terreno com frente para a Avenida São Paulo e lado esquerdo com a Rua Padre Madureira. Matrícula n. 113.196 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.-

[Handwritten signatures]

4
CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (45) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfica extraída nestas
qual confere com o original, do que dou fé.
25 SET. 2003
SOPRINTENDENTE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO T.M. DE SOROCABA

Lote de terreno constituído da metade do lote seis, quadra "Z", com frente para a Rua Mairink, a uma distância de 30 metros da esquina com a Avenida São Paulo, em Sorocaba. Matrícula n. 113.197 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.-

1009
J.

Lote de terreno com frente para a Rua Padre Madureira, em Sorocaba. Matrícula n. 113.198 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.-

Lotes de terrenos com frente para a Rua Padre Madureira, com área total de 2.171,80 metros quadrados, que é formado pelos lotes ns. 1, 2 e 3 da quadra "Z", em Sorocaba. Matrícula n. 113.199 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.-

Valor contábil:- R\$177.398,62 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).-

02.- Área de 10.242 metros quadrados, no lugar denominado "Morro Grande", na cidade e Município de Tatuí, com frente para a Rodovia SP-127 que liga Tietê – Itapetininga, do lado direito nesse sentido, transcrição n. 62.750, de 23/01/1974 (transcrição anterior n. 35.650) do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí.-

Valor contábil:- R\$150.235,45 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).-

03.- Um prédio sob n. 2.865 da Avenida Dom Aguirre, construído dos lotes 1 a 7 e 12 a 15, integralmente e áreas remanescentes dos lotes 8, 9, 10 e 11, da quadra 29, do Jardim Santa Rosália, em Sorocaba, com área total de 5.139,03 metros quadrados, confrontando-se com a Rua João Antunes Nascimento, Rua Maria Lopes Monteiro, Avenida Dom Aguirre e Rua Vicente Lamarca. Matrícula n. 11.927 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Valor Contábil:- R\$51.680,18 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos).-

04.- Em moeda corrente do país:- R\$ 85,75 (oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

05.- Valor contábil total:-

Em imóveis, conforme descrição acima:-	R\$ 379.314,25
Em moeda corrente do país:-	R\$ 85,75
<u>Total</u>	R\$ 379.400,00

5

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIAO DE NOTAS - SP
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 281-1014
AUTENTICAÇÃO
Atico a presente cópia reprográfica extraída nestas
el confere com o original, de que dou fé.
7 5 SET. 2003

C).- À sócia **MARIZE PERES PEREIRA**, os seguintes imóveis e respectivas benfeitorias e em moeda corrente do país:-

1010
Ch.

01.- Imóveis situados no Bairro de Santa Rosália, à Avenida Dom Aguirre n. 2.801 e adjacências, compostos de:-

Lote de terreno sob o n. 15 da quadra 27 do Jardim Santa Rosália em Sorocaba, à Rua Vicente Lamarca, com 285,42 metros quadrados. Matrícula n. 19.238 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Terreno constituído pelo lote n. 28, da quadra 27, e pelo lote n. 1-A da planta de desdobramento, do Jardim Santa Rosália, em Sorocaba, com frente para a Avenida São Francisco e esquina com Rua Emilio Carlos, encerrando área de 558,62 metros quadrados. Matrícula n. 104.265 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.-

Lotes de terrenos de ns. 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra 27 do Jardim Santa Rosália, em Sorocaba. Matrículas ns. 19.240, 19.241, 19.242, 19.243, 19.244 e 19.245 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Lotes de terrenos de ns. 16, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da quadra 27 do Jardim Santa Rosália, em Sorocaba. Matrículas ns. 19.239, 19.246, 19.247, 19.248, 19.249, 19.250 e 19.251 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Área de 10.332,41 metros quadrados, composta pelos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 integralmente e de partes remanescentes dos lotes 2, 27, 28, 31 e 32, todos da mesma quadra 28 do Jardim Santa Rosália, em Sorocaba. Matrículas ns. 12.860, 12.861, 12.862, 12.863, 12.864, 12.865, 12.866, 12.867, 12.868, 12.869, 12.870, 12.871, 12.872, 12.873, 12.874, 12.875, 12.876, 12.877, 12.878, 12.879, 12.880, 12.881, 12.882, 12.883, 12.884, 12.885, 12.886, 12.887 e 12.888, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Valor Contábil:- R\$174.610,89 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).-

Handwritten signatures and initials.

6
CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica extraída destas
para ser usada com o original, do que dou fé.
2003
EMPRESÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

02.- Imóveis no Município de Ibiúna, compostos de:-

1011
h.

Prédio com área construída de 712,89 metros quadrados, em terreno com área total de 2.400 metros quadrados, à Rua João Carlos Marcondes, n. 09, no Município de Ibiúna. Matrícula n. 2.818 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna.-

Um terreno situado à Rua Alcinda de Vasconcelos Ferrari, Zona Urbana, com área de 2.311,20 metros quadrados, no Município de Ibiúna, neste Estado, com as confrontações e demais especificações constantes da Matrícula n. 11.294, Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna.-

Valor Contábil:- R\$136.294,31 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).-

03.- Um terreno situado no Bairro da Boa Vista, Sorocaba, com frente para a Avenida São Paulo ou Rodovia Raposo Tavares na extensão de 80,00 m, no lado esquerdo de quem olha do imóvel para a citada via pública, mede 200,00 m, mais ou menos, onde confina com propriedade dos Irmãos Bórnia e José Amaral Madureira; no lado direito mede, mais ou menos, 160,00 m e confina com José Francisco Luques Gonzaga e s/mulher; e nos fundos, na extensão de 97,00 m, mais ou menos, confina com a antiga Estrada Municipal do Bairro da Aparecidinha. Imóvel este adquirido por escritura lavrada no Livro 509, fls. 104, 1º traslado, perante o Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Sorocaba, em 07 de agosto de 1.974. Procedência:- Transcrição n. 79.649, Livro 3-BV, fls. 124 da 1ª. Circunscrição local.-

Valor Contábil:- R\$181.789,36 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).-

04.- Um terreno designado por "Gleba B" da planta de desmembramento em terreno situado no Bairro da Vossoroca, com área de 6.000 metros quadrados, com frente para a Avenida Dr. Armando Panunzio, em Sorocaba. Matrícula n. 41.590 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.-

Valor Contábil:- R\$111.340,77 (cento e onze mil trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).-

05.- Em moeda corrente do país:- R\$64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)



06.- Valor contábil tota:-

Em imóveis, conforme descrição acima:-	R\$ 604.035,33
Em moeda corrente do país:-	R\$ 64,67
<u>Total</u>	<u>R\$ 604.100,00</u>

1012
[Handwritten signature]

§ primeiro:- Os valores constantes do "caput" desta cláusula, em seus itens "A", "B" e "C", relativamente aos bens imóveis objeto da respectiva devolução de capital aos sócios, acham-se consignados em seus valores contábeis, conforme laudo de avaliação em poder da sociedade e de inteiro conhecimento dos sócios remanescentes e da sócia que ora se retira da sociedade.-

§ segundo:- Envolve a presente redução de capital em R\$2.228.700,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), sendo, R\$2.228.474,82 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em bens imóveis e R\$225,18 (duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) em moeda corrente do país, em conformidade com as descrições acima, constantes desta cláusula.-

CLÁUSULA SEXTA

Fica alterada a cláusula segunda do contrato social, para se adequar convenientemente os objetivos sociais, ficando com a seguinte redação:-

Cláusula Segunda

Os objetivos da sociedade são os seguintes:-

A).- Comércio e importação de veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais, utensílios para lavoura;

B).- Comércio de fertilizantes e conexos;

C).- Montagem e comercialização de produtos destinados à agricultura;

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica extraída nestas
páginas em o original, do que dou fé.
[Handwritten signature]

D).- Exploração de oficinas mecânicas para veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

1013
Jo.

E).- Exploração de funilarias e pinturas de veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

F).- Vendas de peças e acessórios para veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

G).- Comércio, instalação e manutenção de Sistemas de Gás Natural Veicular - "GNV" - peças e acessórios;

H).- Serviços variados relativos ao mercado automotor e outras atividades afins;

I).- Serviços de agenciamento de quotas de consórcios.-

CLÁUSULA SETIMA

Fica alterada a redação do § 3º da cláusula sexta, com a seguinte redação:-

§ 3º:- Na compra e venda de imóveis, bem como o oferecimento de garantias reais, tais como hipotecas, penhores, penhoras, arrolamentos e outros atos que envolvam ou constituam ônus reais para a empresa, os diretores constantes do "caput" desta cláusula sempre deverão estar presentes, assinando em conjunto tais atos.-

9

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Conferido a presente cópia reprográfica extraída nestas
páginas com o original, do que dou fé.
25 SET. 2003

VENZA
CARTÓRIO SOROCABA - SP

CLAUSULA OITAVA

Resolvem os sócios, de comum acordo, promover à **CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** em vigor, abrangendo as cláusulas do contrato social inicial e até a presente alteração, adaptando-se às disposições contidas na Lei n. 10.406/02, de 10 de janeiro de 2.002, e pelas disposições da legislação pertinente às sociedades anônimas, ficando com a seguinte redação:-

AUTOMEC COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 71.444.475/0001-15
N.I.R.E. - 35.201.065.931

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM VIGOR

Os abaixo assinados:-

JOSÉ SANTIAGO PERES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, nascido aos 09/11/1.947, natural, residente e domiciliado em Sorocaba, neste Estado, à Rua João Wagner Wey, nº 702, Jardim América, CEP - 18.046-590, portador da cédula de identidade RG - 3.934.508-SSP/SP. e inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.226.358 - 04, e

JOÃO WILLIAM PERES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 12/12/1.961, natural, residente e domiciliado em Sorocaba, neste Estado, à Rua João dos Santos, n. 100, Jardim Santa Rosália, CEP 18090-040, portador da cédula de identidade RG-5.426.992-SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob n. 031.704.958-52,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com sede em Sorocaba, neste Estado de São Paulo, à Avenida Darci de Carvalho Dafferner, n. 300, CEP n. 18.085-850, Bairro Boa Vista, com inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n. 71.444.475/0001-15, com contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 994.998/78, de 18/05/1978 e posteriores alterações contratuais também devidamente arquivadas perante a referida Junta Comercial, com inscrição perante o NIRE sob o n. 35.2.0106593.1, é regida pelas disposições da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, com as seguintes cláusulas e condições:-

10



PRIMEIRA - Da denominação social, sede e filiais

A sociedade gira sob nome empresarial de **AUTOMECCOMERCIAL LTDA.**, e tem sede nesta Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Avenida Darci de Carvalho Dafferner, nº 300, CEP: 18.085 - 850, Bairro Boa Vista, inscrição perante o CNPJ/MF sob nº 71.444.475/0001-15 - inscrição perante o Registro do Comércio - N.I.R.E. - nº 35.2.0106593.1.-

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, etc., em todo o território nacional mediante alteração contratual firmada por todos os sócios.-

Parágrafo Segundo:- A sociedade possui os seguintes estabelecimentos:-

FILIAL - SOROCABA/SP

Avenida Dom Aguirre, nº 2.865, CEP-18.031-380, CNPJ/MF nº 71.444.475/0010 - 06, NIRE - 35.9.0025452.1.-

FILIAL - ITAPEVA/SP

Avenida Paulina de Moraes, nº 1.113, Centro, CEP-18.400-000, CNPJ/MF nº 71.444.475/0030-50, NIRE - 35.9.0211700.8;

FILIAIS - TATUÍ/SP

Rodovia SP-127, Km 113, s/nº, CEP-18.270-000, CNPJ/MF nº 71.444.475/0015-10, NIRE - 35.9.0025456.3.-

Rua Profa. Maria Aparecida Santi, n. 35, Jardim Ternura, CEP-18.279-445, CNPJ/MF nº 71.444.475/0002-04, NIRE - 35.9.0257785.8.-

DEPÓSITO FECHADO - SOROCABA/SP

Avenida Dom Aguirre, nº 2.801, CEP: 18.031-380, CNPJ/MF nº 71.444.475/0021-69, NIRE - 35.9.0025453.9.-

SEGUNDA - Dos objetivos sociais

Os objetivos sociais são os seguintes:-

- A).- Comércio e importação de veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais, utensílios para lavoura;
- B).- Comércio de fertilizantes e conexos;
- C).- Montagem e comercialização de produtos destinados à agricultura;

D).- Exploração de oficinas mecânicas para veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

E).- Exploração de funilarias e pinturas de veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

F).- Vendas de peças e acessórios para veículos (automóveis e caminhões), tratores, máquinas e implementos agrícolas e industriais;

G).- Comércio, instalação e manutenção de Sistemas de Gás Natural Veicular - "GNV" - peças e acessórios;

H).- Serviços variados relativos ao mercado automotor e outras atividades afins;

I).- Serviços de agenciamento de quotas de consórcios.-

TERCEIRA - Da duração da sociedade

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.-

QUARTA - Do capital social

O Capital Social é de R\$ 4.329.300,00 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais), totalmente integralizado, dividido em 4.329.300 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

<u>Nomes dos Sócios</u>	<u>Nº Cotas</u>	<u>Vr. Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
José Santiago Peres	2.541.299	R\$1,00	R\$2.541.299,00
João William Peres	1.788.001	R\$1,00	R\$1.788.001,00
Total do Capital Social	4.329.300	R\$1,00	R\$4.329.300,00

Parágrafo primeiro: Não ficam destinadas parcelas de capital para as filiais e depósito fechado.-

Parágrafo segundo:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-



QUINTA - Da transferência de quotas sociais

As quotas são indivisíveis, assegurado aos sócios a livre transferência das mesmas entre si, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio que, em igualdade de condições e preço, tem o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.-

10/7
Jo

Parágrafo Único: Não havendo interesse na compra das quotas postas à venda, resta o direito de escolha de terceiros interessados, em nada se opondo o sócio que deixou de exercer o respectivo direito de preferência.-

SEXTA - Da administração

A sociedade é administrada por uma Diretoria, composta de um Diretor-Presidente, cargo este ocupado pelo sócio JOSE SANTIAGO PERES; e um Diretor Superintendente, cargo este ocupado pelo sócio JOÃO WILLIAM PERES.-

Parágrafo primeiro:- Os sócios acima poderão constituir procuradores para a administração da sociedade, através de instrumentos que serão passados publicamente nos termos das disposições legais em vigor.-

Parágrafo segundo:- Todos os atos concernentes ao uso do nome empresarial, tais como assinaturas de documentos, representação da sociedade em juízo ou fora dele, enfim, em todos os atos relativos à sociedade, são praticados em conjunto pelos diretores constantes do "caput" desta cláusula. Os atos praticados pelos procuradores, nos termos do parágrafo anterior, serão sempre em conjunto de dois, ou então, por um procurador e um Diretor, ficando vedada a assinatura isolada de qualquer dos procuradores, sob pena de total nulidade dos respectivos atos e, ainda mais, referidos atos deverão sempre estar em razão dos interesses da sociedade.-

Parágrafo terceiro:- Na compra e venda de imóveis, bem como o oferecimento de garantias reais, tais como hipotecas, penhores, penhoras, arrolamentos e outros atos que envolvam ou constituam ônus reais para a empresa, os diretores constantes do "caput" desta cláusula sempre deverão estar presentes, assinando em conjunto tais atos.-

Parágrafo quarto:- - Fica vedado aos administradores, bem como aos procuradores, assumir obrigações ou responsabilidades decorrentes de atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.-

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica extraída nestas
páginas originais do que dou fé.
FOR SUPLENTE DO SECRETARIO DE NOTAS

S É T I M A - Da prestação de contas, do balanço geral e demonstrações financeiras

1018
Jo.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, apuração de resultado econômico, elaboração de inventário e demais obrigações comerciais e fiscais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.-

Parágrafo único:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores e procuradores.-

O I T A V A - Da retirada "pró-labore"

Cada Diretor receberá mensalmente para suas despesas particulares, a título de "pró-labore", importância designada pela Diretoria, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes.-

N O N A - Da "causa-mortis"

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos respectivos haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para tanto.-

Parágrafo Primeiro:- Os haveres dos herdeiros e/ou sucessores, devidamente apurados nos termos do "caput" desta cláusula, serão liquidados pela sociedade de acordo com a situação patrimonial então existente, de modo a não prejudicar ou interferir a normal continuidade da mesma em suas atividades.-

Parágrafo Segundo:- Se assim deliberarem, os herdeiros e/ou sucessores poderão ingressar na sociedade e, ato contínuo, procederem à redução do capital com a devolução de seus haveres ou então, procederem à cisão parcial da mesma, ou ainda, qualquer outra forma de composição societária, optando-se pela forma menos onerosa aos interesses sociais.-

Parágrafo Terceiro:- Não se decidindo de imediato ao constante nos parágrafos anteriores, os herdeiros e sucessores designarão, no prazo de 90 (noventa) dias, um representante para ocupar o cargo de direção na sociedade.-

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIAO DE NOTAS
SOROCÁBA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica extraída nestas
fere com o original, do que dou fé.
17 SET 2009
Vertical stamp: **SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Parágrafo Quarto:- Vencido esse prazo e não ocorrendo a designação, a livre escolha ficará a critério dos sócios remanescentes.-

1019
[Handwritten signature]

Parágrafo Quinto:- O diretor eleito nas condições previstas nos parágrafos anteriores terá uma gestão com prazo determinado de 3 (três) anos, sendo que, decorrido esse prazo será efetuada uma nova escolha em comum acordo entre herdeiros e o sócio remanescentes.-

Parágrafo Sexto:- o disposto no parágrafo anterior será reiterado até encerramento do respectivo processo de inventário ou arrolamento dos bens deixados pelo sócio falecido, ou até deliberação entre sócios remanescentes e sucessores a respeito do respectivo quadro societário a ser composto.-

D É C I M A - Da dissolução da sociedade

A sociedade somente será dissolvida por vontade de todos os sócios, oportunidade em que o resultado da liquidação será dividido ou suportado pelos mesmos na proporção de suas cotas sociais.-

D É C I M A - P R I M E I R A - Disposições Gerais

Os administradores constituídos nos termos do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.-

[Handwritten mark]

D É C I M A - S E G U N D A - Do Foro

O foro do presente contrato é o da Comarca de Sorocaba, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outra.-

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social e consolidação das cláusulas contratuais, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que produza os devidos e legais efeitos de direito.-

SOROCABA, 01 de abril de 2.003.-

[Handwritten signatures and initials]

15

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
qual confere com o original, do que dou fé.
25 SET. 2003
[Handwritten signature]
[Vertical stamp: REQUERENTE DO REGISTRO DE PROTEÇÃO DE DADOS]

1020
ds.

JOSE SANTIAGO PERES
DIRETOR PRESIDENTE

JOÃO WILLIAM PERES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DE ACORDO:-

MARIZE PERES PEREIRA

TESTEMUNHAS:-

DORIVAL DOS SANTOS FERREIRA
RG-5.982.969 - SSP/SP
CPF/MF - 588.931.218-91

NOBERTO DE ANDRADE FILHO
RG-15.753.667-1 - SSP/SP
CPF/MF - 021.228.258-12

VISTO:- AMÓS SANDRONI

OAB/SP - 19.553 - CPF/MF - 018.049.368-04

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 131.577/03-7
ROBERTO MINERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

1021
h.

CONCLUSÃO

Aos 04/12/2003, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente .

Proc. nº 393/98

Expeça-se mandado de levantamento da importância depositada em nome da Automec Ind. e Com. Ltda.

Int.
P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

Juíza de Direito

DATA

Aos 04/12/03, recebo estes autos em cartório, com o r. despacho supra. Eu, Digitá.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301848

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 24/11/03
Vara 1ª	Ofício Judicial-Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001438-4	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Porto Peças Ltda./Procurador		CPF/CNPJ	Valor de Direito a Retirar R\$ 782,36
Nome do Procurador LUIZ CARLOS PAES		Procuração Fls.: dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: **liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ 46.872.099/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

Nome **Denise Cortolero**
centrice

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Nome **IVAN ANTONELLI**

Matrícula **306.980-A**

Recebi o Valor do Presente

Assinatura

Identidade **865612722**

Autenticação Mecânica

00000002-5 **CIC 04-000326-2** **0,00 26-001438-4 000001-1 000152** **1122 24Nov2003 074** **CPF 515-196 588/34** **782,36FB 016**

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301838

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 25.11.03
Vara / 1ª	Ofício / Judicial-Seção Cível	Processo 123 / 94	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 31.000494-6	Guia de Recolhimento Número 530.750-0	Data do Depósito 01/03/2001	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Manoel Marcelo Garcia	CPF/CNPJ 330.484.358-24	Valor de Direito a Retirar R\$ 134,42	
Nome do Procurador IVAN LEITE	Procuração Fls.: 88 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes J.D. 1ª Vara Cível Com. Porto Feliz/SP.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação total + acréscimos.

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome Daniela Bortoliero
Ventricer

Nome Ivan Antonelli
Matrícula 306.980-A

Assinatura

Identidade

Autenticação Mecânica

50,77 3i-000494-6 530750-0 000144 1122 25Nov2003 064

296,69PB 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301841

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 26-11-2003
Vara / 1ª	Ofício / Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001417-1	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar ARETRANS COM. AREIA E PEDRA LTDA./Procurador	CPF/CNPJ 59.164.065/0001-83	Valor de Direito a Retirar R\$ 4.089,82	
Nome do Procurador RICARDO DURANTE LOPES	Procuração Fls.: 61 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes PORTOBLOCC ART CIM CONST CIVIL LTDA.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portoblocco Art Cim Const. Civil Ltda. - CNPJ 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

 Imediato No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome

Daniela Bortoliero
ventrice

Nome

Ivan Antonelli

Assinatura

Identidade

36246204436

Autenticação Mecânica

0,00 26-001417-1 000001-1 000089

ENC 1122 26Nov2003 020

4.874,28PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301849

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 26-11-03
Vara / 1ª	Ofício Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001456-2	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Wladimir C. Henrique e Cia. Ltda. Me./Procurador	CPF/CNPJ 50.335.611/0001-69	Valor de Direito a Retirar R\$ 1.718,32	
Nome do Procurador João Carlos Wilson	Procuração Fis.: 24 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cív. Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cív. Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome
Darcia Portolheiro
Ventrica

Nome
Ivan Antônio
Matrícula
300.980-A

Assinatura
Identidade

Autenticação Mecânica

*

0,00 26-001456-2 000001-1 000124

EXC 1122 26Nov2003 038

1.711,80PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301839

Comarca <i>Porto Feliz/SP.</i>	Forum Regional	Data Emissão <i>20/11/2003</i>	Data Expedição <i>28/11/2003</i>
Vara <i>/ 1ª</i>	Ofício <i>/ Judicial-Sessão Cível</i>	Processo <i>393 / 98</i>	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência <i>Porto Feliz/SP.</i>		
Conta Número <i>26.001424-4</i>	Guia de Recolhimento Número <i>000001-1</i>	Data do Depósito <i>13/11/03</i>	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar <i>CONBUSTRAN Art Const. Civ Ltda/Procurador de</i>	CPF/CNPJ <i>47.495.429/0001-60</i>	Valor de Direito a Retirar <i>R\$ 10.651,52</i>	
Nome do Procurador <i>LIZARDO ANÉAS FILHO</i>	Procuração Fls.: <i>18</i> dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes <i>PORTOBLOCO ART CIM CONST CIVIL LTDA.</i>	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações:

*liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art Cim Const Ci-
vii Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12*

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome *Daniela Bertoliero*
Ventrice

Nome *Ivan Antonelli*
Matrícula *306.980-A*

Assinatura

Identidade

19-19/736P3 SINTSO

Autenticação Mecânica

0,00 26-001424-4 000001-1 000167

1122 28Nov2003 064

10.611,05PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRazo DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301840

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 27/11/2003
Vara 1ª	Ofício Judicial-Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001419-8	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar gro Ltda/ Procurador	CPF/CNPJ 59.792.374/0001-30	Valor de Direito a Retirar R\$ 8.870,66	
Nome do Procurador Pedro Manuel Guimarães de S. Osório	Procuração Fls.: 962 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. CIM.CONST.CIVIL LTDA.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const Ci- vil Ltda - CNPJ 46.872.099/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome **Daniela Bortoliere**
Ventrice

Nome **Ivan Antonelli**
Matrícula **306.980-A**

Assinatura
Identidade **0 A. R. 672 23**

Autenticação Mecânica

1122 28Nov2003 005

8.836,96R\$ 016

CPF-005 496938171

03/01 - LD01

Vias: 1° - Banco (branca) 2° - Cartório/Processo (azul) 3° - Favorecido (rosa) 4° - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301846

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 01.12.2003
Vara 1ª	Ofício Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001436-8	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar ou Procurador MAGGI CAMINHOSS LTDA	CPF/CNPJ 02.186.407/0001-80	Valor de Direito a Retirar R\$ 771,58	
Nome do Procurador Fernandô Sonchim	Procuração Fis.: 46 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim.Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: ~~liquidação~~ + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

- Imediato
- No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome Danreia Bortolliero
ventrice

Nome Ivan Antonelli
Matrícula 306.980-A

Assinatura

Identidade

OAB/SP. 196462

Autenticação Mecânica

*

0,00 26-001436-8 000001-1 000103

ENC 1122 01Dez2003 026

768,65PB 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/9907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301812

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 02-12-03
Vara / 1ª	Ofício / Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001426-1	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Copel Com. de Peças P/Autos Ltda./Procurador	CPF/CNPJ 53.144.952/0001-45	Valor de Direito a Retirar R\$ 6.313,96	
Nome do Procurador FABIO ORTOLANI	Procuração Fis.: 755 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes PORTOBLOCO-ART CIM CONST CIVIL LTDA.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo ~~consolidado~~ antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Ci. Const. Ci-vil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data _____

Assinatura _____

O Juiz de Direito	O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Recebi o Valor do Presente
Nome Daniela Bortoliero Venitrice	Nome Ivan Antonelli Matrícula 306.980-A	Assinatura _____ Identidade _____

Autenticação Mecânica

0,00 26-001426-1 000001-1 000144

1122 02Dez2003 058

10. Fat. = 6.313,96PG 016

03/01 - LD01 Vlas: 1º - Banco (branca) 2º - Cartório/Processo (azul) 3º - Favorecido (rosa) 4º - Cartório/Controle (amarela) 70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301861

Comarca Porto Feliz	Forum Regional	Data Emissão 03/12/03	Data Expedição
Vara / 1ª	Ofício / Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001418-0	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Procurador ASP TINTORES LTDA/	CPF/CNPJ 45.405.404/0001-01	Valor de Direito a Retirar R\$ 251,68	
Nome do Procurador Angel Pineda Perez ou Camila Zanchetta Moraes	Procuração Fls.: 49 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cím. Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº
Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cím. Const. Ci- vil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato
 No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito	O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Recebi o Valor do Presente
Nome Daniela Bortoliero Ven- trice	Nome Ivan Antonelli Matrícula 306.980-A	Assinatura Identidade RG-41602.913-1030

PRazo DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO

MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório **301845**

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 03/12/03
Vara 1ª	Ofício Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001430-9	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar ELSON COM MAT ESTE TELEF LTDA/PROCURADOR	CPF/CNPJ 46.829.461/0001-72	Valor de Direito a Retirar R\$ 341,56	
Nome do Procurador ANGEL PUMEDA PEREZ ou Camila Z. Moraes	Procuração Fls.: 54 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes PORTOBLOCO ART. CIM. CONST. CIVIL LTDA.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Ci-vil Ltda. - CNPJ 46.872.399/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato
 No dia da Conta Judicial

Data _____ Assinatura _____

O Juiz de Direito	O(A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o Valor do Presente
Nome Daniel de Bortolero Vice	Nome Ivan Antonelli Matrícula 300.980-A	Assinatura _____ Identidade R641602913.7



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301854

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003	Data Expedição 03/12/03
Vara 12	Ofício Judicial-Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001444-9	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Luiz Catam. Ltda./Procurador	CPF/CNPJ 69.300.028/0001-40	Valor de Direito a Retirar R\$ 219,84	
Nome do Procurador Angel Pineda Perez ou Camila Z. Moraes	Procuração Fls.: 59 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.			Valor Total Retirado (Uso do Banco)

Saído consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome *Vanileia Bortolero*
ventice

Nome *Ivan Antonelli*
Matrícula 306.980-A

Assinatura

Identidade

[Assinatura]
R\$ 41602913-9/2

Autenticação Mecânica

*

0,00 26-001444-9 000001-1 000101

ENC 1122 03Dez2003 025

219,01PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301853

Comarca	Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão	20/11/2003	Data Expedição	03/12/03
Vara	1ª	Ofício	Judicial-Seção Cível		Processo	393 / 98
Ao	BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência	Porto Feliz/SP.		
Conta Número	26.001451-1	Guia de Recolhimento Número	000001-1		Data do Depósito	13/11/2003
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Transportadora Van- trova -tda.	CPF/CNPJ	78.147.105/0001-65		Valor de Direito a Retirar	R\$ 1.095,63
Nome do Procurador	Angel Pineda Perez ou Camila Z. Moraes	Procuração	56 dos autos		IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes	Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.				Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme officio resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: liquidação + acrescimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Ci-
vil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

Imediato
 No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome Daniela Bortolero
Vantrice

Nome IVAN ANTONELLI
Matrícula 306.980-A

Assinatura

Identidade

R441602913-9

Autenticação Mecânica

0,00 26-001451-1 000001-1 000099 1122 03Dez2003 024

1.091,47PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 20/11/2003
Vara / 1ª	Ofício / Judicial-Seção Cível	Processo 393 / 98
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001455-4	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Vertical Servs e Part Ltda./Procurador	CPF/CNPJ 65.693.194/0001-01	Valor de Direito a Retirar R\$ 1.966,26
Nome do Procurador Angel Pineda Perez ou Camila Z. Moraes	Procuração Fls.: 52 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº
 Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12**

Levantamento Pretendido

Imediato
 No dia da Conta Judicial

O Juiz de Direito
 Nome: **Daniela Berteliero Ventrice**

O(A) Escrivão(ã) Diretor(a)
 Nome: **Van Antonelli**
 Matrícula: **306.980-A**

Recebi o Valor do Presente
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Identidade: **RG 41602913-7**

Autenticação Mecânica *
 0,00 26-001455-4 000001-1 000105 1122 03Dez2003 027 1.958,79PG 016

03/4/12

502

PASTA 11.244.23-4

Noêmia Maria de Lacerda Schütz

OAB GO 4.606 RJ 1379-A SP 122.124-A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PORTO FELIZ - SP (PRF)

1035
Jo

4 DEZ 12 5 2 PM (28076)
98976
PROTÓCOLO GERAL

COMARCA DE PORTO FELIZ
TOSY DEPRI 7.5 STA 27 NOV 2003 17:10:32

Autos n.º 393/98

Concordata

CIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA.,

por seu advogado infra-assinado nos autos da ação supracitada requerida por **PORTO BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

A peticionante, é credora quirográfaria devidamente relacionada na presente concordata as fls. 148, pela importância de R\$4.162,63 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), considerando que vários credores da mesma categoria já tiveram seu crédito satisfeito, requer se digne Vossa Excelência em determinar a **imediata expedição da Guia Mandado de Levantamento Judicial referente aos depósitos da primeira e segunda parcela, em**

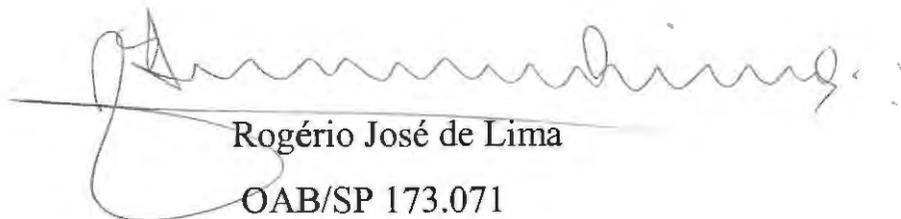
nome deste patrono - Rogério José de Lima OAB/SP 173.071, requerendo, ainda, que o r. Cartório de Ofício deste MM. Juízo observe para expedição de referida guia de levantamento o disposto no comunicado C.G. 689/96 publicado em 26/09/96, cópia ora junta, no tocante ao correto preenchimento do MLJ, com a devida individualização da pessoa autorizada ao levantamento, fazendo constar expressamente o nome, o nº da inscrição na OAB e as fls. em que se encontra a procuração.

Requer, *in fine*, a juntada do incluso instrumento de substabelecimento, bem como da guia comprobatória do recolhimento devido à Carteira de Previdência dos Advogados, para os fins legais e de direito.

Nestes termos,

pede e espera deferimento

São Paulo, 27 de novembro de 2.003.


Rogério José de Lima
OAB/SP 173.071

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 131 AG: 0969-5

1037
Jh.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

CODIGO DE RECEITA

304-9

CNPJ

024315012/0001/73

VALOR DA RECEITA

4,00

JURDS DE HORA

0,00

MULTA HORA/INFRAÇÃO

0,00

HONORARIOS ADVOCATICIOS

0,00

VALOR TOTAL

4,00

DATA: 27/11/2003

TERMINAL: 046

CONTROLE: 004530

HORA: 12:09:10

AUT.: 089

NSU.: 000885

Autenticacao Digital

R7GDURSH X8YLKLE7 H00003R4 380000X0

EWDLWEFR W4YLRWRTU EYPPE82B 7XPVYZ5V

GARE-DR recolhido conforme Portaria CAT 98/97
e portaria CAT 60/02, Autorizado pelo Processo
D.A. 780/97.

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

f. Via

GARE

11.00244.00023-4 (099/502/483)

02	DATA DE VENCIMENTO	27/11/2003
03	CODIGO DE RECEITA (V. verso)	
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CODIGO DO MUNICIPIO	24.345.012/0001-73
05	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
06		
07		
08	Nº ANILIN	
09	VALOR DA RECEITA (Normal ou Compilado)	4,00
10	JURDS DE HORA	
11	MULTA DE HORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Normal ou Compilado)	
12		
13	HONORARIOS ADVOCATICIOS	4,00
14	VALOR TOTAL	

1016

1018 00812-3

027421

COMUNICADO C. G. N° 682/96 PUBLICADA EM 26.09.96

1038
Jh

Em virtude do comunicado acima, este DEPOSITARIO está impedido de cumprir este (MLJ/ALVARÁ n° _____) pelo (s) motivo (s) abaixo;

→ Em atenção ao contido no Cap. VIII - NSCGJ - "Incumbindo as Inst. Depositárias a devolução daqueles cujo, preenchimento se mostre incompleto ou incorreto; ()

→ Desautoriza liberações por via diversa do MLJ, Conforme disciplina contida no CAP VIII Item 7 o subitem 7.1 da NSCGJ..... ()

a) no preenchimento do M.L.J. , a necessidade de:

a. 1) Correta individualização das pessoas autorizadas no levantamento, ~~imprecisão e/ou ausência do nº do documento de identificação;~~..... ()
(R.G.; ~~.....~~; C.R.E.A.)

a. 2) A observação na pluralidade de pessoas indicadas; da possibilidade de assim procederem de forma isolada ou em conjunto, com a simples utilização dos dizeres " E " ou " OU " Cap. VIII, item 16 da NSCGJ;..... ()

a. 3) INADIMTINDO-SE a providência por terceiros que da GUIA NÃO FIGUREM..... ()

b) Exata indicação no valor levantado, em moeda da época do depósito, e data de sua realização , vedada a aposição de índices como OTN, UPC, ORTN, IPC, DIN, etc..... ()
Cilias percentuais..... ()
Expressão como "saldo"..... ()
"resíduo da conta"..... ()
ou "equivalente"..... ()

Cap. VIII, item 8.1 das NSCGJ.

c) Menção do número do ofício emitido pela Instituição depositária, quando nele estiver fundada a indicação do valor levantado Cap. VIII-item 8.2 das NSCGJ ()

d) Expressa referência quanto à retenção do Imposto de Renda na Fonte, de inserção obrigatória, com identificação no campo das observações quanto à pessoa do contribuinte . Cap. VIII, Item 17 das NSCGJ..... ()

e) Remessa da relação diária emitida pelo Ofício de Justiça para confronto com o M.L.J., com o que a liberação do numerário não será autorizada. Cap. VIII, Item 15 das NSCGJ ()

f) Juizes e Diretores, manterem o padrão de assinaturas atualizadas, perante as Instituições Depositárias, especialmente no ocorrência de alterações..... ()

g) Caso haja necessidade de retificação no próprio MLJ ou Ofício, na mesma deverá constar a rubrica e carimbo do diretor/escrivão do referido cartório ()

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DE
PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 393/1998
Concordata

1039
PROTOCOLADO GERAL
029142
COMARCA DE PORTO FELIZ
Poder Judiciário

RAMIRES DIESEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.864.326/0001-05, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Km. 103,9, Bairro Itanguá, na cidade de Sorocaba/SP, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, por seus advogados que esta subscrevem (mandato incluso), nos autos da **CONCORDATA PREVENTIVA** da empresa **PORTOBLOCO ARTEFATOS CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, (CNPJ nº 46.872.099/0001-12), na qualidade de credora quirografária, expor e requer o que segue:

- 1) A requerente é credora quirografária da concordatária Portobloco Artefatos Cimento e Construção Civil Ltda., conforme consta na lista nominativa dos credores de fls.
- 2) Tendo em vista o pagamento parcial pela Concordatária do montante devidamente homologado nos autos, é a presente para requerer de Vossa Excelência

[Handwritten signature]

a expedição da competente guia de levantamento, em favor da Requerente, do valor devidamente apurado até a presente data.

1040
Jo.

3) Outrossim, requer que as futuras publicações, intimações e demais atos deste processo saiam em nome da advogada LAURA MARIA VITTA TRINCA, inscrita na OAB/SP sob nº 141.904, sob pena de nulidade.

4) Por derradeiro, requer vista dos autos fora do cartório para fins de cópias reprográficas.

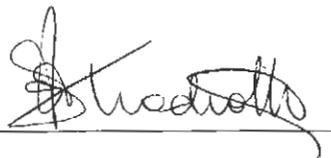
Nestes termos;

Pede deferimento.

Sorocaba, 3 de dezembro de 2003.



LAURA MARIA VITTA TRINCA
OAB/SP 141.904



SILVIA KARINA STRADIOTTI
OAB/SP 171.504



KAREN REGINA GUCE DOCE
OAB/SP 214.548



RAMIRES DIESEL LTDA.
CNPJ/MF Nº 71.864.326/0001-05
NIRC Nº 35297278619.



SINGULAR

1041
Jo

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

01) **LUIZ CALVO RAMIRES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com seu respectivo RG. sob nº 4.507.018-SSP/SP e do CPF/MF nº 018.096.018/00, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Luiz Baddini, nº 181, Jardim Santa Rosália, CEP. 18090-167;

02) **MANOEL CALVO RAMIRES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade com seu RG. sob nº 212.355-SSP/SP e do CPF/MF nº 018.128.908/34, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, a Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 1.860, 15º andar, Edifício Torre Branca, Vila Costa Dias, CEP. 18010-360;

03) **MARLI GENTILE CALVO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade com seu respectivo RG. sob nº 5.824.796-SSP/SP e do CPF/MF nº 029.067.568/57, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Luiz Baddini, nº 181, Jardim Santa Rosália, CEP. 18090-167;

04) **ROBERTO CLARO DA ROSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com seu RG. sob nº 8.825.894-SSP/SP e do CPF/MF nº 753.611.088/04, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, à Rua Miguel Leite de Andrade, nº 03, Jardim Primavera, CEP. 18160-000;

Únicos e atuais sócios componentes da Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, de conformidade com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, que gira nesta Cidade de Sorocaba - Estado de São Paulo a Rodovia Raposo Tavares, Km 103,9 Bairro Itanguá sob a denominação Social de **RAMIRES DIESEL LTDA.**, devidamente inscrita na JUCESP sob nº 35297278619 em sessão de 26 de Janeiro de 1987, com CNPJ Nº 71.864.326/0001-05, têm entre si justos e acordados em proceder a alteração no contrato social mediante o seguinte:

A) O sócio Roberto Claro da Rosa, retro qualificado, fica excluído da sociedade, uma vez que cede e transfere 1 (uma) quota do capital que possui correspondente a

28 OUT 2002
AUTENTICADO
SECRETARIA DE ECONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature and initials

0,0000105% do total do capital social da sociedade, cujo valor nominativo é de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 1,00 (Um real), ao sócio Luiz Calvo Ramires.

B) Face a alteração disposta no item "A", a cláusula oitava do Capítulo III "DO CAPITAL" e a cláusula décima do Capítulo IV "DA ADMINISTRAÇÃO", passam a ter as seguintes redações:

1042
Ch

"Cláusula Oitava do Capítulo III "DO CAPITAL"

O Capital Social da sociedade é de R\$ 9.512.632,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais) divididos em 9.512.632 (Nove Milhões, Quinhentas e Doze Mil e Seiscentas e Trinta e Duas) quotas de Capital, que fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	CAPITAL:	VALORES EM R\$:	PORCENTAGEM:
LUIZ CALVO RAMIRES	4.756.316,00	4.756.316,00	50,0000000%
MANOEL CALVO RAMIRES	4.756.315,00	4.756.315,00	49,9999895%
MARLI GENTILE CALVO	1,00	1,00	0,0000105%
TOTAL.....	9.512.632,00	9.512.632,00	100,0000000%

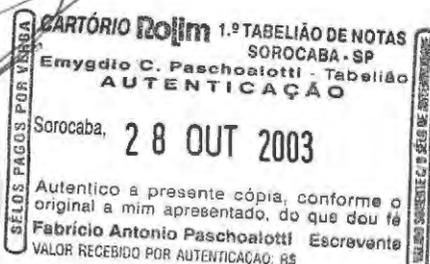
"Cláusula Décima do Capítulo IV "DA ADMINISTRAÇÃO"

A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta da seguinte forma:

- LUIZ CALVO RAMIRES DIRETOR PRESIDENTE
- MANOEL CALVO RAMIRES DIRETOR VICE-PRESIDENTE
- MARLI GENTILE CALVO DIRETORA ADJUNTA

C) Todas as demais cláusulas e condições regularmente dispostas no Contrato Societário permanecem inalteradas.

D) Com a alteração acima convencionada, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigor:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

1043
Jo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação de RAMIRES DIESEL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e foro na cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rodovia Raposo Tavares, Km. 103,9, Bairro Itanguá, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO UNICO: A sociedade mantém a seguinte filial:

a) Na Cidade de Capão Bonito, Estado: São Paulo, à Avenida João Antunes Rodrigues, 75 Bairro: Vila Cruzeiro - CEP 18304-000, devidamente inscrita no CNPJ e NIRE sob números 71.864.326/0006-10 e 35901438242, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é o comércio de veículos e peças, assistência técnica e oficina mecânica, importação, exportação e representações afins, podendo ainda participar do capital de outras sociedades.

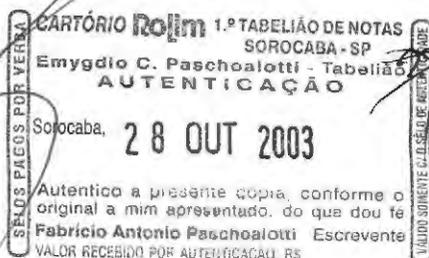
CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA

O falecimento de quaisquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o herdeiro ou sucessor não queira continuar na sociedade, receberá os haveres apurados em balanços, em 12 (Doze) prestações mensais, segundo a disponibilidade financeira da sociedade.



J.

3
Mauri

CLÁUSULA SEXTA

O sócio que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar tal determinação por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, recebendo seus haveres líquidos da seguinte forma: 20% (Vinte por Cento) à vista e o restante em 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas de igual valor, sendo a primeira vencível 90 (Noventa) dias após o pagamento da à vista e as demais, subsequentemente.

1044
Jh

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios diretores retirarão mensalmente a título de "pró-labore", uma quantia a ser fixada pela administração da sociedade.

CAPITULO III
DO CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA

O Capital Social da sociedade é de R\$ 9.512.632,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) divididos em 9.512.632 (Nove Milhões, Quinhentas e Doze Mil e Seiscentas e Trinta e Duas) quotas de Capital, que fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SOCIOS</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>VALORES EM R\$</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
LUIZ CALVO RAMIRES	4.756.316,00	4.756.316,00	50,0000000%
MANOEL CALVO RAMIRES	4.756.315,00	4.756.315,00	49,9999895%
MARLI GENTILE CALVO	1,00	1,00	0,0000105%
TOTAL.....	9.512.632,00	9.512.632,00	100,0000000%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas sociais são indivisíveis e na forma do inciso II, do Artigo 278, da Lei nº 6.404, de 15/12/1.976, é assegurada aos sócios a livre transferência entre si, ou para terceiros, das quotas subscritas e integralizadas, salvaguardando o disposto na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, nos termos do Artigo Segundo do Decreto nº 3.708, de 10/01/1.919.

Tabelião de Notas
 SOROCABA - SP
 Henrique Paschoalotti - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 8 OUT 2003
 1140AA11189
 A presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que deu fé Henrique Carlos da Silva Escrevente
 FEITO POR AUTENTICAÇÃO: RS

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or arrow.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling a stylized '9'.

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA NONA

Os sócios que desejarem transferir suas quotas a terceiros, total ou parcialmente, deverão comunicar aos demais quotistas da sociedade; a esses sócios serão assegurados 30 (Trinta) dias de preferência para a aquisição de tais quotas, ao seu valor nominal, prazo esse a contar do recebimento do aviso por escrito, entregue mediante recibo.

1045
Jo

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta da seguinte forma:

- LUIZ CALVO RAMIRES.....DIRETOR PRESIDENTE
- MANOEL CALVO RAMIRES.....DIRETOR VICE-PRESIDENTE
- MARLI GENTILE CALVO.....DIRETORA ADJUNTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na representação, a sociedade obriga-se pelas assinaturas de dois diretores, sendo uma do **DIRETOR PRESIDENTE** ou do **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, e outra de qualquer um dos demais diretores ou de procurador legalmente constituído através de procuração pública, ou através de dois procuradores também legalmente constituídos através de procuração pública. E permitido à sociedade obrigar-se ou responsabilizar-se em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para nomeação de procuradores serão necessárias assinaturas de dois diretores, sendo obrigatoriamente do **DIRETOR PRESIDENTE** e do **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dois diretores em conjunto, ou um Diretor em conjunto com um Procurador com procuração lavrada em Cartório de Notas, ou dois procuradores também com procuração lavrada em Cartório de Notas, responderão e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, perante qualquer pessoa física ou jurídica do direito público ou privado, entidade, officio ou repartição.

PARÁGRAFO QUARTO: Os diretores agirão harmonicamente, desempenhando funções que lhes forem designadas.



9

5
Marli

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem realizará Assembléia de quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto de livros e arquivos, se e quando lhes parecer isso conveniente, independentemente de qualquer autorização.

1046
Jo

CAPITULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As decisões da sociedade serão sempre tomadas por maioria que represente no mínimo 80% (Oitenta por Cento) do Capital Social, autorizando-se desde já, os arquivos de alterações Contratuais junto a todos os órgãos competentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O exercício social encerrar-se-á em 31 (Trinta e Hum) de Dezembro de cada ano, com o levantamento do Balanço Geral, que deverá ser aprovado e assinado por todos os sócios, dentro dos 04 (Quatro) primeiros meses subseqüentes ao seu encerramento. Os lucros líquidos anualmente apurados, permanecerão em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou a critério dos sócios, distribuído entre os quotistas proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

CAPITULO VI
DA TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Por deliberação da maioria dos quotistas a sociedade poderá transformar-se em qualquer outro tipo societário, mediante a competente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade só se dissolverá ou entrará em liquidação, por decisão da maioria, conforme a Cláusula Décima Segunda.



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a signature that appears to be 'Henrique Carlos da Silva'.

1047
Ch.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios poderão recorrer ao juízo arbitral, dentro das normas processuais vigentes, para a solução de suas dúvidas e desinteligências. Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1.919, do qual os sócios têm inteiro conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

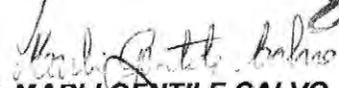
As partes elegem como seu domicílio, o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para o exercício e desempenho dos direitos e obrigações oriundas deste Contrato Social.

E, por se acharem justos e contratados, fizeram lavrar este em 03 (Três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença das testemunhas no final assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores, assinando-o no fecho e rubricando-o no anverso das demais folhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Declaramos não estarmos incursos em quaisquer infrações penais que nos impeçam de exercer atividade mercantil, inerente a este Contrato Social.

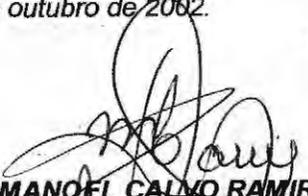
Sorocaba, 25 de outubro de 2002.


LUIZ CALVO RAMIRES

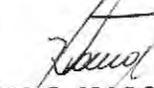

MARLI GENTILE CALVO

Testemunhas:


NELSON MARCONNO
RG. 9.634.097 SSP/SP


MANOEL CALVO RAMIRES


ROBERTO CLARO DA ROSA


JUVENAL S. MASCARENHAS
RG. 7.106.398 - SSP/SP


Visto de Advogado: Laura Maria Vitta Trinca - Advogada OAB/SP 141.904

1.º TABELIÃO DE NOTAS
CARTORIO



CARTORIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Sorocaba, 28 OUT. 2003

VALIDADO ELETRONICAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 224.062/02-5
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

1048
Ch.

CONCLUSÃO

Aos 11/12/2003, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente

Proc. nº 393/98

Fls. 1035 e 1039: Defiro a expedição de mandados de levantamentos em nome da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira e da Ramires Diesel Ltda.

Defiro vista dos autos para cópias, como solicitado pela Ramires Diesel e publicação em nome da Dra. Laura Maria Vitta Trinca.

Int.

P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

Juíza de Direito

D A T A

Aos 11/12/03, recebo estes autos em cartório, com o r. despacho supra. Eu,  Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi mandados de levantamento em nome de: Automes Ind. e Com. Ltda Cia. Industriosa de Celulose e Papelaria e Famires Diesel Ltda.

Em _____ de 11 DEZ 2003 de _____
Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti desp. (fl. 1021 e 1048) + retirar de fls. _____
_____ imprensa Oficial do Estado.

Em _____ de 12 DEZ 2003 de _____
Eu, _____ Esc. subscr.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) desp + ret _____
de fls. ¹⁰²¹ 1048 foi publicado(a) no Diário Oficial da Justiça de 16 / dezembro / 2003.
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste município e Comarca da 16 de 12 de 2003.
O referido é verdade e dou fé.
Em 16 de dezembro de 2003
Eu, _____ Esc. Subscr.

1049
Ch.

JUNTADA

Em _____ de **23 DEZ 2003** de _____

junto a es es autos _____ *apetitivo e*

mandado de despejo que se ue (m).

Eu, _____ *Ch.* Escr. subscr.

Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP

1050
Ch.

Concordata nº 393/98

FERNAN COM. AUTO PEÇAS LTDA ., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 068.944.958/0001-74, sediada na Avenida Dr. Otaviano P. Mendes nº 165 Bairro da Liberdade cidade de Itu/SP, por sua advogada que esta subscreve, a Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.099, nos autos do processo sob o número em epígrafe, **PORTOBLOCO ARTEF. DE CIMENTO E CONSTR. CIVIL LTDA.**, vem respeitosamente a presença de V. Exa., diante do instrumento procuratório e da cópia do contrato social autenticada, requerer o levantamento do crédito em favor da Requerente.

Outrossim, requer-se que referida guia de levantamento seja expedida tão somente em nome da procuradora, Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho, OAB/SP 165.099, autorizando a Sra. Stefanie Sales de Oliveira, portadora do RG nº 44.246,358-3, a retirar o referido mandado de levantamento e prosseguir até final levantamento.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 11 de Dezembro de 2003.


Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho

OAB/SP nº 165.099

DEFRII.2-121220031413 PRF 000.0 2352807A

PROTOCOLADO
18 DEZ 11 14 30
2003

N. I. R. C. SUMARIO

FERNAN COMERCIO DE

CONTRATO SOC



JUCESP PROTOCOLO
346104/92-0



1051
Jh.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social os fazem: **FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 5.693.839-SP e do CPF nº 750.655.768-15, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 430 - Jd.Iguatemi - Sorocaba-SP, **FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 22.569.586-SP e do CPF nº 160.131.418-35, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 430 - Jd.Iguatemi - Sorocaba-SP, e, **FRANCISCO CARLOS PASSARO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 9.899.926 e do CPF nº 890.023.508-72, residente e domiciliado à Rua Padre Madureira, nº 176 - Vl.Arruda - Sorocaba-SP., tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

Cláusula 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **FERNAN COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, e tem sede nesta cidade de Itú-SP, à Av.Dr. Otaviano Pereira Mendes, nº 165 - Centro - CEP. 13100 -

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

Cláusula 2ª) A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: Comércio de peças e acessórios para veículos automotores em geral.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª) O Capital Social é de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Cruzeiros) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA...	10.000 quotas em.....	Cr\$ 10.000.000,00
FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA...	6.000 quotas em.....	Cr\$ 6.000.000,00
FRANCISCO CARLOS PASSARO.....	4.000 quotas em.....	Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL.....		20.000 quotas em..... Cr\$ 20.000.000,00

Paragrafo Unico: Nos termos do artigo 2º "in-fine" do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do capital social.

DO EXERCICIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Cláusula 5ª) O exercício social, > coincidirá sempre com o exercício civil, devendo a cada dia 31 de dezembro, ser levantado um Balanço Contábil e as Demonstrações Financeiras.

PARAGRAFO UNICO: Os resultados líquidos apurados nos exercícios sociais, terão as destinações que os sócios em comum acordo lhes der.

2 TABELÃO DE NOTAS - CARTÓRIO RENATO
 Pça. Frei Barzina, 55/77 - Sorocaba - SP
 AUTENTICAÇÃO Arquivada
 reprográfica, com o original apresentado, do qual se apresenta cópia autenticada.

Sorocaba, 25 JAN 1992

PAULO ROBERTO
 ROSANGELA B. FURIAN

SP1951/A014614

FERNAN COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª) A sociedade será administrada a nível de gerência, por ambos os sócios que farão uso da firma em conjunto ou isoladamente, podendo os mesmos representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. O uso da firma será feito pelos sócios gerentes, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando vedado o uso em fins estranhos aos negócios sociais ou atos de fatos tais como: fianças, avais, abonos e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a sociedade.

DA RETIRADA PRO-LABORE

Cláusula 7ª) Os sócios no exercício de gerência, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cujos valores serão fixados de comum acordo entre todos os sócios quotistas.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula 8ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito e com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção, reservando-se aos sócios remanescentes e a sociedade, o direito de preferência na aquisição das quotas sociais em disponibilidades.

PARAGRAFO UNICO: No caso da totalidade das quotas sociais, ficarem concentradas nas mãos de um único sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente admitir um novo sócio no prazo de 60 (sessenta) dias; operando após esse prazo, na falta da colocação das quotas sociais, a extinção da sociedade. Os haveres dos sócios retirantes serão apurados através de balanço levantado para esse fim e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, de valores corrigidos através de índices governamentais.

DO RECESSO E DA EXCLUSAO DE SOCIOS

Cláusula 9ª) Ocorrendo recesso ou exclusão de sócio, os haveres do recente ou excluído serão apurados e pagos na forma e condições previstas no parágrafo único da cláusula anterior.

DA QUESTAO SUCESSORIA

Cláusula 10ª) Ocorrendo a morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito à quota. Entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento, e pagos nas condições previstas no parágrafo único da cláusula oitava.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª) A sociedade somente se dissolverá pela vontade unânime dos sócios, salvo as condições previstas no presente Contrato e a liquidação judicial.

2 TABELÃO DE NOTAS - CARTÓRIO RENATO
Pça. Frei Barão, 55/77 - Sorocaba - SP

AUTENTICAÇÃO. Autêntico a presente cópia
reprodutiva, conforme original e
apresentado do que

Sorocaba, 25 JAN

PAULO ROBERTO A. S. P. 1950 A A014604
ROSANGELA B. FURLAN - Escrevente
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

FERNAN COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

DO JUIZO ARBITRAL

Cláusula 12ª) Para dirimir as questões sociais, os sócios poderão constituir um juízo arbitral composto de tres membros de livre escolha entre eles, sendo que a decisão desse juízo terá a eficácia de deliberação social.

1053
JK

DO FORO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª) Os sócios elegem desde já o Foro da Comarca de Sorocaba-SF, para elucidação das divergências sociais em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades de lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

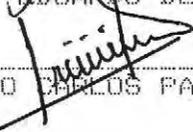
No que este Contrato Social for omissivo, aplicar-se-á a legislação vigente ao tempo de verificação da controvérsia entre as partes.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para todos os fins de direito.

Sorocaba, 25 de Setembro de 1992

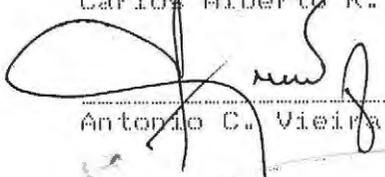

.....
FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA


.....
FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA


.....
FRANCISCO CARLOS PASSARO

Testemunhas:


.....
Carlos Alberto R. Lacava


.....
Antonio C. Vieira



PAULO ROBERTO RAMOS - Tabelião
ROSANGELA B. FURLAN - Escrevente
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

CONVÊNIO ITU

JUCESP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 68.944.958/0001-74

1054
Jb

Por este instrumento particular, FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.693.839-SSP/SP e do CPF n.º 750.655.768-15, residente e domiciliado à Rua Araraquara, n.º 430, Jd. Iguatemi- Sorocaba/SP; FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 22.569.586-SSP/SP e do CPF n.º 160.131.418-35, residente e domiciliado à Rua Araraquara, n.º 430, Jd. Iguatemi- Sorocaba/SP; e, FRANCISCO CARLOS PASSARO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.899.926-SSP/SP e do CPF n.º 890.023.508-72, residente e domiciliado à Rua Padre Madureira, n.º 176, Vila Arruda- Sorocaba/SP, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que explora o ramo de : Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores em Geral, sob a Denominação Social de FERNAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Itu/SP, à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, n.º 165, Centro, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 13 de outubro de 1.992 sob n.º 35.211.187.584, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir contrata:

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA
Welci José Tomasella
ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
SP 1949AA095980

CONFERENCIAR ORIGINAL APRESENTADO, POR SE
VALIDO SOMENTE O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR DA AUT. R\$ 24,00
2001

1.º TABELIÃO DE NOTAS - SOROCABA - SP
ENYEDIO C. FREIRE JUNIOR - TABELIÃO
ARRELAÇÃO

JUCESP

I- O sócio FRANCISCO CARLOS PASSARO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para o sócio FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA.

1055
Jo

II - O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente a 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum Centavo) cada uma, assim, também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- O sócio FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA, na condição de cessionário da parte do cedente FRANCISCO CARLOS PASSARO, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente.

IV- O capital social, por força de sessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Fernando Batista de Almeida...	14.000 quotas de R\$ 0,01 cada uma..	R\$ 140,00
Fernando Eduardo de Almeida..	6.000 quotas de R\$ 0,01 cada uma ..	R\$ 60,00
Totalizando.....	20.000 quotas de R\$.0,01 cada uma...	R\$ 200,00

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

1.º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA - SP
Welcl José Tomazella
ESCREVENTE

ARPEN-S
CÓPIA
AUTENTICADA
1949AA095977

CONFERE C/ ORIGINAL APRESENTADO
VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE AUTE
VALIDAR AUTAS

24 MA
2007

ESTABELEÇO DE NOTAS - SOROCABA
EMPRESA C. REGISTRADA Nº 11.111-11
AV. ... 11111-11

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 11/12/2003	Data Expedição
Vara / 1ª	Ofício Judicial- Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001422-8	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Cia. Siderúrgica Belgo Mineira ou Procurador	CPF/CNPJ	Valor de Direito a Retirar R\$ 3.118,02	
Nome do Procurador ROGERIO JOSÉ DE LIMA	Procuração Fls.: dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cimento Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12.

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

O Juiz de Direito _____ Data _____ Assinatura _____

O(A) Escrivão(a) Diretor(a) _____ Recebi o Valor do Presente _____

Nome Daniela Bortoliero _____ Assinatura _____

Venturice _____ Matrícula 306.980-A _____ Identidade _____

Autenticação Mecânica

1122 15Dez2003 039 3.129,08PG 016

03/01 - LD01 Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela) 70/8987-4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

		11/12/03	
/ 1ª		Ofício Judicial- Seção Cível	Processo 393 / 98
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001439-2		Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar RAMIRES DIESEL LTDA. / Procurador		CPF/CNPJ	Valor de Direito a Retirar R\$ 1.716,96
Nome do Procurador Karen Regina Guce Doce		Procuração Fis.: 69 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cimento Const. Civil Ltda. - CNPJ nº 46.872.099/0001-12.

Levantamento Pretendido

Imediato
 No dia da Conta Judicial

Data: 11/12/03

O Juiz de Direito	O(A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o Valor do Presente
Nome: Daniela Bortoliero Ventrici	Nome: Ivan Antonelli Matrícula: 305.980-A	Assinatura: [assinatura] Identidade: 0AB/SP 214 50

Autenticação Mecânica

2,53 26-001439-2 000001-1 000112 1122 15Dez2003 065

CPF 202 450 798 / 50
1.723,05R6 016
1048

1059
Ch.

CONCLUSÃO

Aos 29/12/2003, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente)

Proc. nº 393/98

Defiro a expedição de guia de levantamento em nome da FERNAN COM. AUTO PEÇAS LTDA., bem como a sua retirada pela Sra. Stefanie Sales de Oliveira

Int.
P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

DATA

Aos 29/12/03, recebo estes autos em cartório, com o r. despacho supra. Eu, *K* Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, ex-
pedi guia de levantamento em nome
de Fernan Com. auto peças Ltda.

Em 29 de 12 de 03
Eu, *Ch* Escri. subscr.

JUNTA

Em _____ de _____ 02 FEV 2004 _____

junto a estes autos _____ as petições _____

Eu, _____ Sr. SUBSR.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PORTO FELIZ

1060
Jo.

Processo nº 393/1998

CONCORDATA

COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., por seu advogado que a esta subscreve, nos autos da CONCORDATA da empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o levantamento dos 60% restante para o término da concordata.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 22 de dezembro de 2.003

LIZARDO ANÉAS FILHO - OAB/SP 125.924

DEPR11.2-281220031732 PRF 000.0.2416170A

30/12/2003 12:00
PROTÓCOLO GERAL
PORTO FELIZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ - SP

19 JAN 1957
000789
1061
107

Processo n.º 393/1.998

V.L.LUBRIFICANTES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, para requerer pelo levantamento dos valores apurados em fls. 926, valor este apurado pelo contador.

Termos em que,

P. Deferimento.

Porto Feliz, 19 de Janeiro de 2.004.

ANTONIO CLAUDIO FISCHER

OAB/SP - 123.554

1062
Ch.

CONCLUSÃO

Aos 03/02/2004, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente *Ch.*

Proc. nº 393/98

Fls 1060: Indefiro o levantamento dos 60% restante, conforme despacho de fl. 927.

Defiro o levantamento da importância depositada em favor da VL Lubrificantes Ltda., e devendo a reqte. juntar taxa de mandato.

Int
P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

DATA

Aos 03/02/04, recebo estes autos em cartório, com o r. despacho supra. Eu, *Ch.* Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data,
expedi mandado de levantamento
em favor da VL Lubrificantes
Ltda.
Em 03 de 02 de 04
Eu, Ch. Lser subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti
dep. (4. rel. mand. levantamento e
1062 à imprensa oficial do estado. de fls. juntar taxa
Eu, _____ de _____ **12 FEV 2004** de mandato
Eu, _____ Ch Esc. Subsc.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) dep + rel mandados
de 1062 publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça 16 fevereiro 2004
Certidão de 1062 Oficial circulou neste
município e Comarca de 16 02 de 2004
O referido é verdade e dou fé.
Em 16 de fevereiro de 2004
Eu, _____ Ch Esc. Subsc.

JUNTADA

Em 19 02 de 04
junto a as petições
Eu, _____ Ch Esc. Subsc.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

1063
Jh

PROCESSO nº 393/98

13

ELFON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

já qualificada nos supramencionados autos da **CONCORDATA** da **PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, em trâmite por esta r. vara e cartório afeto, por seu advogado que subscreve conforme instrumento de mandato de fls., vem, à presença de Vossa Excelência requerer o levantamento da guia de depósito judicial do adimplemento do crédito referente a 2ª parcela acrescido com juros e correções monetárias conforme a lei.

DEPR11.2-120220041101 PRF 000.0.0158287A

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2004,

Angel Pumedá Pérez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROTÓCOLO GERAL	
COMARCA DE PORTO FELIZ	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
N.º	17 FEV 2004
	002710
HORA: 11:36 ASS: <i>[assinatura]</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

2064
/

PROCESSO nº 393/98

↳

DEPR11.2-120220041058 PRF 000.0.0158267A

VERTICAL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
já qualificada nos supramencionados autos da **CONCORDATA** da **PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, em trâmite por esta r. vara e cartório afeto, por seu advogado que subscreve conforme instrumento de mandado de fis., vem, à presença de Vossa Excelência requerer o levantamento da guia de depósito judicial do adimplemento do crédito referente a 2ª parcela acrescido com juros e correções monetárias conforme a lei.

↳

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2004.

Angel Pumeda Perez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROTÓCOLO GERAL
COMARCA DE PORTO FELIZ
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 FEV 2004
Nº 002711
HORA: 11:36 ass: p

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

1065
Jh.

PROCESSO nº 393/98

1

SANTA MÔNICA PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA,
já qualificada nos supramencionados autos da **CONCORDATA** da **PORTO BLOCO ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA**, em trâmite por esta r. vara e cartório afeto, por seu advogado que subscreve conforme
instrumento de mandado de fls., vem, à presença de Vossa Excelência requerer o levantamento da guia de depósito
judicial do adimplemento do crédito referente a 2ª parcela acrescido com juros e correções monetárias conforme a
lei.

1

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2004.

Angel Pumedá Pérez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROTÓCOLO GERAL	
COMARCA DE PORTO FELIZ	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
N.º	002712
17	FEB 2004
HORA: 11:37	ASS: <i>[assinatura]</i>

DEPR11.2-120220041057 PRF 000.0.0158250A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

1066
h

PROCESSO nº 393/98

DEPRI.2-12022004101 PRF 000.0.0158289A

ASP EXTINTORES LTDA,

já qualificada nos supramencionados autos da **CONCORDATA** da **PORTO BLOCÓ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, em trâmite por esta r. vara e cartório afeto, por seu advogado que subscreve conforme instrumento de mandato de fis., vem, à presença de Vossa Excelência requerer o levantamento da guia de depósito judicial do adimplemento do crédito referente a 2ª parcela acrescida com juros e correções monetárias conforme a lei.

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2004.

Angel Pumeda Perez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROTÓCOLO GERAL	
COMARCA DE PORTO FELIZ	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
N.º	17 FEV 2004
N.º	002713
HORA: 11:37	ASS: <i>[assinatura]</i>

1067
Ur.

CONCLUSÃO

Aos 20/02/2004, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente

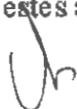
Proc.nº 393/98

Fls 1063/1066: Indefiro o levantamento dos 60% restante, conforme despacho de fl. 927.

Int.
P.E., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

D A T A

Aos 20/02/04, recebo estes autos em cartório, com o despacho supra. Eu,  Digitei.

JUNTADA

Em 01 de 03 de 04
junto a estes atos amplicação
que segue (m).
Eu, Ch Escr. subscr.

Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

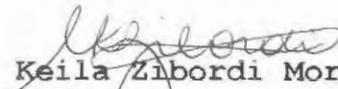
1068
Ch.

Concordata nº 393/98

FERNAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., e SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., já devidamente qualificadas, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo sob o número em epígrafe, da Concordata Preventiva de PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., vem respeitosamente a presença de V. Exa., reiterar o pedido de levantamento dos valores depositados a favor das Requerentes.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2004.


Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
OAB/SP nº 165.099

DEPR11.2-180220041417 PRF 000.0.0200381A

PROTÓCOLO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO FELIZ
25 FEB 2004 00324

Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

1069
Jb.

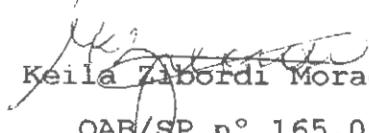
Concordata nº 393/98

SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.714.840/0001-97, estabelecida na Rua João Leme dos Santos, nº 104, Sorocaba/SP, por sua advogada que esta subscreve, a Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.099, nos autos do processo sob o número em epígrafe, PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., vem respeitosamente a presença de V. Exa., diante do instrumento procuratório e da cópia do contrato social autenticada, requerer o levantamento do crédito em favor da Requerente.

Outrossim, requer-se que referida guia de levantamento seja expedida tão somente em nome da procuradora, Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho, OAB/SP 165.099, autorizando a Sra. Stefanie Sales de Oliveira, portadora do RG nº 44.246,358-3, a retirar o referido mandado de levantamento e prosseguir até final levantamento.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2004.


Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
OAB/SP nº 165.099

19 FEB 12 15 00
PRODUCOES GERA
FOLHA JUIZADA
COMARCA DE PORTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua João Leme dos Santos, nº Km 104, Bairro Centro, Cidade Sorocaba, Estado SP, Cep 18052-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.714.840/0001-97, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal (is) que esta subscreve, NOMEIA e CONSTITUI, seu(s) bastante procurador (es) a(s) advogada(s), Keila Zibordi Moraes Carvalho, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.099, CPF nº 264.008.628-62, com escritório na Rua Marconi, nº 94, Conjs. 408/411, Centro, Cep 01047-010, São Paulo/SP, para o fim específico de agir (em) em defesa dos interesses do Outorgante nos autos da Concordata de PORTOBLOCO ARTEF. DE CIMENTO E CONSTR. CIVIL LTDA., para tanto lhe confere todos os poderes contidos na cláusula "ad judícia" e mais os especiais de receber e dar quitação, não podendo, contudo, ir (em) além do que levantar o crédito da Outorgante no processo antes mencionado, solicitar emissão do cheque respectivo junto ao Banco o qual detém o valor a ser levantado, nominal e cruzado, para depósito exclusivo da importância ali depositada na conta corrente de (SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.), cadastrada junto ao Banco _____, sob o nº _____, Agência _____, com todos os frutos e rendimentos que houver, descontando OS honorários de 15% (Quinze por cento) devidos ao (s) outorgado (s), praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

SÃO Paulo, 10 de Fevereiro de 2003.

SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.



1071
Ch.
1070
Ch.

SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
C.G.C. (MF) 67.714.840/0001-97
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDNA EIKO KOHARATA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 4.849.499-SSP/SP e CPF nº 351.131.708-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, à Rua Marquês de Itú, 977 - aptº 132 - Higienópolis, e **ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 6.920.829-SSP/SP e CPF nº 806.584.588-68, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP, à Av. Pereira da Silva nº 900, únicos sócios componentes da empresa **SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rodovia João Leme dos Santos, SP 264, km 104, lado esquerdo, município de Sorocaba, estado de São Paulo, com seu contrato social arquivado na Mmª Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.210.779.402, em sessão de 16.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 174.978/92-3 em sessão de 27.10.92, 61.031/93 em sessão de 22.04.93 e 94.681/93-4 em sessão de 21.06.93, resolvem proceder a quarta alteração de contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: De acordo com as alterações ocorridas na Unidade Monetária Nacional, os valores do Capital Social, ficam convertidos de Cruzeiro para Cruzeiros Reais e posteriormente para Reais.

SEGUNDA: É admitida na sociedade **ELZA TOKIKO KOHARATA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 9.327.042-SSP/SP e CPF nº 565.590.708-91, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente-SP, à Rua Gabriel Lessa, 64 - bairro do Bosque.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI**, cedendo por venda a sócia ora ingressante, 171 (cento e setenta e uma) cotas de R\$0,01 (um centavo) cada uma e o restante de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) cotas de R\$0,01 (um centavo) cada uma, cede por venda a sócia **EDNA EIKO KOHARATA**, declarando estar recebendo o valor de R\$ 8,55 (oito reais e



1072
Ch.

cincoenta e cinco centavos), neste ato em moeda corrente do país, dando plena geral e
raza quitação de todos os seus direitos na sociedade.

QUARTA: A sócia ora ingressante, DECLARA sob as penas da Lei, não estar incurso
em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

QUINTA: A gerencia da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou
isoladamente, sendo vedado o uso do nome comercial para fins alheios aos objetivos
sociais.

SÉTIMA: Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de R\$ 34,18 (Trinta e quatro
reais e dezoito centavos), para R\$ 100.000,00(Cem mil reais), aumento esse de R\$
99.965,82 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois
centavos), integralizados pelos sócios neste ato, mediante aproveitamento dos valores
figurantes no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1997, e em moeda
corrente do país a saber:

RESERVAS DE CAPITAL.....	R\$ 10.269,76
LUCROS ACUMULADOS.....	R\$ 52.696,06
MOEDA CORRENTE DO PAÍS.....	R\$ 37.000,00
TOTAL.....	R\$100.000,00

SÉTIMA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) dividido em
10.000.000 (déis milhões)de cotas de R\$ 0,01(Um centavo), fica assim distribuido
entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL SOCIAL R\$</u>
EDNA EIKO KOHARATA	9.500.000	95.000,00
ELZA TOKIKO KOHARATA	500.000	5.000,00
 totais	 10.000.000	 100.000,00

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância
total do capital social, de conformidade com o disposto no artigo 2º "IN FINE" do
decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.



1074
Jh.

CONCLUSÃO

Aos 02/03/2004, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente

Proc.nº 393/98

Fl. 1068/1069: Em relação a Empresa Feman Com. de Auto Peças Ltda., nada a prover, tendo em vista o despacho de fl. 1059 (que deferiu o seu levantamento); e quanto a Sincrocam Peças e Serviços Ltda., defiro o levantamento do valor depositado.

Int
P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

DATA

Aos 02/03/04, recebo estes autos em cartório, com o despacho supra. Eu, *Jh.* Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti
deps (+ret mandados levantamentos)
de fls. *1059, 1067 e 1094*

Em _____ de _____
Eu, _____ Oficial do Estado.

Em _____ de **11 MAR 2004** de _____
Eu, _____ Esc. subsc.

CERTIDAO

Certifico que o(a) desp (ret. mandados)
de fls. 1059, 1067 e 1074 foi publicado(a) no Diário Oficial levantamento

da Justiça do / 15 MAR 2004
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste
município e Comarca da 15 MAR 2004

O referido é verdade e dou fé.
Em 15 MAR 2004
Eu, [assinatura] Esc. Subsc.

El 1062/03: En relación a Empresa
Forum Cont. de Auto Peças Ltda. nada a
prover tanto en vista e despacho de fl. 1059
(que detiene a sus examinator) e quanto a
Sindicium Peças e Serviços Ltda. dentro a
levantamento de valores depositado.

JUNTADA

Em 15 MAR 2004 de _____

junto a es. es autos 0711

_____ que se ia (m).
Eu, [assinatura] Esc. Subscr

DATA

Los 02/03/04, recibo estos autos en cartorio, con el
despacho supra. En
libre

CERTIDAO

Certifico que o(a) [illegible]
de fls. [illegible] foi publicado(a) no Diário Oficial [illegible]
da Justiça do / [illegible]
Certifico mais que o Diário Oficial circulou neste
município e Comarca da [illegible]
O referido é verdade e dou fé.
Em 15 MAR 2004
Eu, [illegible] Esc. Subscr

cópia

J. Defiro.

P. Feliz, 12/03/04.

Daniela Bartoliero Ventrice
Juíza de Direito

Concordata nº 393/98

FERNAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., e SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., já devidamente qualificadas, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo sob o número em epígrafe, da Concordata Preventiva de PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., vem respeitosamente a presença de V. Exa., autorizar a Sra. Elizabeth Aparecida Rodrigues, portadora do RG nº 23.097.00-X, a retirar os mandados de levantamento já expedidos nos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 09 de Março de 2004.

Dra. *[assinatura]*
Kellen Zilbordi Moraes Carvalho

OAB/SP nº 165.099

PROTÓCOLO GERAL

19 MAR 17 03 25 004423

PODER JUD.ÁRIO
COMARCA DE PORTO FELIZ

1075
Jh.

1076
Ch.

JUNTADA

Em 17 de 03 de 04
junto a estes atos a que se mandado
que se
Eu, Ch. Esc. subscr

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 09/02/2004	Data Expedição 01.03.2004
Vara 1ª / Cível	Ofício / Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.		Agência Porto Feliz/SP.	
Conta Número 26.001454-6	Guia de Recolhimento Número -000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar VL LUBRIFICANTES LTDA. / Procurador	CPF/CNPJ 722 801 408 / 10	Valor de Direito a Retirar R\$ 1604,06	
Nome do Procurador ANTONIO CLAUDIO FISCHER	Procuração Fis.: 74 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: portobloco Art. Cimento Const. Civil Ltda.- CNPJ nº 46.872.099/0001-12.**

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome **DANIELA BORTOLIERO VENTRICE**

Nome **IVAN ANTONELLI**
Matrícula **306.980-A**

Assinatura

Identidade **040/SP-22355**

Autenticação Mecânica

* **6,44 26-001454-6 000001-1-0001**

BANC 1122 01Mar2004 030

1.630,09R\$ 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/6907 - 4

Dr. Keila Zibordi Moraes Carvalho
Advogada

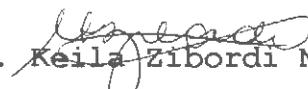
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

1078
Ch.

Concordata nº 393/98

FERNAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., e SINCROCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., já devidamente qualificadas, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo sob o número em epigrafe, da Concordata Preventiva de PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., vem respeitosamente a presença de V. Exa., autorizar a Sra. Elizabeth Aparecida Rodrigues, portadora do RG nº 23.097.00-X, a retirar os mandados de levantamento já expedidos nos autos.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 09 de Março de 2004.


Dra. Keila Zibordi Moraes Carvalho
OAB/SP nº 165.099

PROJOCULO CERAL

15 MAR 11 28 004725

COMARCA DE PORTO FELIZ

1070
Ch

JUNTA DA

Em de 15 ABR 2004 de

junto os mandados de levantamento

..... e petições que se lê (III).

Ch

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 11/12/03	
Vara 1ª	Ofício Judicial- Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.		
Conta Número 26.001420-1	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar AUTOMEC IND. E COM. LTDA. ou Procurador	CPF/CNPJ 71.444.475/0001-15	Valor de Direito a Retirar R\$ 736,98	
Nome do Procurador Clarice Quinteiro	Procuração Fis.: 65 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.		Valor Total Retirado (Uso do Banco)	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const Civil Ltda. - CNPJ 46.872.099/0001-12.

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrivão(a) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome Daniela Bortolero
ventrice

Nome Ivan Antonelli
Matrícula 306.980-A

Assinatura

Identidade OABSP 24.011

Autenticação Mecânica

3,82 26-001420-1 000001-1 000098 1122 17Mar2004 026

753,28PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1º - Banco (branca) 2º - Cartório/Processo (azul) 3º - Favorecido (rosa) 4º - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 29/12/2003	Data Expedição 17/03/04
Vara 1ª	Ofício Judicial-Sessão Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP. 1122-3		
Conta Número 26.001431-7	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Fernan Com. Auto Pe- gas Ltda/Procurador	CPF/CNPJ 068.944.958/0001-74	Valor de Direito a Retirar R\$ 214,82	
Nome do Procurador Keila Libordi Morass Carvalho	Procuração Fis.: 72 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

Observações: Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ 46.872.099/0001-12

Levantamento Pretendido

Imediato

No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito

O(A) Escrição(ã) Diretor(a)

Recebi o Valor do Presente

Nome Daniela Bortoliero

Nome Ivan Antonelli

Assinatura

Ventrice

Matrícula 306.980-A

Identidade

Autenticação Mecânica

1,09 26-001431-7 000001-1 000065

1122 23Mar2004 002

219 55PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

ARONO DE FIRMA

Rodolfo Gaku Sasaki
Superv. Substituto



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número do Cartório

Número

301879

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO OU EXPEDIÇÃO

Comarca Porto Feliz/SP.	Forum Regional	Data Emissão 03/03/04	Data Expedição 04/03/04
Vara / 1a	Ofício Judicial - Seção Cível	Processo 393 / 98	
Ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Agência Porto Feliz/SP.	1122-3	
Conta Número 26.001446-5	Guia de Recolhimento Número 000001-1	Data do Depósito 13/11/2003	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar VIÇOS LTDA.; PROCURADOR	CPF/CNPJ 67.714.340/0001-97	Valor de Direito a Retirar R\$ 222,46	
Nome do Procurador KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO	Procuração Fis.: 1070 dos autos	IR na Fonte (DARF-GARE)	
Conta em Nome de/Partes Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda.	Valor Total Retirado (Uso do Banco)		

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO NOSSA CAIXA S.A. Nº

 Observações: **Liquidação + acréscimos. Depositante: Portobloco Art. Cim. Const. Civil Ltda. - CNPJ 46.872.099/0001-12.**

Levantamento Pretendido

 Imediato

 No dia da Conta Judicial

Data

Assinatura

O Juiz de Direito Nome: Daniela Bortoliero Venitrice	O(A) Escrivão(s) Diretor(a) Nome: Ivan Antonelli Matrícula: 306.980-A.	Recebi o Valor do Presente Assinatura: [Assinatura] Identidade: 3/28/04
--	--	---

Autenticação Mecânica

*

1.13 26-001446-5 000001-1 000067

1122 23Mar2004 003

227.36PG 016

03/01 - LD01

Vias: 1ª - Banco (branca) 2ª - Cartório/Processo (azul) 3ª - Favorecido (rosa) 4ª - Cartório/Controle (amarela)

70/8907 - 4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

SP

1083
Jh.

PROCESSO nº 393/98

DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINALTA,

pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 101,8, na cidade de Sorocaba - SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.650.565/0001-89 (doc.01), neste ato representado por seu advogado, nos termos do instrumento de mandato, (Doc.02), respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência nos supramencionados autos da CONCORDATA da empresa PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO CIVIL LTDA, em trâmite por esta r. Vara e Cartório afeto, requerer a expedição da co competente **guia de levantamento do depósito**, efetivado em favor do adimplimento do crédito discriminado às fls., devidamente corrigido e acrescido dos juros legais, bem como a juntada de todos os documentos que menciona e enumera.

Outrossim, requer-se que referida **guia de levantamento** seja expedida em nome do procurador, Dr. Daniel Sato, OAB nº 203.626/SP, e Dr. Angel Pumedá Perez, OAB nº 163.499/SP e da Sra. Camila Zanchetta Moraes, portadora do RG nº 41.602.913-9, que autorizam a Sra. Cássia Regina Matias de Paula, portadora do RG nº 44.014.223-4 a retirar a referida **guia** e prosseguir até final levantamento.

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 22 de Março de 2004.

PD. *Angel Pumedá Perez*
DANIEL SATO
OAB/SP 203.626/SP

Angel Pumedá Perez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROTÓCOLO GERAL

29 MAR 11 17 25 005976

PUBLICADO EM
COMARCA DE PORTO FELIZ

DEPR11.2-230320041358 PRF.000.0.0431214A

CONTRATO SOCIAL

"DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA"

Os abaixo assinados, CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 510, Jardim Bancários, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.658.182-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 490.922.869-15; e ELISANGELA DONHA ALVES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 510, Jardim Bancários, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.258.233-2 e CPF/MF nº 879.503.759-49 resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis em vigor e pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA", com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Av Tiradentes nº 2.600, Jardim Leonor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio de peças e direções hidráulicas, serviços de troca, instalação e recuperação de peças em geral para veículos automotores".

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Julho de 1991.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. CARLOS CESAR ALVES - 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
2. ELISANGELA DONHA ALVES, 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), integralizados neste

CONTRATO SOCIAL

"DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA"

1086
Ch

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade será administrada por um sócio-Gerente, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal ficada em comum, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica investido na função de Gerente da Sociedade o sócio CARLOS CESAR ALVES, o qual fica dispensado da pres-

~~MAR~~

Elisângela

CONTRATO SOCIAL

"DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA"

1087
Ch.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

o falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros de "de cujos" quitados dos seus haveres de existirem estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no registro competente.

PARAGRAFO ÚNICO:

Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for do interesse destes.

Elisongela

1088
Ch.

CONTRATO SOCIAL

"DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA"

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina, 01 de Julho de 1.991.

Maça

Elisângela

Maça

CARLOS CÉSAR ALVES

Elisângela D. Alves

ELISANGELA DONHA ALVES

Testemunhas:

Neildo Alves Leite

NEILDO ALVES LEITE

Lucia Maria R. Simões

LUCIA MARIA ROSA SIMOES

DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA

CGC/MF NR. 82.650.565/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1083
M

CARLOS CESAR ALVES e ELISANGELA DONHA ALVES, já qualificados em instrumento anterior, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA", com sede e foro em Londrina-Pr, a Av. Tiradentes, 2.600, Jardim Leonor, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nr. 41202589238 em 16 de Julho de 1991, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio CARLOS CESAR ALVES, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 2.724,64 (Dois mil, Setecentos Vinte e Quatro Reais, Sessenta e Quatro Centavos) da seguinte forma:

- R\$ 1.635,00 em moeda corrente do país.
- R\$ 1.089,64 com saldo parcial da conta reservas de capital.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ELISANGELA DONHA ALVES, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 2.724,64 (Dois mil, Setecentos Vinte e Quatro Reais, Sessenta e quatro centavos) da seguinte forma:

- R\$ 1.635,00 em moeda corrente do país.
- R\$ 1.089,64 com saldo parcial da conta reservas de capital.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de Cr\$- 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros) dividido em 2.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada, fica de acordo com o padrão monetário nacional convertido para R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos de Reais) e em decorrência da presente alteração elevado para R\$- 5.450,00 (Cinco mil Quatrocentos e cinquenta Reais) dividido em 5.450 cotas de R\$- 1,00 cada e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	CAPITAL
01- CARLOS CESAR ALVES	2.725	R\$- 2.725,00
02- ELISANGELA DONHA ALVES	2.725	R\$- 2.725,00
TOTAIS	5.450	R\$- 5.450,00

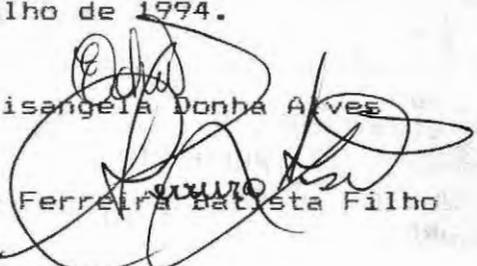
CLAUSULA QUARTA: Fica criada a primeira filial da empresa localizada em Ponta Grossa-Pr, Av. Souza Neves, 3.179, Chapada, a qual destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$-1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e Cincoenta Reais)

CLAUSULA QUINTA: O ramo de atividade da filial ora criada é, Comércio de peças e direções hidráulicas, serviços de troca, instalação e recuperação de peças em geral para veículos automotores.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Lavrado em três vias de igual teor e forma.

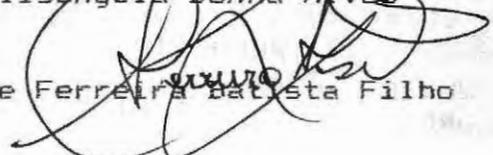
Londrina, 01 de Julho de 1994.


Carlos Cesar Alves


Elisangela Donha Alves

testemunhas:


Lindomar Mota dos Santos


Jose Ferreira Batista Filho

DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA

CGC/MF NR. 82.650.565/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1090
[Handwritten signature]

CARLOS CESAR ALVES e ELISANGELA DONHA ALVES, já qualificados em instrumento anterior, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA", com sede e foro em Londrina-PR, a Av. Tiradentes, 2.600, Jardim Leonor, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nr. 41202589238 em 16 de Julho de 1991, resolvem modificar seu contrato primitivo e subsequente alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio CARLOS CESAR ALVES, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 7.275,00 (Sete Mil, Duzentos Setenta e Cinco Reais) da seguinte forma:

- R\$ 5.650,00 em moeda corrente do país.
- R\$ 1.625,00 com saldo parcial da conta reservas de capital.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ELISANGELA DONHA ALVES, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 7.275,00 (Sete Mil, Duzentos Setenta e Cinco Reais) da seguinte forma:

- R\$ 5.650,00 em moeda corrente do país.
- R\$ 1.625,00 com saldo parcial da conta reservas de capital.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$- 5.450,00 dividido em 5.450 cotas de R\$ 1,00 cada, em decorrência da presente alteração fica elevado para R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 cotas de R\$- 1,00 cada e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
01- CARLOS CESAR ALVES	10.000	R\$- 10.000,00
02- ELISANGELA DONHA ALVES	10.000	R\$- 10.000,00
TOTAIS	20.000	R\$- 20.000,00

CLAUSULA QUARTA: Com a presente alteração destina-se à Filial para efeitos fiscais a parcela de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA: A sede e foro da matriz antes à Av. Tiradentes, 2.600, Jardim Leonor Londrina-PR., em decorrência da presente alteração passa a ser à AV. SOUZA NAVES, 3.179, CHAPADA, PONTA GROSSA-PR.

CLAUSULA SEXTA: A sede e foro da filial antes à Av. Souza Naves, 3.179, Chapada, Ponta Grossa-PR., em decorrência da presente alteração passa a ser à AV. TIRADENTES, 2.600, JARDIM LEONOR, LONDRINA-PR.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma,
Londrina, 01 de Dezembro de 1994.

[Handwritten signature]
Carlos Cesar Alves

[Handwritten signature]
Elisangela Donha Alves

testemunhas:

Wilson Barcelos Ferreira

[Handwritten signature]
Maria Madalena Moyses

DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA

CGC/MF Nº 82.650.565/0001-89

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa-PR, à Rua Francisco Ribas, 396, Centro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.658.182-4-PR e CPF Nº 490.922.869-15 e

ELISANGELA DONHA ALVES, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa-PR, à Rua Francisco Ribas, 396, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.258.233-2-PR e CPF Nº 879.503.759-49;

sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA", com sede e foro em Ponta Grossa-PR, a Av. Souza Naves, 3179, Chapada, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob Nº 41202589238 em 16 de Julho de 1991, e última alteração sob Nº 94053221-2 em 15 de Dezembro de 1994, resolvem modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da filial antes à Av. Tiradentes, 2600, Jardim Leonor em Londrina-PR, em decorrência da presente alteração passa a ser à Rod. PR 323, Km 156, Parque Industrial I, em Umuarama-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade JOSÉ OSVALDO LUCIANO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. Laguna, 517, Centro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.126.890-5-PR e CPF Nº 596.765.319-87, e subcreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$- 1.000,00 (Um Mil Reais) correspondente a 10% (Dez por Cento) do Capital destinado à Filial de UMUARAMA-PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio CARLOS CESAR ALVES, subcreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) da seguinte forma:

- R\$ 2.500,00 com saldo parcial da conta reservas de capital.
- R\$ 12.000,00 com saldo parcial da conta lucros acumulados.

CLAUSULA QUARTA: A Sócia ELISANGELA DONHA ALVES, subcreve e integraliza neste ato a importância de R\$- 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) da seguinte forma:

- R\$ 2.500,00 com saldo parcial da conta reservas de capital.
- R\$ 12.000,00 com saldo parcial da conta lucros acumulados.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 cotas de R\$- 1,00 (Um Real) cada, em decorrência da presente alteração fica elevado para R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 cotas de R\$- 1,00 (Um Real) cada e assim distribuído entre os sócios:

DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1092
Ch.

SOCIO	COTAS	CAPITAL
1- CARLOS CESAR ALVES	24.500	R\$- 24.500,00
2- ELISANGELA DONHA ALVES	24.500	R\$- 24.500,00
3- JOSÉ OSVALDO LUCIANO	1.000	R\$- 1.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

CLAUSULA SEXTA: Com a presente alteração destina-se à Filial de Umuarama para efeitos fiscais a parcela de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLAUSULA SÉTIMA: A Gerência da Filial de UMUARAMA será exercida pelos sócios CARLOS CESAR ALVES e JOSÉ OSVALDO LUCIANO, Individualmente e Dispensados da Prestação de Caução.

CLAUSULA OITAVA: Ao Sócio JOSÉ OSVALDO LUCIANO será atribuído 10% (Dez por Cento) do Resultado verificado na Filial de UMUARAMA-PR.

CLAUSULA NONA: O Sócio ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações no que se refere à Filial de Umuarama-PR.

CLAUSULA DÉCIMA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Londrina, 01 de Julho de 1996

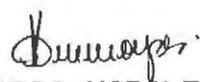
X 
CARLOS CESAR ALVES

X 
ELISANGELA DONHA ALVES

X 
JOSÉ OSVALDO LUCIANO

TESTEMUNHAS:


WILSON BARCELOS FEZREIRA
RG: 1.073.769-PR
CPF: 172.011.289-49


MARIA MADALENA MOYSES
RG: 3.270.806-4-PR
CPF: 553.263.749-00

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
07 ABR. 1998
SERVIÇO NOTARIAL SOROCABA - SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 0,00

SERVIÇO NOTARIAL SOROCABA - SP
DELEGADO
HA 672.720 Cristiano F. Campos
ESCREVENTE



JUCESP PROTOCOLO
156488/98-0



DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA
CC/MF Nº 82.650.565/0001-
QUARTA ALTERAÇÃO DE CO

CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa-PR, à Rua Francisco Ribas, 396, Centro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.658.182-4-PR e CPF Nº 490.922.869-15, **ELISANGELA DONHA ALVES**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa-PR, à Rua Francisco Ribas, 396, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.258.233-2-PR e CPF Nº 879.503.759-49, e **JOSÉ OSVALDO LUCIANO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. Laguna, 517, Centro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.126.890-5-PR e CPF Nº 596.765.319-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de "**DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA**", com sede e foro em Ponta Grossa-PR, à Av. Souza Naves, 3179, Chapada, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob Nº 41202589238 em 16 de Julho de 1991, e Última Alteração sob Nº 961335335 em 26 de Julho de 1996, resolvem modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a **segunda filial** da empresa localizada em Sorocaba-SP à Rodovia Raposo Tavares, KM 101,8, à qual destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Sorocaba-SP à Av. Pereira da Silva, 900, Jd. Santa Rosália, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.920.829-SP e CPF 806.584.588-68, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) correspondente a 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do Capital destinado à filial de SOROCABA-SP;

CLÁUSULA TERCEIRA: O **Capital Social** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica em decorrência da presente alteração elevado para R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 52.500 cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada e assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
1- CARLOS CESAR ALVES	24.500	R\$ 24.500,00
2- ELISANGELA DONHA ALVES	24.500	R\$ 24.500,00
3- JOSÉ OSVALDO LUCIANO	1.000	R\$ 1.000,00
4- ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAIS	52.500	R\$ 52.500,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio gerente **CARLOS CESAR ALVES** delega poderes ao sócio **ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI** para exercer a função de Gerente na filial de SOROCABA-SP, individualmente e dispensado da prestação de caução.

JUNTA

DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Ao sócio ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI, será atribuído 25% (Vinte e cinco por cento) do resultado verificado na filial de SOROCABA-SP;

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações no que se refere à Filial de Sorocaba-SP;

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidam com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Londrina, 20 de Março de 1998.

CARLOS CESAR ALVES

ELISANGELA DONHA ALVES

JOSÉ OSVALDO LUCIANO

ANTONIO AROLDO BERTOLOTTI

TESTEMUNHAS:

WILSON PARCELOS FERREIRA
RG: 1.073.769-PR
CPF: 172.011.289-49

duas vias
MARIA MADALENA MOYSES
RG: 3.270.806-4-PR.
CPF: 553.263.749-00

SERVIÇO NOTARIAL
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
07 ABR. 1998
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICACÃO: R\$ 01,55
SOROCABA - SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/98

SOB O NÚMERO:
980577608
Protocolo: 980577608

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/98

SOB O NÚMERO:
980577608
Protocolo: 980577608

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO
5/98-9

SERVIÇO NOTARIAL
SOROCABA - SP

JUNTA

DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA
CNPJ: 82.650.565/0001-89
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JUCESP PROTOCOLO
176241/99-1



N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

1025
[Handwritten signature]

CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 3.658.182-4/PR, CPF/MF: 490.922.869-15, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Cel. Francisco Ribas, 396, Apto 04, Centro.
ELISANGELA DONHA ALVES, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 6.258.233-2/PR, CPF/MF: 879.303.759-49, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Cel. Francisco Ribas, 396, Apto 04, Centro.
JOSÉ OSVALDO LUCIANO, brasileiro casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 4.126.890-5/PR, CPF/MF: 596.765.319-87, residente e domiciliado em Maringá/PR, à Av: Laguna, 517, Centro.
ANTONIO AROLDO BERTELOTTI, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 6.920.829/SP, CPF/MF: 806.584.588-68, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, à Av: Pereira da Silva, 900, Jardim Santa Rosália, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a Nome Empresarial de "DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA", com sede e foro em Ponta Grossa/PR, à Av: Souza Naves, 3.179, Chapada, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob n.º 41202589238, por despacho em sessão de 16 de Julho de 1991, e Última alteração Contratual sob n.º 980577608 de 30 de Março de 1998, resolvem alterar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AROLDO BERTELOTTI**, o qual vende as quotas que possui, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas, pelo valor nominal de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao sócio remanescente **CARLOS CÉSAR ALVES**, dando plena quitação das cotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ OSVALDO LUCIANO**, o qual vende as quotas que possui, 1.000 (mil) quotas totalmente integralizadas, pelo valor nominal de R\$: 1.000,00 (mil reais), ao sócio remanescente **CARLOS CÉSAR ALVES**, dando plena quitação das cotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a segunda filial da empresa localizada em Sorocaba/SP, à Rodovia Raposo Tavares, KM 101,8, CEP: 18023-000, retornando à matriz o capital destacado para fins fiscais no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sede e foro da sociedade ficam transferidos para à Rodovia Raposo Tavares, KM 101,8, em Sorocaba/SP, CEP: 18023-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica investido na função de Gerente da Sociedade o sócio **CARLOS CESAR ALVES**, dispensado da prestação de caução. Uso do Nome Empresarial: Individualmente.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) decorrente da utilização do saldo parcial existente na Conta de Lucros Acumulados, proporcionalmente as quotas integralizadas, conforme Balanço Patrimonial, levantado em 31 de Dezembro de 1998, dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

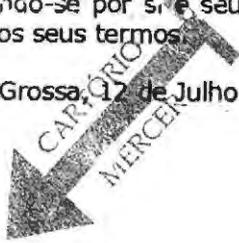
SÓCIO:	N.º DE QUOTAS:	VALOR R\$:	%:
CARLOS CESAR ALVES	42.664	42.664,00	53,33
ELISANGELA DONHA ALVES	37.336	37.336,00	46,67
TOTAIS	80.000	80.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram data e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 12 de Julho de 1999.



CARLOS CESAR ALVES

ELISANGELA DONHA ALVES

JOSÉ OSVALDO LUCIANO

ANTÔNIO AROLDO BERTOLOTTI

Testemunhas:

1)

SÉRGIO DE SOUZA LEITE
RG: 4.349.075-3/PR
CPF: 857.542.269-34

2)

EVERALDO BANISKI
RG: 5.896.321-6/PR
CPF: 022.238.929-06

TABELIONATO MERCER
DISTRITO DE PIRIQUITOS - PONTA GROSSA / PR
TELEFAX: (042) 227-5660

Reconheço por SEMELHANÇA VERDADEIRA a(s) firma(s) de

Ponta Grossa, 12 de Julho de 2000
Em testemunho da verdade.
LEONIDAS MERCER CARNEIRO - Tabelião

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 109 690/99-0

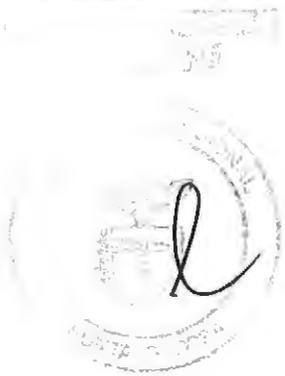
SECRETARIA GERAL
SYLVIA STEAG

Anísio S. M. Martins - R.O. 0257423-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/07/1999
SOB O NÚMERO: 99 1 577272

Protocolo: 99/157727-2
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA
CNPJ/MF: 82.650.565/0001-89
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 3.658.182-4/PR, CPF/MF: 450.922.869-15, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Pláuto Miró Guimarães, s/n.º, Quadra 01, Lote 09, Condomínio Portal Boa Vista, CEP: 84070-630, ELISANGELA DONHA ALVES, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 6.258.233-2/PR, CPF/MF: 879.503.759-49, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Pláuto Miró Guimarães, s/n.º, Quadra 01, Lote 09, Condomínio Portal Boa Vista, CEP: 84070-630, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de DIREÇÕES HIDRÁULICAS LONDRINA LTDA, com sede e foro em Sorocaba/SP, à Rodovia Raposo Tavares, S/N.º, KM 101,8, CEP: 18023-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41202589238, por despacho em sessão de 16/07/1991, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 991577272 de 28/07/1999, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 35215918303, por despacho em sessão de 11/08/1999, RESOLVEM alterar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

1097
Ms

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a primeira filial da empresa localizada em Umuarama/PR, à Rodovia PR 323, S/N.º, KM 156, CEP: 87500-000, retornando a matriz o capital destacado para fins fiscais no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os dispositivos contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

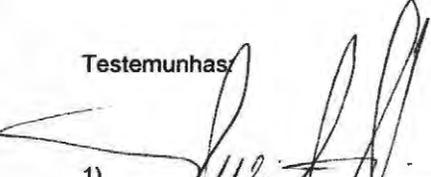
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Sorocaba, 15 de Agosto de 2000.


CARLOS CESAR ALVES


ELISANGELA DONHA ALVES

Testemunhas

1) 
SÉRGIO DE SOUZA LEITE
RG: 4.349.075-3/PR
CPF: 857.542.269-34

2) 
EVERALDO BANISKI
RG: 5.896.321-6/PR
CPF: 022.238.929-0

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
157.268/00-7


ARLETE S. FÁRIA LIMA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



SEBE

30 anos

ADVOGADOS & CONSULTORES LEGAIS

1098
J.

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Egrégia 1ª Vara Cível da Comarca de PORTO FELIZ/SP.

Processo nº 393/98

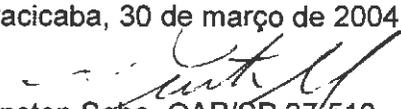
RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA, já qualificada, nos autos da concordata da Empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, também já qualificada, feito que trâmite por essa E. Vara, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente a presença de V. Exa, REQUERER a juntada do incluso Substabelecimento.

Requer finalmente, que as publicações de praxe sejam feitas em nome da advogada Alexandra Ap. Sanches, OAB/SP 164.369, bem como seja riscado da capa o nome do advogado Winston Sebe, OAB/SP 27.510.

Termos em que

Pede deferimento.

Piracicaba, 30 de março de 2004.


Winston Sebe, OAB/SP 27.510

12 MAR 2004 00711E
COMARCA DE PORTO FELIZ

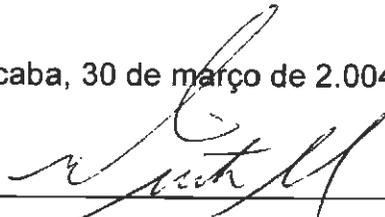
11 - PIRACICABA - 037356/01/01/0004-15:24:34-02/0004

1099
J.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, sem reservas de iguais para mim, na pessoa da advogada; **Alexandra Ap. Sanches**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob n.º 164.369, com escritório em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, 783 – sala 04, os poderes que me foram conferidos por RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA, nos autos da Concordata da empresa PORTOBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, processo sob n.º 393/98, em trâmite pela 1ª Vara Cível de Porto Feliz.

Piracicaba, 30 de março de 2.004.



Winston Sebe, OAB/SP 27.510

1100
Ch.

CONCLUSÃO

Aos 15/04/2004, faço conclusos estes autos a DRA DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito desta Comarca.

Escrevente

Proc.nº 393/98

Fl. 1083: Defiro a expedição de guia de levantamento, autorizando a pessoa indicada a retirar.

Fl. 1098: Anote-se e recolha-se a taxa de mandato.

Int.
P.F., d.s.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

DATA

Aos 15/04/04, recebo estes autos em cartório, com o despacho supra. Eu, Digitei

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi mandado de levantamento, conforme despacho supra.

Em _____ de _____ de _____
Em _____ de 28 ABR 2004 de _____
Escr. subscr.

09/04/04

110/
Ch.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PORTO FELIZ/SP.

PROCESSO Nº 393/98



ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 86 na Cidade Sorocaba - RS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.901.075/0001-23 (doc.01), neste ato representado por seu advogado, nos termos o instrumento de mandato (Doc.02), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos supramencionados autos da **CONCORDATA** da empresa **PORTO BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, em trâmite por esta r. Vara e Cartório afeto, requerer a expedição da competente **guia de levantamento do depósito**, efetivado em favor do adimplemento do crédito discriminado às fis., devidamente corrigido e acrescido dos juros legais, bem como a juntada de todos os documentos que menciona e enumera.

Outrossim, requer-se que referida **guia de levantamento** seja expedida em nome do procurador, **Dr. Daniel Sato**, OAB nº 203.626/SP, e do **Dr. Ángel Pumedá Pérez**, OAB nº 163.499/SP que autorizam a **Sra. Camila Zanchetta Moraes**, portadora do RG nº 41.602.913-9, e a **Sra. Cássia Regina Matias de Paula** portadora do R.G 44.014.223-4 a retirar referida **guia** e prosseguir até final levantamento.



**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 20 de Abril de 2004.

Dr. Daniel Sato
DANIEL SATO
OAB/SP 203.626/SP

Ángel Pumedá Pérez
ANGEL PUMEDA PEREZ
OAB/SP 163.499/SP

PROCURADOR
29 de Abril de 2004
COMARCA DE PORTO FELIZ
008750

DEPRT.2-230420041332 PRF 000.0.0644556A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti

dep. (+ rel. mandado levantamento) de fis.

1100 à imprensa Oficial do Estado.

Em _____ de 30 ABR 2004

Eu, _____ Esc. subscr.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) dep. + rel. mand.

de fis. 1100 foi publicado(a) no Diário Oficial levantado

da Justiça de _____ de 04 MAI 2004

Certifico mais que o Diário Oficial circula nesta

município e Comarca de _____ de

O referido é verdade e dou fé. 04 MAI 2004

Em _____ de _____ Esc. Subscr.

Eu, _____

JUNTADA

Em _____ de 07 MAI 2004 de _____

junto a os autos o petição

_____ que se ue (m).

Eu, _____ Escr. subscr

|

1102
/m.

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO

566004/03-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



4ª ALTERAÇÃO

SINGULAR

"ROLWILSON ROLAMENTOS, LTDA"

CNPJ. 58.901.075/0001-23

NIRE 35.208.025.111

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **WILSON ROBERTO MACIEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sorocaba/SP, nascido em 04/09/1953, portador da cédula de identidade RG nº 10.698.747/SSP/SP e do CPF nº 752.186.588-04, residente e domiciliado a Rua Vitório Tedesco, nº 17, Jd. Ouro Fino, na cidade Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18055-460; e

ELISABETE BUGLIA MACIEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sorocaba/SP, nascida em 04/07/1954, empresária, portadora da cédula de identidade nº 10.698.749/SSP/SP e do CPF nº 249.897.798-86, residente e domiciliada a Rua Vitório Tedesco, nº 17, Jd. Ouro Fino, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18055-460, únicos sócios da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, "captu" e § único; art 982, "caput"; e art 983, "captu"; todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA, com sede e domicilio nesta praça de Sorocaba/SP, á Rua Ribeirão Preto, nº 86, Bairro Jd. Leocadia, Sorocaba, SP, CEP 18085-380, com a exploração do ramo de **COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS E SEUS AFINS**, com seu contrato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35208025111 em 11/05/1988; e posteriores alterações sob nº 63.209/92-5 de 04/05/1992, 131567/95-0 de 14/08/1995; e ultima sob nº 95.484/01-2 de 25/05/2001, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo e demais alterações, nos termos e condições seguintes:

Handwritten initials: BM

Handwritten initials: SM

Handwritten initials: [unclear]

Handwritten initials: [unclear]

Handwritten initials: [unclear]



CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
 Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 Sorocaba, 14 ABR 2004

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Fabricio Antonio Paschoalotti Escrevente
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$

SELOS PAGOS POR VERBA
 VALOR SOMENTE EM O SÉLO DE AUTENTICAÇÃO

JUBESP

1103
Jr.

I - Ingressa na sociedade, na qualidade de sócia administradora, **TATIANA MACIEL**, brasileira, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 25/03/1982, empresária, inscrito no CPF sob nº 303.853.198-78, portadora da Cédula de Identidade nº 34.241.253-X/SP/SSP, residente e domiciliado a Rua Vitorino Tedesco, nº 17, Parque Ouro Fino, CEP 18055-460, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

II - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **ELISABETE BUGLIA MACIEL**, já qualificada, cedendo e transferindo 96% (Noventa e seis por cento) de sua participação societária, representada por 24.000 (Vinte e quatro mil) cotas, ao sócio **Wilson Roberto Maciel**, já qualificado, pela importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), e os 06% (Seis por cento) restante de sua participação societária representada por 1.000 (Mil) cotas, a sócia ora admitida **TATIANA MACIEL**, já qualificada, pela importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III - O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), por força da cessão e transferência das cotas sociais, neste ato, passa a ter a seguinte redistribuição:

Sócio	Cotas	Valor
WILSON ROBERTO MACIEL	49.000	R\$ 49.000,00
TATIANA MACIEL	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00



CARTÓRIO Rollim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 14 ABR 2004
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Fabrício Antonio Paschoalotti Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$

JUCEB

1104
Jr.

IV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEB

V - A gerência e administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios na qualidade de, sócios gerentes, neste ato, passa a sociedade a ser administrada por todos os sócios na qualidade de sócios administradores, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente, dependendo do ato a ser praticado neste instrumento contratual.

VI - Os administradores ficam autorizados a usarem a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

VII - Os administradores quando impedidos do exercício da administração ficam autorizados a nomearem procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

VIII - Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios, formalizado em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Jr.
EAM
Jr.
Jr.
Jr.
Jr.



CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Pascholetti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 14 ABR 2004
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Fabricio Antonio Pascholetti Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$

1125
b.

JUEP

IX - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

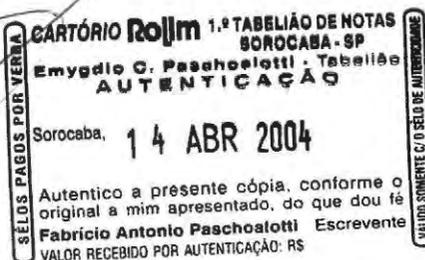
X - Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

XI - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII - O prazo de duração da sociedade permanece inalterado sendo por tempo indeterminado.

XIII - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

XIV - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual, nos termos do artigo 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.



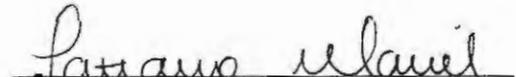
JUCESP

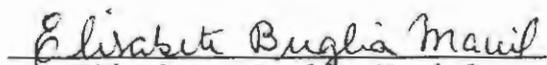
1106
Jo.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

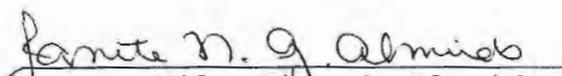
Sorocaba, 01 de outubro de 2003.

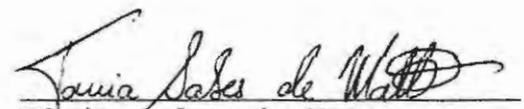

Wilson Roberto Maciel
Sócio Administrador

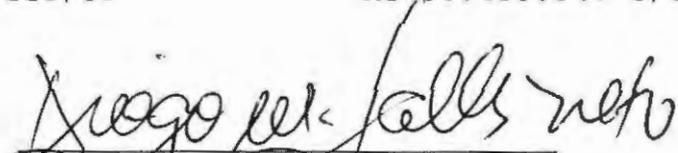

Tatiana Maciel
Sócia Administradora


Elisabete Buglia Maciel
Sócia Retirante

Testemunhas:


Janete Nilo Góes de Almeida
RG 18.544.481-7/SSP/SP


Tânia Sales de Mattos
RG 30.438.340-5/SSP/SP


DIOGO MOREIRA SALLES
CAB 12081/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 226.425/03-4
ROBERTO MENERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1140AA290988

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 14 ABR 2004
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Fabrício Antonio Paschoalotti Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$

1107
Dr.

CONCLUSÃO

Aos 10/05/2004, faço conclusos estes autos a DRA ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO, MM. Juíza Substituta desta Comarca.

Escrevente

Proc. nº 393/98

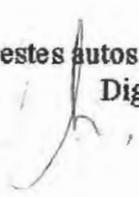
Fl. 1101: Defiro o levantamento do valor depositado em nome da Rolwilson Rolamentos Ltda. e autorizando a pessoa indicada a retirar.

Int.

P.F., d.s.

ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO
Juíza Substituta

DATA

Aos 10/05/04, recebo estes autos em cartório, com o despacho supra. Eu,  Digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expeditei mandado de levantamento.

Em _____ de _____ 19 MAI 2004 de _____
Eu, _____ usar subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data remeti
desp. (retirar mand. levantado) de fls.

1104 à imprensa Oficial do Estado.

Em de 20 MAI 2004 de

Eu, [assinatura] Esc. subse.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) desp. de que
de fls. 24 foi publicado(a) no Diário Oficial

da Justiça de 24 / maio / 2004.

Certifico mais que o Diário Oficial circulou nesta
município e Comarca em 24 de 25 de 2004

O referido é verdade e dou fé.

Em 24 de maio de 2004

Eu, [assinatura] Esc. Subse.

ATA
Certifico e dou fé que nesta data formei o 6º
volume dos autos n.º 393/98 que inicia com as
fls 1108.

O referido é verdade.

Em de 02 JUN 2004 de

Eu, [assinatura] Esc. subse.